

# ESTUDOS DA COMPETITIVIDADE DO TURISMO BRASILEIRO



TURISMO E A DIMENSÃO AMBIENTAL

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DO TURISMO**

Walfrido dos Mares Guia

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Márcio Favilla Lucca de Paula

**SECRETÁRIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Maria Luisa Campos Machado Leal

**SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO**

Airton Nogueira Pereira Junior

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Pedro Gabriel Wendler

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES MULTILATERAIS**

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES SUL-AMERICANAS**

Patric Krahl

**GESTÃO TÉCNICA**

Adriane Correia de Souza

Camila de Moraes Tiussu

Clarice Mosele

**CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**

Lucia Carvalho Pinto de Melo

Presidenta

Lélio Fellows Filho

Chefe da Assessoria Técnica

**COORDENADORES RESPONSÁVEIS**

Luciano Coutinho

Fernando Sarti

Universidade de Campinas - NEIT/UNICAMP

## APRESENTAÇÃO

Nos últimos quatro anos, o turismo brasileiro vem respondendo aos desafios representados pelas metas do Plano Nacional do Turismo. Governo Federal, empresários, terceiro setor, estados e municípios trabalharam juntos para colocar em prática uma nova política para o turismo. Pela primeira vez na história, o turismo tornou-se prioridade de Governo, com resultados positivos para a economia e o desenvolvimento social do País.

O Ministério do Turismo contabiliza muitas vitórias conquistadas: a ampliação da oferta de roteiros turísticos de qualidade; aumento dos desembarques nacionais; incremento no número de estrangeiros visitando o País; aumento dos investimentos diretos; elevação na entrada de divisas e geração de renda e empregos para os brasileiros.

No entanto, algumas reflexões se impõem sobre o futuro do turismo brasileiro. Um mundo cada vez mais dinâmico e competitivo e as transformações da economia mundial trazem novas e desafiadoras exigências para todos, sem exceção. Dentre elas, a de que é necessário assegurar os interesses nacionais e um desenvolvimento sustentado e sustentável. Como fazer isso em longo prazo? E mais: qual o padrão de concorrência vigente no mercado internacional; qual estratégia o turismo brasileiro deve assumir para competir; qual o melhor modelo de desenvolvimento para o turismo no País; quais as oportunidades estão colocadas para as empresas brasileiras e, ao mesmo tempo, que ameaças existem para elas nesse mercado? Finalmente, o desafio maior: como promover uma inserção ativa e competitiva do turismo brasileiro na economia mundial?

Buscando analisar esse cenário e encontrar respostas aos desafios que ele coloca, o Ministério do Turismo realizou um trabalho junto com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), que resultou neste rico material. Os Estudos de Competitividade e Estratégia Comercial reúnem o trabalho de grandes especialistas de vários centros de pesquisa do Brasil.

Os Estudos foram idealizados com o objetivo de incentivar o debate sobre os rumos do turismo brasileiro, considerando seus principais aspectos e segmentos. O Brasil é aqui comparado com casos internacionais de sucesso para fazer face aos desafios que se põem: as novas tecnologias, as alianças estratégicas, fusões, aquisições e o processo de concentração, o fortalecimento e a internacionalização de nossas empresas, a sustentabilidade ambiental e a preservação das culturas locais.

O Ministério do Turismo convida todos os agentes do setor a uma ampla discussão para a construção coletiva e democrática de um futuro Programa de Competitividade Para o Turismo Brasileiro. As bases para este futuro sustentado estão aqui, nestes Estudos de Competitividade e Estratégia Comercial para o Turismo.

**Walfrido dos Mares Guia**  
**Ministro do Turismo**

#### **NOTA:**

**O presente documento é propriedade do Governo Federal e é disponibilizado gratuitamente para avaliação dos profissionais do turismo brasileiro. Seu objetivo é ampliar o debate nacional sobre o futuro do setor, assim como de fomentar a pesquisa nesse campo do conhecimento, consistindo numa *versão preliminar*, que deverá sofrer alterações ao longo do primeiro semestre de 2007, incorporando sugestões e críticas a partir de debates com agentes selecionados do turismo brasileiro. Seu conteúdo não representa a posição oficial do Ministério do Turismo, sendo de inteira responsabilidade de seus autores.**

## SUMÁRIO

1.	Introdução e Objetivos.....	2
2.	Sustentabilidade do Turismo .....	7
3.	Regulamentação ambiental: caracterização geral e panorama.....	233
3.1.	Caracterização geral da regulamentação ambiental no Brasil .....	233
3.2.	Panorama atual da regulamentação ambiental .....	24
3.2.1.	Regulamentação pública .....	244
3.2.2.	Regulamentação supranacional das atividades turísticas .....	54
3.2.3.	Iniciativas de auto-regulamentação.....	60
4.	Ecoturismo no Brasil: caracterização geral e panorama atual .....	666
5.	Unidades de Conservação e Turismo no Brasil.....	899
5.1.	Caracterização geral das Unidades de Conservação no Brasil .....	90
5.2.	Panorama atual das Unidades de Conservação .....	955
6.	Biomos brasileiros e turismo.....	988
6.1.	Características e fatores de pressão sobre os biomas brasileiros... ..	100
6.2.	Biomos brasileiros: implicações para o turismo.....	1133
7.	Caracterização dos impactos ambientais do Turismo no Brasil.....	1166
8.	Fontes de dados sobre a dimensão ambiental do Turismo no Brasil 12020	
9.	Indicadores de sustentabilidade .....	122
10.	Síntese dos principais resultados.....	1299
11.	Bibliografia.....	13131
12.	Sítios da Internet visitados.....	14040
13.	Anexos .....	1422
13.1.	Anexo I - Crimes e Infrações Ambientais e penalidades.....	1422
13.2.	Anexo 2. The Québec Declaration on Ecotourism .....	1488
13.3.	Anexo 3. Destinações de interesse ecoturístico no Brasil.....	16060

## Turismo e a Dimensão Ambiental

### **1. Introdução e Objetivos**

O presente documento corresponde ao *Relatório Final* sobre “Turismo e a Dimensão Ambiental” da pesquisa “O Turismo no Brasil: Panorama Geral, Avaliação da Competitividade e Propostas de Políticas Públicas para o Setor”.

Os objetivos dos trabalhos empreendidos no âmbito da pesquisa sobre “Turismo e a Dimensão Ambiental” consistem: i) na caracterização da dimensão ambiental do turismo no Brasil; ii) na discussão do panorama atual para esta dimensão; iii) na apresentação das principais fontes de dados para a análise desta dimensão; e iv) na proposição de indicadores para sua avaliação.

A próxima seção (1a) traz considerações gerais pertinentes ao tema “turismo e meio ambiente”, enquanto que a seguinte (1b) apresenta em maior detalhe os objetivos deste relatório e sua organização.

#### *1a) Relações gerais entre turismo e meio ambiente*

Turismo e meio ambiente guardam uma relação muito estreita em vários aspectos. O meio ambiente pode ter efeitos de atração ou de repulsão sobre o turismo, enquanto este, sob certas condições, pode contribuir para degradar o meio ambiente ou para preservá-lo.

Elementos do ambiente natural, assim como daquele construído pelo homem, são atrações turísticas. Dentre estes elementos incluem-se praias, meio ambiente marinho (recifes de corais, pesca desportiva, observação da vida marinha, como tartarugas, baleias e golfinhos), serras, montanhas, cânions e chapadas, desertos, matas e florestas, cascatas, lagos, cavernas, fontes minerais, termas, zonas de proteção (parques e reservas), dentre outros. Os turistas podem se interessar pela fruição da paisagem, pela prática de exercícios ou passeios ao ar livre ou pela observação da vida silvestre (aves do pantanal, por exemplo). Em todos esses casos, o meio ambiente representa um papel de ativo para o negócio do turismo.

O ambiente construído pelo homem inclui as instalações e infra-estrutura de turismo, como, dentre outros, hotéis, restaurantes e centros de recreação. Assim, mesmo quando as riquezas naturais não constituem o motivo do turismo, a qualidade ambiental do entorno pode se constituir numa atração adicional (ou essencial) para os turistas. Por qualidade ambiental entende-se, por exemplo, os níveis de contaminação do ar, da água, além do ruído, congestionamento, limpeza dos arredores, estética e manutenção de edifícios, cuidado com a paisagem especialmente em zonas de acesso público, disponibilidade de parques e espaços abertos e de recreio, uso adequado dos recursos hídricos, e até mesmo existência de distritos comerciais fechados para pedestres, de iluminação noturna das ruas, de transportes públicos, de banheiros públicos com boas instalações, manutenção e higiene e a segurança em vias públicas. Além disso, a qualidade ambiental inclui aspectos de saúde pública, especialmente no que se refere ao saneamento básico, à higiene em geral e ao controle de doenças epidêmicas, sobretudo na zona turística.<sup>1</sup>

É compreensível que tanto o ambiente natural degradado (lagoas ou praias poluídas, por exemplo) quanto a má qualidade ambiental do entorno (como a poluição atmosférica ou a contaminação da água potável) são fatores que repelem o turista.

O turismo pode, por sua vez, contribuir para a preservação do ambiente natural e da qualidade ambiental em geral.

Os impactos ambientais que se podem derivar do turismo são muitos e variados. Esperam-se impactos positivos, caso o turismo seja bem planejado,

---

<sup>1</sup> Neste sentido, evidencia-se aqui uma vinculação com o tema “infra-estrutura”, na medida em que importam os transportes para acesso aos destinos turísticos, a qualidade do ar e da água, o abastecimento de água, de energia elétrica, a coleta e o tratamento de resíduos sólidos, o tratamento de águas residuais, a drenagem de águas pluviais, etc.

executado e gerido. Caso contrário, espera-se que estes efeitos sejam negativos. O quadro abaixo sintetiza estes efeitos.

**Quadro 1.1. Impactos ambientais do Turismo: uma síntese**

Impactos positivos	Impactos negativos
Contribuição para justificar e custear a conservação de importantes áreas naturais e da vida silvestre	Contaminação da água como resultado de uma gestão inadequada de resíduos, de sistemas insatisfatórios de coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos em hotéis e outras instalações turísticas. Impactos sobre rios, lagos e águas costeiras.
Contribuição para justificar e custear a conservação de sítios históricos e arqueológicos	Contaminação do ar por uso excessivo de veículos de combustão interna em zonas turísticas e sistemas insatisfatórios de escape de gases nestes veículos. A aviação também causa este tipo de contaminação.
Melhora da infra-estrutura	Contaminação acústica derivada de atividades e veículos de turistas, incluído o tráfego aéreo.
Intensificação da consciência ambiental dos residentes	Congestionamento causado pelo tráfego de pedestres ou veículos de turistas em atrações e instalações famosas.
	Paisagens prejudicadas (poluição visual) por diversas causas: <i>design</i> desafortunado de hotéis e outras instalações; distribuição mal planejada de instalações (ordenamento do território e qualificação de terrenos); ajardinamento insuficiente de centros turísticos; publicidade estática invasiva e antiestética; obstrução de vistas por construções turísticas.
	Sujeira do ambiente resultante da presença de turistas, e pichações ou danos às atrações (vandalismo).
	Perturbação ecológica de zonas naturais e de vida silvestre pela presença excessiva ou uso incorreto por turistas, e por desenvolvimento turístico não apropriado. Ambientes costeiros, marinhos e desérticos, todos eles sítios de interesse turístico, são especialmente vulneráveis ao dano ecológico.
	Danos a sítios arqueológicos e históricos pela presença excessiva e uso incorreto por parte de turistas ou por desenvolvimento impróprio do turismo.
	Riscos ambientais, como erosão, deslizamentos de terra, ressacas, inundações, maremotos e terremotos, etc. e problemas de ordenamento do território derivados do mal planejamento, localização ou construção de instalações turísticas.

Fonte: WTO (1996).

*1b) Objetivos deste relatório e organização do documento*

Embora seja plausível identificar de maneira genérica os possíveis impactos ambientais do turismo, conforme a contribuição da WTO apresentada no Quadro 1.1, é sabido que os problemas ambientais apresentam características diferentes segundo o ambiente em que se produzem.

Vem de longe a reputação do Brasil como “paraíso natural”. As riquezas naturais do País foram, desde sempre, objeto de histórica cobiça. Atualmente, a difunde-se a imagem de país de mega-biodiversidade, além da tradicional menção à luxuriante cobertura vegetal amazônica e aos quase 8 mil quilômetros de praias.

Em razão da diversidade de ambientes, os impactos – positivos e negativos – das atividades turísticas devem ser considerados em função das características das áreas afetadas e, de modo ainda mais amplo, em função das idiosincrasias da dimensão ambiental no país.

Desta forma, os objetivos desenvolvidos neste documento abrangem a apresentação dos seguintes tópicos:

- i) discussão sobre sustentabilidade do turismo;
- ii) caracterização da dimensão ambiental do turismo no Brasil;
- iii) panorama atual da dimensão ambiental do turismo no Brasil;
- iv) caracterização dos possíveis impactos ambientais do turismo no Brasil;
- v) fontes de dados para a análise da dimensão ambiental do turismo no Brasil;
- vi) indicadores de desempenho, eficiência e capacitação para a avaliação da dimensão ambiental do setor de Turismo no Brasil

Para alcançar tais objetivos, o presente documento é organizado em nove seções, além desta introdução.

A segunda seção traz uma discussão sobre a sustentabilidade do turismo, passando pelas necessárias conceituações, por uma breve discussão sobre sustentabilidade e competitividade, pelos elementos relevantes para a definição, seleção, desenvolvimento e utilização de indicadores de sustentabilidade, apresentando ainda um estudo de caso sobre o tema.

As seções de três a seis são dedicadas, de um lado, de um lado, à caracterização da dimensão ambiental do setor de turismo no Brasil e, de outro, à identificação de um panorama atual desta dimensão.

Estas seções estão organizadas da seguinte maneira.

A terceira seção é dedicada a três esferas relevantes da regulamentação de interesse para as atividades turísticas: na nacional, a supranacional e a de auto-regulamentação.

Na seção quatro, o foco é o ecoturismo. As seguintes questões norteiam a discussão e a organização deste tópico: O que é o ecoturismo? Como vem se comportando o ecoturismo no período recente no cenário internacional? De onde procede a maior parte da demanda por ecoturismo neste cenário e para onde ela se dirige? Quais são os principais riscos associados ao desenvolvimento das atividades ecoturísticas? Existem estratégias para dirimir ou minorar estes riscos? Quais? Qual a atual situação institucional do planejamento e do desenvolvimento ecoturismo no Brasil?

A seção cinco é dedicada às Unidades de Conservação, abordando num primeiro momento as características mais gerais dessas Unidades, num segundo, seu panorama atual, enquanto que a sexta seção aborda os Biomas Brasileiros.

Na sétima seção procuramos caracterizar os possíveis impactos do setor de Turismo no Brasil, de forma geral, reconhecendo que quaisquer caracterizações específicas não poderão evidentemente prescindir dos Estudos de Impacto Ambiental, realizados para os empreendimentos específicos por equipes especializadas e experientes.

A seção oito apresenta um elenco de fontes de dados para o estudo da dimensão ambiental do setor de Turismo no Brasil.

A seção nove apresenta, sempre levando em conta todas as considerações a respeito do tema abordadas na segunda seção deste *Relatório Final*, alguns potenciais indicadores de sustentabilidade para o desenvolvimento da indústria e dos empreendimentos de Turismo no Brasil.

Finalmente, a décima seção pontua alguns dos principais resultados.

## **2. Sustentabilidade do Turismo**

Este tópico é apresentado em quatro sub-itens. O primeiro é dedicado à conceituação de sustentabilidade, o segundo traz uma discussão sobre sustentabilidade e competitividade, o terceiro aborda elementos de definição, seleção, desenvolvimento e utilização de indicadores de sustentabilidade, de acordo com a ampla experiência internacional relatada pela WTO (2004), e finalmente o quarto apresenta um estudo de caso de desenvolvimento, seleção e utilização de indicadores de sustentabilidade, enfocando com especial interesse o processo de cunho participativo que lhes deu origem.

### **2.1. Definição**

O conceito de sustentabilidade, comumente confundido com dimensão ecológica do turismo, é na verdade um conceito muito mais amplo, aplicável a todas as formas de turismo. Remete ao ideal de que a interferência humana sobre os recursos possa se dar de tal forma que acarrete minimização dos efeitos maléficos desta sobre o ambiente e maximização de suas externalidades positivas.

Sendo assim, se mostra deveras desejável que um destino desenvolva aspectos de sustentabilidade, à medida que esta será a garantia de perpetuação das atrações deste ao longo do tempo. Vale ressaltar que tais atrações podem dizer respeito não somente a belezas naturais, que certamente dependem da

gestão sustentável para perdurar, mas também a questões sociais, culturais e econômicas (WTO).

De acordo com a WTO, para que o turismo seja sustentável em longo prazo, deve haver um, balanço entre as dimensões ambiental, sócio-cultural e econômica. Portanto, devem ser perseguidas concomitantemente: a otimização da utilização dos recursos ambientais, o respeito à especificidade sócio cultural das comunidades receptoras e a geração de benefícios sócio-econômicos, inclusive distribuição de renda e oferta de emprego que amenizem as condições de pobreza das populações locais.

Atualmente, o turismo sustentável é visto como o ideal a ser desenvolvido pelos destinos em geral. Esta posição é reforçada por diversos documentos internacionais tais como:

1. The UN Commission on Sustainable Development, 7th session, 1999
2. The UNWTO Global Code of Ethics for Tourism, 1999
3. Convention on Biological Diversity, Guidelines on Biodiversity and Tourism Development, 2003
4. Quebec Declaration on Ecotourism, 2002
5. Artigo 43 do Plano de Implementação do World Summit on Sustainable Development, Johannesburg, 2002
6. Sustainable Tourism -Eliminating Poverty (ST-EP), 2002. Reconhecido pela UN S.G., Global Summit, EU Parliament, e apoiado por países como Holanda, Alemanha, Itália e França.

Vale ressaltar que em documento realizado pela WTO<sup>2</sup>, ressalta-se o fato de que a sustentabilidade no turismo apenas poderá ser alcançada com a presença de política coerente das entidades governamentais. Fatores apontados como determinantes da necessidade da presença de autoridades públicas na formulação de políticas e no processo de implementação do processo rumo à sustentabilidade são:

- Alta fragmentação do setor do turismo requer autoridade capaz de coordenar atuação de partes interessadas com interesses distintos rumo ao objetivo comum.
- A agenda da sustentabilidade aborda essencialmente tópicos de interesse público.
- A implementação do turismo sustentável depende de funções públicas fundamentais tais quais desenvolvimento de infra-estrutura adequada, regulação do uso da terra, proteção de áreas de interesse ecológico e patrimônio histórico, legislação trabalhista, entre outros.

## **2.2. Sustentabilidade e competitividade**

À primeira vista, pode-se intuir que tais conceitos sejam opostos, à medida que no mundo atual observa-se maciçamente, nos mais diversos setores, a exploração irracional dos recursos como forma de produção de bens e serviços a custos menores que possibilitem a instituição de preços inferiores ou de margens superiores em relação aos demais competidores.

---

<sup>2</sup> Em que se apresentam as conclusões obtidas de discussões realizadas no *Workshop* sobre sustentabilidade na Europa: “Seminário de políticas, estratégias e ferramentas para o desenvolvimento do turismo sustentável” realizado no Casaquistão em 2006. Disponível online: <http://www.world-tourism.org/regional/europe/PDF/2006/almaty/conclisions.pdf>

No entanto, coloca-se que tais termos sejam intimamente relacionados e que possam, inclusive, ser tidos como sinônimos em alguns casos, à medida que empreendimentos competitivos em longo prazo têm maior probabilidade de serem sustentáveis e vice-versa (WTO).

A sustentabilidade de um destino requer um balanço entre as dimensões econômica, sócio-cultural e ambiental, enquanto, em termos de competitividade fala-se de vantagens econômicas, se esquecendo muitas vezes do papel da diferenciação e da especialização em certo nicho, que podem remeter diretamente a características do patrimônio ambiental e sócio-cultural da localidade.

Com efeito, a competitividade consiste em um parâmetro comparativo entre destinos e sua capacidade de atrair e de se beneficiar do turismo. Sendo assim, ressalta-se a importância da determinação de indicadores para o estabelecimento de *Benchmarking*.

Nestes termos, a fim de se determinar quais variáveis são relevantes para o controle e identificação de características de competitividade no destino distinguem-se seis dimensões de competitividade do turismo<sup>3</sup>: econômica, política, conservação e revitalização do patrimônio histórico e tradicional, sócio-cultural, tecnológica, e ambiental.

### **2.3. Indicadores**

A sustentabilidade no turismo consiste em um processo contínuo e requer constante previsão de tendências e monitoramento dos impactos, para a introdução das medidas preventivas ou corretivas quando necessário.

---

<sup>3</sup> Fonte: “The competitive destination: A sustainable Tourism Perspective” Ritchie & Crouch *apud* WTO.

Portanto, faz-se necessária a definição, elaboração e aplicação de indicadores que possam respaldar a implementação e contínua adequação e aprimoramento da gestão local a fim de se alcançar a sustentabilidade.

Indicadores de sustentabilidade devem medir:

- a) mudanças na estrutura e fatores internos do turismo.
- b) mudanças em fatores externos que afetam o turismo.
- c) impactos causados pelo turismo.

Os tomadores de decisão que atuam no setor do turismo, sejam de órgãos governamentais ou agentes da iniciativa privada, devem conhecer a conexão entre o turismo e o ambiente cultural e natural local, inclusive os possíveis efeitos repelentes dos fatores ambientais sobre o turismo para que possam embasar suas decisões em informações objetivas.

#### **Quadro 21. Benefícios esperados do desenvolvimento e emprego de bons indicadores**

<b>Benefícios originados de bons indicadores</b>
Decisões mais embasadas que podem proporcionar menores custos e riscos
Possibilidade de prevenção dada a percepção de risco emergente
Possibilidade de ações corretivas pela observação de tendências
Medição dos resultados dos planos e atividades de gestão. Avaliação do progresso rumo à maior sustentabilidade
Redução dos riscos de planejamento inadequado pela identificação de limites e possibilidades
Maior confiabilidade das informações tanto para o público quanto para a tomada de decisões
Monitoramento constante como ferramenta para melhoria contínua

Fonte: WTO, 2004.

#### **2.3.1. Definição de indicadores**

Para a determinação de indicadores adequados para um destino, requer-se um processo amplo de reconhecimento de suas principais riquezas e potenciais riscos<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Neste quesito pode ser empreendida uma análise SWOT conforme proposto no documento *Guidelines* da WTO.

Considera-se que os documentos de planejamento do turismo incluindo estudos prévios quando existentes sejam bons pontos de partida para a identificação dos principais aspectos a serem avaliados e monitorados. No entanto, estes nem sempre estão disponíveis nas localidades desejadas. De qualquer forma, indicadores podem ser usados posteriormente para criar ou aprimorar os planos para o turismo dos destinos em questão.

Em todos os casos, é recomendado pela WTO e relatado em diversos estudos de caso, a gestão participativa do processo de determinação dos riscos e potenciais locais para a definição de indicadores que norteiem a política local para o turismo. A participação das partes interessadas no desenvolvimento do turismo no destino, para a definição de metas e indicadores adequados, no entanto, pode constituir um problema à medida que é difícil obter a adesão e muito fácil levar os interessados em perderem o interesse em participar do processo ou sentirem-se alijados deste.

#### Quadro 2.2 - Lista indicativa de potenciais interessados no turismo local

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
Comunidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nativos e grupos culturais</li><li>• Líderes tradicionais</li><li>• Empregados</li><li>• Proprietários</li></ul>
Setor Público	<ul style="list-style-type: none"><li>• Autoridades Municipais, Regionais e Nacionais</li><li>• Ministros e Agências Nacionais</li><li>• Entes relacionados à estruturas específicas como Parques Nacionais</li></ul>
Setor Privado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operadores e Agentes de Viagens</li><li>• Estabelecimentos como hotéis e Restaurantes</li><li>• Prestadores de serviços como transporte</li><li>• Guias e interpretes</li><li>• Fornecedores da industria do turismo</li><li>• Organizadores do turismo e comercio</li></ul>
ONGs	Grupos de interesses específicos como ambientalistas, pescadores, entre outros.
Turistas	Órgãos internacionais e organizações representativas

Fonte: WTO, 2004

De acordo com a WTO, uma forma produtiva de promover a participação das partes interessadas de forma satisfatória consiste na realização de *workshops*<sup>5</sup>.

É possível desenvolver uma lista básica de aspectos relevantes a serem considerados para o desenvolvimento de indicadores, conforme quadro abaixo. No entanto, é necessário alertar que cada destino deverá incluir, excluir ou modificar itens de acordo com suas características específicas.

**Quadro 2.3. Aspectos relevantes e indicadores sugeridos**

<b>Aspecto</b>	<b>Indicadores sugeridos</b>
Satisfação local com o turismo	Nível de satisfação da população local com o turismo
Efeitos do turismo sobre a comunidade local	Taxa de turistas sobre população local, percentual dos que crêem que houve melhorias decorrentes do turismo (seja em infra-estrutura, aumento dos investimentos, entre outros)
Satisfação do turista e sua manutenção	Nível de satisfação dos turistas, taxa de visitantes que retornam à localidade, percepção monetária.
Sazonalidade do turismo	Desembarques por período, taxas de ocupação, parcela de empreendimentos em funcionamento durante todo ano, parcela de empregos temporários sobre permanentes gerados pelo setor.
Benefícios econômicos do turismo	Empregos gerados pelo setor para população local, renda e faturamento do setor sobre renda e faturamento totais.
Gestão energética	Consumo de energia per capita, por turista; parcela dos empreendimentos turísticos que utilizam fontes alternativas ou participam de programas de conservação dos recursos energéticos.
Disponibilidade e conservação dos recursos hídricos	Consumo de água por turista, pelo setor; e taxas de reciclagem da água.
Qualidade da água potável	Porcentagem de estabelecimentos com água tratada nos padrões internacionais, Ocorrência de intoxicação pela ingestão de água contaminada, internações decorrentes de ingestão de água contaminada.
Tratamento de esgoto	Percentual de esgoto tratado, percentual de estabelecimentos turísticos ligados à rede de tratamento de esgoto.
Gestão de resíduos sólidos	Volume de lixo produzido, volume de lixo reciclado, parcela destinada a aterros sanitários, parcela sem destinação adequada.
Ordenamento do desenvolvimento local	Existência de planos para o desenvolvimento local, uso da terra, expansão urbana, entre outros.
Controle da intensidade de uso dos recursos locais pelo turismo	Número de desembarques por período, picos, turistas por metro quadrado, por habitante.

Fonte: *Guidelines* – WTO

---

<sup>5</sup> Existem diversos documentos da WTO originados de Workshops realizados. O documento a respeito do caso de Jeddah na Arábia Saudita contém a descrição do workshop realizado.

É importante citar a ocorrência de iniciativas globais que propõe indicadores possíveis ou aprimoram e apontam alguns aspectos a serem considerados na elaboração dos indicadores para a sustentabilidade. São algumas delas:

- Agenda 21: define a necessidade de informação apropriada para suportar as decisões e sugere a necessidade de elaboração de indicadores de desenvolvimento sustentável. (<http://www.un.org/esa/sustdev/documents/agenda21/english/agenda21chapter40.htm>)

- Agenda 21 para o turismo (WTO, WTTC, EC, 1995): apresenta o desenvolvimento de indicadores como uma das áreas prioritárias e principal ferramenta de monitoramento. (<http://www.world-tourism.org/sustainable>)

- Comissão de Desenvolvimento Sustentável (Nações Unidas); desenvolveu estrutura para indicadores que se direciona a aspectos de sustentabilidade com tópicos específicos ao turismo provê guia para o desenvolvimento para programa de indicadores nacionais. (<http://www.un.org/esa/sustdev/natlinfo/indicators/isd.htm>)

- *Global Reporting Initiative* (GRI): pretende formar padrão para relatórios de instituições públicas e privadas sobre questões ambientais. (<http://www.globalreporting.org/>)

- Baseado na GRI, o *Tour Operators Initiative* elaborou roteiro para relatórios de sustentabilidade através de indicadores de performance para operadoras de turismo. (<http://www.toinitiative.org>)

### **2.3.2. Seleção de indicadores a serem desenvolvidos**

Depois de identificados aspectos relevantes para a localidade, é necessário empreender uma avaliação para a triagem dos indicadores que efetivamente serão desenvolvidos e implementados.

Para tanto é aconselhável desenhar uma hierarquia entre os possíveis aspectos a serem analisados. A WTO propõe a junção de duas abordagens apresentadas no Quadro a seguir para a seleção de indicadores.

**Quadro 2.4. - Comparação entre as abordagens de seleção de indicadores a serem desenvolvidos**

<b>Elementos considerados</b>	<b>Abordagem orientada pelos dados</b>	<b>Abordagem orientada pela política ou assuntos</b>
<b>Ponto de partida</b>	Inventário de dados	Identificação de metas e aspectos cruciais
<b>Questão chave</b>	O que fazer com as informações existentes?	Quais informações são necessárias para responde Às questões?
<b>Hierarquia de critérios para seleção de indicadores</b>	Disponibilidade, necessidade prática, e questões políticas.	Primeiro vê as necessidades e a seguir o que pode ser feito
<b>Pontos fortes</b>	Resposta rápida decorrente da disponibilidade dos dados	Prioriza aspectos relevantes. Pode apontar necessidade de obter dados ou meios de manipular os dados existentes.
<b>Fraquezas</b>	Pode desconsiderar aspectos importantes por não haver dados.	Pode identificar necessidades sem perspective de obtenção de dados.
<b>Recomendações para o uso</b>	Certificar-se de que a perspective não será limitada aos dados existentes. Propor desenvolvimento de novas fontes.	Certificar-se de que os aspectos selecionados são realistas para obtenção de dados. Desenvolver capacidade de desenvolvimento fontes e processamento de dados.

Fonte: WTO

Observe-se que a abordagem combinada proposta pela WTO considera tanto as prioridades políticas determinadas e a factibilidade dos indicadores correspondentes. Tal combinação busca evitar a busca de indicadores ideais, mas utópicos, em decorrência da impossibilidade de obtenção dos dados necessários, e também o outro extremo, que consistiria na aceitação passiva dos dados disponíveis como fonte para a elaboração dos indicadores.

Podem ser apontados alguns critérios para a priorização dos dados:

1. Relevância do indicador frente ao aspecto selecionado.
2. frequência e disponibilidade as informações necessárias.

3. Credibilidade da informação e confiabilidade dos dados, inclusive no que tange a reputação da fonte.
4. Clareza e compreensibilidade aos usuários. Dados muito técnicos podem alijar potenciais usuários do processo.
5. Comparabilidade ao longo do tempo em entre jurisdições ou regiões, de modo a garantir a possibilidade de realizar *benchmark*.

A quantidade de indicadores a serem desenvolvidos depende do tamanho do destino, número de questões críticas, interesses dos usuários, fontes de informações disponíveis e sua rastreabilidade.

Mais uma vez é desejável a participação das partes interessadas no processo. Neste caso, a hierarquia entre os indicadores é um fator relevante a ser definido, para o encadeamento adequado de prioridades tendo em vista tanto as restrições existentes, e objetivos genéricos quanto os anseios das partes interessadas.

### **2.3.3. Desenvolvimento e utilização de indicadores**

O objetivo da fase de desenvolvimento e utilização consiste em colocar os indicadores definidos nas fases de definição de aspectos relevantes e indicadores potenciais em operação.

A forma com que o indicador será usado e como será calculado pode afetar diretamente os procedimentos de coleta. Pode ser determinado que o indicador mais adequado não seja totalmente quantitativo, mas qualitativo. Em outros casos, pode ser claro que dados novos precisam ser coletados e que deva envolver processo de amostragem, à medida que seja impossível trabalhar com dados da população total.

Podem ocorrer:

- Uso do dado existente coletado pelo setor do turismo ou outros setores com atividades afins.
- Extração e manipulação de dados de fontes existentes que requeiram esforços adicionais para a obtenção da informação desejada.
- Criação de dados novos iniciando novo procedimento de coleta.

- Criação de dados através de amostragem.

Por causa do propósito de uso dos indicadores como respaldo para as decisões e comunicação de tendências e características, torna-se necessário utilizar forma regular de comunicação aos interessados, cujas decisões estes foram desenhados para influenciar.

Os indicadores podem fazer a diferença quando usados, em três formas: pela informação que geram, pelas parcerias que criam e pelas ações que estimulam (WTO). Ainda podem surtir efeitos mesmo antes de completamente desenvolvidos, à medida que seu desenvolvimento leva à exploração de novos conceitos e aprendizagem a respeito do destino.

Por se tratar de um processo contínuo, a busca de sustentabilidade de um destino, requer a constante revisão dos indicadores existentes assim como inserção de novos indicadores e substituição de indicadores ultrapassados. Para tanto, a WTO propõe um *checklist* de reavaliação dos indicadores conforme apresentado a seguir:

1. Os indicadores estão sendo usados? Quais não estão sendo usados?
2. Os usuários acreditam que os indicadores existentes sejam úteis?
3. Os usuários possuem outras necessidades atualmente?
4. Existem novos usuários potenciais?
5. A forma de apresentação dos indicadores está adequada?
6. Existem novos métodos de coleta ou análise mais eficientes que os utilizados?
7. Existem novos aspectos que emergiram e requerem indicadores?
8. Existe informação disponível que permitiria produção de indicadores que não foram viáveis à época do desenvolvimento dos demais?
9. Existem elementos que comprovem mudanças influenciadas por indicadores?
10. Quais são as barreiras, se houver, que impediram o uso ótimo dos indicadores?

Ainda quanto aos indicadores, a experiência internacional documentada e difundida pela WTO distingue uma tipologia de indicadores para destinos com características comuns. A nona seção deste relatório apresenta seleções de indicadores relevantes para sete tipos de regiões com características

semelhantes: Zona Costeira, Praias e Ilhas; Desertos e Zonas Áridas; Zonas Montanhosas; Ambientes Naturais, Ecossistemas Sensíveis e Áreas Protegidas; Áreas com Construções Históricas; Comunidades Pequenas e Tradicionais; e Turismo Urbano.

## 2.4. Estudo de Caso

Foram utilizados<sup>6</sup> Jidá<sup>7</sup> e seus principais pontos turísticos (Obhur Creek, historic center of Old Jeddah) para o exercício do uso de indicadores de sustentabilidade em um caso concreto através de um processo participativo, cujo estopim seria um *workshop*.

Esta metodologia, proposta no *Guidelines* (WTO), consiste em uma forma de encarar o desafio que é implementar um processo participativo efetivo para o desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade.

No caso relatado em Jidá são destacados dois objetivos principais para o *workshop*:

1. Proporcionar treinamento para os oficiais e especialistas do turismo através de exercícios práticos dados por uma situação de estudo de caso
2. Iniciar a consulta às partes interessadas e o processo participativo no destino piloto a fim de desenvolver o programa de gestão e monitoramento de longo prazo.

É esperado que Jidá, após este *workshop*, se torne um caso piloto de monitoramento de destino turístico e construção de indicadores utilizando os

---

<sup>6</sup> Em seminário sobre sustentabilidade no turismo, agenda 21 e indicadores de sustentabilidade para o turismo realizado pela WTO em fevereiro de 2006. Relatório final disponível online.

<sup>7</sup> Jidá é uma cidade portuária (Mar Vermelho) da Arábia Saudita. Com cerca de 3,4 milhões de habitantes em sua região metropolitana é considerada o porto de Meca, que fica a 70 quilômetros de distância.

resultados obtidos neste *workshop*. Para tanto, a metodologia do *workshop* é desenhada de tal forma que possa ser replicada em outros destinos. Os passos propostos no *Guidelines* para o desenvolvimento de indicadores para o turismo sustentável são doze. Dada a restrição de tempo do *workshop*, em geral aconselha-se trabalhar alguns destes. No caso de Jidá, foram cobertos os passos de um a seis.

Precedeu-se à realização do *workshop* uma pesquisa de campo realizada pelos especialistas da UNWTO que realizaram entrevistas e coletaram dados para preparar uma análise prévia para o estudo de caso, enfatizando áreas chave e principais questões. Além disso, aproveitou-se este estudo de campo para identificar as principais partes interessadas e fomentar sua participação no *workshop*. Os participantes ainda foram familiarizados com o destino por meio de apresentações feitas pelas partes interessadas e visitas técnicas aos pontos mais importantes.

A discussão do *workshop*, propriamente dita, se centrou nos passos 1 a 6 definidos no *Guidelines* (WTO), que consistem essencialmente na identificação dos pontos cruciais, seleção e avaliação dos indicadores mais importantes para o destino em relação aos aspectos apontados. Em Jidá, alguns pontos importantes abordados foram: elevada densidade do turismo na zona costeira, proteção dos principais ativos culturais e tradições, assim como o desafio da acomodação de novas demandas por outros tipos de turismo além do religioso. Os participantes também foram encorajados a refletir sobre as fases remanescentes de implementação do programa de indicadores, monitoramento sistemático e suporte de decisões pelos indicadores.

Foi usada a estratégia de dividir em grupos as partes interessadas e representantes de órgãos oficiais dos países do Oriente Médio e Norte-Africanos. Através das atividades guiadas por especialistas da UNWTO os grupos analisaram aspectos e soluções para o turismo sustentável em Jidá. Também identificaram indicadores para monitorar a gestão e planejamento do turismo sustentável na área em questão

Na **primeira etapa** do *workshop*, o foco foi definir os principais aspectos a serem considerados seguido de um esforço para a priorização de alguns assuntos importantes sobre os demais através de votação. Cada participante poderia votar em oito aspectos que julgasse relevante atribuindo um voto a cada ou concentrando votos em algum que julgasse especialmente importante. Esta etapa proporcionou uma lista de indicadores potenciais.

A **segunda etapa** voltou-se para a análise dos indicadores listados sob os seguintes critérios:

1. Relevância: ajuda a entender a questão? Respalda decisões?
2. Factibilidade: é razoável? Podem-se obter informações na prática?
3. Clareza e objetividade: é compreensível? Precisa de manipulação adicional?
4. Comparabilidade: é capaz de mostrar mudanças ao longo do tempo no destino? Permite comparação com outros destinos?

Vale ressaltar que os dois primeiros critérios foram todos como críticos para a aceitação ou rejeição do indicador e os dois subseqüentes voltaram-se mais à introdução de aspectos tais quais coleta, entendimento e uso dos indicadores.

Alguns indicadores prioritários sugeridos para Jidá foram:

- Número de construções históricas (percentual de acordo com as condições, propriedade, abandono e estado de deterioração ou conservação)
- Número ou percentual de pedidos de demolição/restauro aprovados anualmente
- Uso de construções antigas e parcela de uso ou acesso turístico
- Percentual de visitantes que acreditam que Jidá tenha características únicas (se propõe um *survey*)

Na **terceira etapa** do *workshop* os participantes foram envolvidos na elaboração de um indicador (que no caso foi a disponibilidade de informações turísticas) como um exemplo da condução do processo de implementação. Este exercício demonstrou questões principais, necessidade de cooperação e coordenação e potenciais oportunidades e obstáculos relacionados ao compartilhamento dos dados existentes entre os agentes.

Na **parte final** do *workshop* foram abordadas ações de acompanhamento do estado atual de um programa de indicadores e seu uso para a gestão e monitoramento. Discutiu-se também a extensão dos conceitos desenvolvidos durante o *workshop* a outros países árabes e norte-africanos.

Para o relatório final foram levados em consideração: dados sobre a condição atual de Jidá, relatórios de diversas instâncias do governo e agências governamentais, estudos anteriores sobre o turismo na região, entrevistas com autoridades, discussões no *workshop*, análise de informações obtidas em estudo de campo. A análise SWOT foi utilizada para resumir os principais resultados das discussões e análises realizadas e identificou-se por exemplo a localização litorânea como ponto forte e a ausência de diversificação de produtos para o turismo como fraqueza.

O estudo demonstrou que a maioria dos indicadores genéricos sugeridos no *Guidelines* da WTO foram aplicáveis para a área em questão. Dentre estes se ressaltaram aqueles relativos a planejamento e organização, controle de turistas e novos empreendimentos e, integração do turismo futuro ao desenvolvimento social da localidade.

Grande contribuição do *workshop* foi reunir as partes interessadas no desenvolvimento futuro do turismo em Jidá. Além disso, o evento se encaixou perfeitamente ao contexto atual, em que é dinâmico o desenvolvimento do turismo na região: foram criadas recentemente novas instituições nacionais e provinciais e ainda vem ocorrendo um processo de descentralização da gestão do turismo para o âmbito da administração local.

Certamente os indicadores de sustentabilidade serão de grande valia para a efetiva implantação das estratégias para o turismo estabelecidas.

Vale ressaltar que a Arábia Saudita é um dos mais importantes destinos turísticos, em especial pelo turismo religioso realizado em Meca, a 70 KM de Jidá.

O *wokshop* visa estabelecer diálogo entre as parte, levando à cooperação na criação do turismo sustentável em Jidá, e estimulando a consideração do potencial efeito benéfico sobre as dimensões social, econômico, cultural e ambiental que as atividades turísticas, se realizadas de forma sustentável podem promover.

\* \* \*

Partindo da compreensão de que caracterizar a dimensão ambiental do Turismo no Brasil requer o reconhecimento de diversas esferas de análise, os tópicos de 3 a 6 abordam a caracterização geral e o panorama da dimensão ambiental segundo diversos temas.

A exploração do turismo, seja ela ou não voltada às atrações naturais, sempre terão, como procuramos demonstrar na introdução desta nota, impactos sobre o meio ambiente. A ação do Estado vem, neste sentido, colocar limites ou regulamentar as ações, seja do ponto de vista do uso dos recursos (florestais, hídricos, etc.), seja do ponto de vista da imposição de penas a eventuais infrações. A regulamentação, tanto da perspectiva legal quanto da institucional (abordando os organismos de regulamentação) será o objeto do tópico três. Políticas nacionais, iniciativas estaduais, códigos específicos (como o florestal e o de pesca), e auto-regulamentação e certificação.

A questão do ecoturismo desponta desde logo como oportunidade de exploração da natureza com fins turísticos. Este será o assunto do quarto tópico deste Relatório Final.

Espaços privilegiados do desenvolvimento de atividades turísticas relacionadas à fruição do meio natural são as Unidades de Conservação. As unidades de conservação federais administradas pelo IBAMA, em número de 256 unidades, somam aproximadamente 45 milhões de hectares. Muitas dentre essas unidades já são objeto de exploração turística. Outras, embora ainda não sejam focos da atividade turística, são legalmente liberadas para tanto. O quinto

tópico tem como objeto estas Unidades.<sup>8</sup>

As Unidades de Conservação se distribuem pelos amplos espaços terrestres caracterizados por tipos semelhantes de fisionomias vegetais resultantes da interação do clima, da biota e do substrato de uma região, espaços estes conhecidos como biomas. Os principais biomas brasileiros incluem a Floresta Amazônica, o Cerrado, a Caatinga, a Mata Atlântica, os Campos Sulinos, o Pantanal e a Zona Costeira e Marítima.<sup>9</sup> A categoria “bioma” ganha importância a partir do final dos anos 1990 para ações de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no País – como é o caso das ações de política pública para expansão das áreas protegidas – motivo pelo qual será o objeto do sexto tópico do presente Relatório.

Segue, abaixo, a caracterização das quatro esferas acima mencionadas.

### **3. Regulamentação ambiental: caracterização geral e panorama**

#### **3.1. Caracterização geral da regulamentação ambiental no Brasil**

Mesmo nos casos em que as atividades turísticas não estejam focadas na exploração de atrações naturais, elas sempre terão impactos sobre o meio

---

<sup>8</sup> Segundo o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), instituído pela Lei no. 9.985, de 18 de julho de 2000, entende-se por unidade de conservação o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

<sup>9</sup> Cf. informações divulgadas pela Base de Dados Tropical (BDT), da Fundação André Tosello, para caracterização dos principais biomas brasileiros. Sítio: [www.bdt.fat.org.br](http://www.bdt.fat.org.br)

ambiente. Neste sentido, a *regulamentação pública* no nível nacional destas atividades, de modo a racionalizar o uso dos recursos naturais em bases sustentáveis, é tarefa que cabe tradicionalmente ao Estado, por meio de diversas esferas institucionais pertinentes aos diferentes níveis administrativos. Por esta razão, a regulamentação pública é foco da primeira sub-seção.

É necessário reconhecer, também, que em especial a partir dos anos 1980, com o advento dos chamados problemas ambientais transfronteiriços, tais como as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade, organismos internacionais e multilaterais começam a representar um papel central na formulação de diretrizes para a proteção e uso sustentável dos recursos ambientais, motivo pelo qual se justifica, aqui, uma incursão sobre as principais iniciativas no sentido da *regulamentação ambiental supra-nacional das atividades turísticas*. Esta será objeto da apresentação da segunda sub-seção.

Mais recentemente, com o crescente envolvimento dos diferentes atores sociais nas questões atinentes à conservação e à exploração sustentável dos recursos ambientais, faz-se necessário também focar as iniciativas de *autoregulamentação*. Será este o conteúdo trabalhado na terceira sub-seção.

### **3.2. Panorama atual da regulamentação ambiental com efeitos sobre o turismo no Brasil**

Neste tópico, tratar-se-á de identificar o panorama atual da regulamentação ambiental de importância para as atividades de turismo, segundo a caracterização elaborada no tópico anterior.

#### **3.2.1. Regulamentação pública**

Nesta sub-seção são abordados aspectos diversos da regulamentação pública de interesse às atividades de planejamento e desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil.

Serão abordados os seguintes elementos: i) Política Nacional do Meio

Ambiente; ii) Sistema Nacional de Unidades de Conservação; iii) Política Nacional de Recursos Hídricos; iv) Política Nacional de Saneamento Básico; v) Código Florestal; vi) Crimes e Infrações contra o meio ambiente; vii) Política Nacional de Educação Ambiental; (viii) Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo; (xi) Outras Iniciativas Federais e Leis Estaduais na Regulamentação do Turismo.

### **i) Política Nacional do Meio Ambiente**

O Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, instituído pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada por sua vez pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, constitui-se pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ainda pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, com a responsabilidade de proteger e melhorar da qualidade ambiental.

Esta lei estabelece as diretrizes que regem a Política Nacional do Meio Ambiente. Seu objetivo precípua é compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental e do equilíbrio ecológico.

O SISNAMA é composto da seguinte maneira:

- *Órgão Superior:* Conselho de Governo
- *Órgão Consultivo e Deliberativo:* Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
- *Órgão Central:* Ministério do Meio Ambiente - MMA
- *Órgão Executor:* Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- *Órgãos Seccionais:* são os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;

- *Órgãos Locais*: são os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições.

O SISNAMA opera por meio da articulação coordenada de seus Órgãos e entidades constituintes, respeitando o acesso da opinião pública às informações concernentes tanto às agressões ao meio ambiente quanto às ações de proteção ambiental, na forma instituída pelo CONAMA.

A implementação das medidas acordadas no âmbito do SISNAMA é da alçada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da elaboração de normas e padrões supletivos e complementares.

Os Órgãos Seccionais devem disponibilizar informações sobre os seus planos de ação e programas em execução, na forma de relatórios anuais, os quais são consolidados pelo Ministério do Meio Ambiente em um relatório anual sobre a situação do meio ambiente no País. Este relatório deve ser publicado e submetido à consideração do CONAMA, em sua segunda reunião do ano subsequente.

Quanto ao Licenciamento Ambiental, a Lei 6.938/81 estabelece sua a obrigatoriedade para empreendimentos, obras ou atividades potencialmente causadores de poluição ou degradadores dos recursos naturais e institui os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, dentre eles: o Zoneamento Ambiental; a Avaliação de Impactos Ambientais; a criação de espaços territoriais especialmente protegidos; o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente; e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

A Resolução CONAMA 237/97 regulamenta o licenciamento para localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades que empregam recursos ambientais e que são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, assim como os empreendimentos capazes de gerais quaisquer formas de degradação ambiental.

Para que o empreendimento obtenha a Licença Ambiental, é preciso que

os impactos ambientais negativos decorrentes de sua implantação sejam previstos, corrigidos, mitigados e compensados, assim como introduzidas práticas adequadas de gestão na operação, com o objetivo de que o empreendimento respeite a qualidade ambiental e a sustentabilidade. Os empreendimentos preexistentes, instalados anteriormente à instituição do Licenciamento Ambiental, deverão ser regulados mediante o controle e a correção dos danos causados ao ambiente, com o objetivo de adequá-los aos requisitos do licenciamento.

De acordo com a Resolução 237/97, o órgão competente pode exigir ou dispensar da obrigatoriedade do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/Rima - regulamentado pela resolução CONAMA 001/86) em função da significância do impacto da obra ou atividade.

Um Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo e com participação popular deve ser instaurado, contando com a assistência de profissionais legalmente habilitados, são condições para que o município exerça sua competência no licenciamento ambiental.

Ainda de especial interesse para o desenvolvimento dos empreendimentos turísticos ressalta-se a Compensação Ambiental, instrumento obrigatório em processos de licenciamento ambiental de iniciativas que provoquem perda de biodiversidade e de recursos naturais, tais como perda de vegetação nativa, perda de habitat, corredores ecológicos e ecossistemas de interesse para a flora e a fauna, com fundamento no Estudo de Impacto Ambiental.

## **ii) Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**

O poder público tem a prerrogativa e o dever de assegurar a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, deve definir em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitidas somente

através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção. Esta determinação consta do artigo 225 da Constituição Federal. Em seu inciso III, este artigo incumbe o Poder Público (federal, estadual e municipal) da definição, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção.

Áreas naturais protegidas resultam de uma atividade de zoneamento ambiental - hoje considerado como o principal instrumento de proteção e conservação do meio ambiente. A implantação de áreas naturais protegidas é um dos primeiros passos para a exploração racional dos recursos naturais em determinada região.

É importante ressaltar que grande parte das atividades de ecoturismo se dão nessas áreas de proteção.

A Lei Federal 9.985/00 que aprovou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), sistematizou o que até então era um emaranhado de leis e regulamentos que criavam uma infinidade de espaços territoriais especialmente protegidos. A referida lei estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Os órgãos municipais de meio ambiente responsáveis pela criação e gestão das unidades de conservação integram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação como órgãos executores, ao lado do Ibama e dos órgãos estaduais. E as unidades de conservação criadas também integram o SNUC, desde que se adequem aos critérios definidos pela Lei 9.985/00.

Ao determinar a região e os principais atributos a serem especialmente protegidos, a legislação irá enquadrá-la em "categorias", para as quais já estão definidas as limitações e usos legalmente atribuídos.

Quanto ao entorno das UCs, com relação ao Plano de Manejo, ressaltamos aqui a importância das zonas de amortecimento e dos corredores

ecológicos, que se situam fora das unidades de conservação. Nestas áreas o poder público responsável pela sua administração poderá estabelecer limitações de uso considerando-se a necessidade de garantir a integridade dos atributos que justificaram a criação da unidade de conservação (exceto nas Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Particulares do Patrimônio Natural). Este ponto será mais detalhado no item sobre a situação atual das UCs no Brasil.

### **iii) Política Nacional de Recursos Hídricos<sup>10</sup>**

Sabe-se que mais de 97% das águas do planeta são salgadas. Dos 3% de água doce, dois terços são aprisionados nas calotas polares, de forma que apenas 1% de toda água do planeta se apresenta como água doce disponível para uso, parte em forma de água subterrânea e parte superficial. Cerca de 17% desse encontra-se em território brasileiro.

O interesse dos recursos hídricos para o turismo é notável. Grande parte das destinações de grande potencial turístico envolve balneários, municípios ribeirinhos, municípios com águas termais, com rios e cachoeiras, no entorno de reservatórios, lagoas e lagunas etc. Nesses casos, evidentemente, a qualidade da água e sua gestão adequada tornam-se assuntos estratégicos, em especial do ponto de vista local, ou seja, do *Município*.

A Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Dentre princípios básicos de gestão de recursos hídricos estabelecidos, destacam-se: o reconhecimento da água como um bem de domínio público; a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento territorial; a garantia de uso múltiplo dos recursos hídricos; o reconhecimento da água como bem finito e vulnerável reconhecimento do valor econômico da água; e o estímulo à gestão

---

<sup>10</sup> Neste sub-item, foi amplamente utilizado o conteúdo da Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (<http://www.lei.adv.br/9433-97.htm>).

descentralizada e participativa dos recursos hídricos.

No que se refere especificamente à atividade do turismo, é interessante ressaltar as seguintes diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos: a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País; a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional; a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo; a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

Os Municípios terão oportunidade de, por intermédio dos Comitês de Bacia Hidrográfica, participar efetivamente na determinação dos usos e na política de conservação dos recursos hídricos em sua região, tanto no Sistema Nacional de Recursos Hídricos, como nos sistemas estaduais eventualmente já em implantação.<sup>11</sup>

O papel dos municípios na gestão dos recursos hídricos inclui o estímulo à integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e da preservação do meio ambiente com as políticas federal e estadual de recursos hídricos.

A Lei 9.433 ainda criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com os objetivos de: coordenar a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos; planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e

---

<sup>11</sup> Dentre os estados que já possuem legislação de recursos hídricos destacam-se: São Paulo, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pará e Pernambuco, além do Distrito Federal.

promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos (art.32).

Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: a) o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; b) os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; c) os Comitês de Bacia Hidrográfica; d) os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e as Agências de Água (art. 33).

Desta forma, a participação dos municípios no Sistema se dá por meio daqueles seus órgãos cujas competências se relacionam com a gestão dos recursos hídricos. Outras formas de participação dos municípios seriam seja em atuação conjunta com os Comitês de Bacia seja via representante no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. No caso do Conselho, cabe representação às Organizações Civas de Recursos Hídricos, dentre as quais os consórcios ou associações intermunicipais de bacias hidrográficas. As figuras jurídicas adequadas para estas formas de participação seriam os consórcios e as associações intermunicipais de bacias hidrográficas (arts. 47 e 51).

Algumas das matérias estratégicas para as atividades turísticas sobre cujas decisões no nível da gestão dos recursos hídricos os municípios podem participar de acordo com a Política Nacional dos Recursos Hídricos envolvem os conteúdos dos Planos de Recursos Hídricos<sup>12</sup>, em especial: a) a análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; b) metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; c) medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas; d) estabelecimento de diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso

---

<sup>12</sup> Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos (art. 6).

dos recursos hídricos; e e) propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos (art. 7).

**iv) Política Nacional de Saneamento Básico<sup>13</sup>**

A Pesquisa Nacional de Saneamento Ambiental (IBGE, 2000) revela que 45 milhões de pessoas não têm acesso à água potável no Brasil. 93 milhões de pessoas não têm acesso aos serviços de esgoto e 15 milhões não se beneficiam da coleta de lixo. O índice de tratamento dos esgotos gerados no país que é de 31,3%, enquanto que o de tratamento dos esgotos coletados é de 61,2%. Muitos municípios sofrem alagamentos e inundações importantes nos períodos de maior intensidade de chuvas.

Se em parte essas carências de saneamento básico (que envolve os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de gestão de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais) se explicam pelo processo de urbanização mal planejada, uma boa parte da explicação também se deve às insuficiências da organização da prestação dos serviços.

Depois de mais de vinte anos durante os quais o País sofreu com os problemas de saneamento e com a falta de um marco legal-jurídico para uma política nacional para o setor, o Senado aprovou, no último dia 12 de julho, o projeto de lei que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. A matéria havia sido aprovada por unanimidade pela Comissão Especial Mista de Saneamento apenas um dia antes. A Comissão baseou-se no projeto

---

<sup>13</sup> Neste sub-item, além das obras citadas, a Pesquisa Nacional de Saneamento Ambiental (IBGE, 2000), o texto original do Projeto de Lei 5296/05 (<http://www.cidades.gov.br/media/PlanoTrabalho/PL.pdf>) e o Projeto de Lei do Senado 219/06, disponível na íntegra no sítio da AESBE (<http://www.aesbe.org.br/>) e a avaliação feita pela Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental a respeito do PL 7.361/06 ([http://www.assemae.org.br/posicao\\_desafio.htm](http://www.assemae.org.br/posicao_desafio.htm)).

encaminhado inicialmente pelo governo e todos os outros que já tramitavam na Câmara e no Senado, reunidos no PL nº 5.296/05. O Projeto de Lei do Senado - denominado PLS nº 219/06, que reproduziu o resultado do acordo entre os integrantes da Comissão e membros do governo federal e passou a ser chamado PL7.361/06, seguiu para o plenário da Câmara dos Deputados, onde deve ser votado no próximo mês de outubro. Só então deverá ir à sanção presidencial.

Foi quando da implantação do Ministério das Cidades que a elaboração de um Projeto de Lei para definição deste arcabouço legal se tornou um objetivo premente, com a criação do GTI - Grupo de Trabalho Interministerial - especificamente com essa finalidade.

Em 2003, a 1ª Conferência Nacional das Cidades definiu as diretrizes para a formulação da Política Nacional de Saneamento e foi criado o Conselho das Cidades. Após várias reuniões do GTI, 10 seminários regionais e um seminário nacional, consulta pública, via Internet e aprovação nos Conselhos das Cidades e de Saúde, com uma intensa participação da FNSA (Frente Nacional para o Saneamento Básico) e suas entidades, foi consolidado o PL 5296/05 e encaminhado pela Casa Civil da Presidência da República à Câmara dos Deputados.

Desde 2005, houve uma série de discórdias a respeito de modificações sugeridas na Câmara dos Deputados ao PL 5296/05. De um lado, grupos ligados a empresas estaduais e ao setor privado foram responsáveis por cerca de 800 emendas. De outro, o projeto original era defendido por setores ligados a movimentos sociais, ao governo federal, à FNSA e a empresas e serviços municipais e organismos representativos dos Prefeitos.

Paralelamente, tramitava no Senado Federal o projeto de lei do Senado 155/05, que atribuía titularidade dos serviços passava para a esfera estadual no caso das atividades, infra-estruturas e instalações operacionais ultrapassarem o território de mais de um município. Este projeto não previa órgãos de participação e controle social.

Diante da tramitação de dois projetos de lei nas duas casas, foi criada a Comissão Mista, com Parlamentares tanto da Câmara Federal quanto do Senado da República, para analisar e na medida do possível efetuar a fusão dos dois projetos, respaldados por uma ampla concertação. Depois de muita negociação, o Substitutivo do Relator foi aprovado na Comissão Mista, passando a ser chamado PLS 219/06. Após a aprovação pelo Senado, o PLS 219/06 foi remetido para a Câmara dos Deputados (em 18/07/06), recebendo a nova identificação PL 7.361/06.

A avaliação feita pela FNSA a respeito dos principais pontos do projeto de lei 7.361/06 estão apontados abaixo:

- Define como saneamento básico os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, o manejo das águas pluviais urbanas e o manejo de resíduos sólidos;
- Não define titularidade respeitando as competências constitucionais;
- Inclui o planejamento como ferramenta fundamental para o desenvolvimento das ações de saneamento básico de modo a permitir a qualificação e eficiência no gasto público bem como a sustentabilidade e perenidade dos projetos de saneamento;
- Preserva os direitos dos cidadãos e usuários, pactuando direitos de receber serviços eficientes, planejados, regulados e permanentemente fiscalizados;
- Cria de órgãos colegiados para o exercício do controle social;
- Assegura publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos que se referem à regulação ou a fiscalização dos serviços, e aos direitos e deveres dos usuários;
- Garante aos usuários acesso às informações sobre os serviços prestados e relatórios periódicos sobre a qualidade dos serviços públicos de saneamento básico;
- Define regras para o planejamento, a regulação e a fiscalização dos serviços, a serem executados pelo titular;
- Exige audiência e consulta pública para a delegação dos serviços;
- Veda o acesso aos recursos do governo federal nos casos de delegação onerosa;
- Abre possibilidades para diversos arranjos institucionais entre os entes federados;
- Estabelece o plano de saneamento básico como condição indispensável para validar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento e para sua delegação;
- Prevê dispensa de licitação para o município que quiser conceder os serviços a companhias estaduais, por meio de contrato programa;

- Define regras para a cobrança de tarifas e taxas e critérios para reajuste e revisão tarifária, com definição de regras pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços;
- Prevê a gestão associada por meio de consórcios públicos e de acordo com o preconizado na lei de consórcios públicos;
- Recomenda a criação de fundos de universalização no âmbito dos entes federados;
- Permite a utilização dos recursos do fundo como fonte ou garantia em operações de crédito para financiamento dos investimentos necessários à universalização;
- Estabelece que os investimentos realizados pelos titulares e prestadores de serviço poderão ser compensados com o pagamento da Cofins e do Pis/Pasep;
- Define que os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato de prestação de serviços deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico;
- Institui o controle social sobre a gestão e prestação dos serviços;
- Define prazos para a transição, para os planos e regulamentos, respeita os contratos em vigor definindo regras para a indenização de investimentos não amortizados em caso de ruptura de contrato;
- Adota parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público; para os casos de estabelecimento de saúde, instituições educacionais, e de internação coletiva de pessoas, usuários residenciais de baixa renda;
- Exige que a contabilidade seja específica por município, nos casos de prestação regionalizada;
- Institui o Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico;
- Estabelece que as atividades de medição, leitura e entrega de contas e outros documentos relacionados à prestação dos serviços públicos de saneamento básico, efetuadas direta ou indiretamente pelos seus prestadores, não constituem serviços postais;
- Prevê dispensa de licitação para contratação de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

São pontos que, de acordo com a avaliação desta Organização, contribuirão para a universalização dos serviços de saneamento ambiental no País; uma perspectiva auspiciosa, de qualquer maneira, também para a indústria do turismo.

**v) Código Florestal<sup>14</sup>**

A Lei Federal 7.803/89 e a Medida Provisória 2.166-67 promoveram alterações no Código Florestal, estabelecido pela Lei Federal 4.771/65, considerado uma das mais relevantes leis para preservação do patrimônio ambiental e turístico, em especial no que diz respeito às áreas rurais.

O Código Florestal institui a proteção das áreas com vegetação nativa com o objetivo de garantir abrigo à fauna e à flora, estabelecendo regras de proteção dos cursos d'água, nascentes, lagos, lagoas e reservatórios naturais e artificiais e proteção do solo contra erosão nas encostas, topos de montanhas, morros e chapadas.

Duas figuras previstas pelo Código Florestal são fundamentais em se tratando de proteção do patrimônio turístico em áreas naturais. São a Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal.

O artigo 2 da Lei original teve sua redação alterada pela de 1989 a fim de estabelecer que a Área de Preservação Permanente, cujas funções incluem a preservação de recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica, da biodiversidade, do fluxo gênico de fauna e flora, além da proteção do e da garantia do bem-estar das populações humanas, incluindo as florestas e demais formas de vegetação natural se situam:

- ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água em faixa marginal cuja largura mínima está definida pela alínea "a" do artigo 2º do Código;

---

<sup>14</sup> Este sub-item foi em grande parte fundamentado no texto da Lei 7803/89 (<http://www.lei.adv.br/7803-89.htm>), no da Medida Provisória 2166-67 ([http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/federal/med\\_provisoria/2001\\_Med\\_Prov\\_2166\\_67.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/federal/med_provisoria/2001_Med_Prov_2166_67.pdf)) e no da própria Lei original ([http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/ambiental/lei\\_477165\\_ambiental\\_15set1965.pdf](http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/ambiental/lei_477165_ambiental_15set1965.pdf)).

- ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais (cuja extensão está definida atualmente pela Resolução CONAMA no 04/85 atualmente em processo de revisão);
- ao redor de nascentes e nos olhos d'água num raio mínimo de 50 metros;
- nos topos de morro, montes, montanhas e serras (cuja extensão está definida pela Resolução CONAMA no 04/85);
- nas encostas com declividade superior a 45 graus;
- nas restingas e mangues;
- nas bordas de chapadas e tabuleiros em faixa mínima de 100 metros a partir da linha de ruptura do relevo; e
- em altitude superior a 1.800 metros, qualquer que seja a vegetação.

No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, deve ser observado o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites acima apontados.

O Poder Público pode ainda declarar de preservação permanente, de acordo com o artigo 3º do Código Florestal, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas a: atenuar a erosão das terras; formar faixa de proteção ao longo de rodovias e ferrovias; auxiliar a defesa do território nacional a critério das autoridades militares (somente pode ser criada pelo poder público federal); proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico; abrigar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção; manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas; e assegurar condições de bem-estar público.

No que tange à Reserva Legal, o Código a define como a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas. O que determina a extensão das áreas de Reserva Legal depende do tipo de ecossistema e da região em que se localiza a propriedade: na Amazônia Legal, nos ecossistemas florestais, a Reserva Legal deve cobrir 80% da propriedade rural; nos ecossistemas de Cerrados, a Reserva Legal deve cobrir 35% da propriedade; enquanto nas demais regiões do país,

independentemente do tipo de ecossistema, a Reserva Legal deve cobrir, no mínimo, 20% da propriedade rural.

É importante ressaltar, para os projetos de desenvolvimento turístico, que a exploração de florestas (bem como a de formações sucessoras), tanto no caso de domínio público como no de domínio privado, sempre dependerá da prévia aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas que a cobertura arbórea forme.

A autorização da localização da Reserva Legal nas áreas rurais pode ser feita via convênio do município com o órgão ambiental estadual. Para tanto, devem ser obedecidos os critérios e determinações do Plano Diretor Municipal, do Zoneamento Ecológico-Econômico e, nos casos pertinentes (como por exemplo no do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul), o Plano Diretor de Turismo, sem deixar de considerar a presença e a proximidade das áreas de preservação permanentes e eventuais UCs circunvizinhas.

**vi) Crimes e Infrações Contra o Meio Ambiente** <sup>15</sup>

A Lei Federal 9.605/98 instituiu as sanções penais e administrativas cabíveis a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A Lei prevê crimes e infrações contra o meio ambiente em cinco instâncias: contra a fauna, contra a flora, poluição e outros danos, contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural e, ainda, contra a administração ambiental.<sup>16</sup> Foi regulamentada pelo

---

<sup>15</sup> O conteúdo deste sub-item foi amplamente apoiado na Lei de sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (<http://www.lei.adv.br/9605-98.htm>) e no texto do Decreto que a regulamentou ([http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/dec\\_3179\\_99.pdf](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/dec_3179_99.pdf)).

<sup>16</sup> Consultar Anexo I para conhecer os tipos de crimes e infrações previstos pela Lei, bem como as respectivas penalidades cabíveis.

Decreto 3179/99, que dispôs sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e deu outras providências.

São cabíveis processos administrativos e penais. A incumbência da instauração do processo administrativo para a apuração das infrações ambientais cabe a funcionários dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente, tendo o acusado assegurado seu direito a ampla defesa e ao contraditório.

Em seu artigo 21, a lei determina as penas que poderão ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas: a) multa; b) restritivas de direitos; c) prestação de serviços à comunidade.

*Quanto à multa*, em seu artigo 5º, o Decreto 3179/99 determinou que seu valor seria no mínimo de R\$ 50,00 e no máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), valores estes corrigidos, periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente. Os valores arrecadados pelo órgão ambiental municipal decorrentes de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (se houver) ou correlato, conforme dispuser o órgão arrecadador/aplicador da multa. A aplicação de multa por órgão ambiental municipal substitui eventual multa aplicada pelo órgãos ambientais federal e/ou estadual para a mesma infração.

*Quanto às penas restritivas de direitos da pessoa jurídica*, o art. 22 da Lei estabelece: a) suspensão parcial ou total de atividades; b) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e c) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações. Note-se que a suspensão de atividades será aplicada quando estas não estiverem obedecendo às disposições legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente. A interdição, por sua vez, será aplicada quando o estabelecimento, obra ou atividade estiver funcionando sem a devida autorização, ou em desacordo com a concedida, ou com violação de disposição legal ou regulamentar. A proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações, finalmente, não poderá exceder o prazo de dez anos.

Quanto à *prestação de serviços à comunidade* pela pessoa jurídica, o artigo 23 da Lei esclarece que consistirá em: a) custeio de programas e de projetos ambientais; b) execução de obras de recuperação de áreas degradadas; c) manutenção de espaços públicos; d) contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas.

A Lei ainda estabelece (art. 24), que a pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, os casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade. Entretanto, a responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato. Além disso, poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

As penalidades ainda recairão sobre quaisquer pessoas que concorrerem a prática dos crimes previstos na Lei, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminoso de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Além dos crimes e infrações previstos na Lei 9605/98, os municípios podem ainda prever outras infrações administrativas, sempre que circunstâncias locais o justificarem e que a legislação municipal o prever.

## **vii) Política Nacional de Educação Ambiental**

A Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei Federal no 9.795, de 27 de abril de 1999, em conformidade com a Constituição Federal, estabelece que cabe ao Poder Público definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promovam a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente (art. 3º). Também a ele cabe, por meio de seu órgão ambiental, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente (art. 3º).<sup>17</sup>

O artigo 4º da Lei apresenta os princípios básicos da educação ambiental:

- i) o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; ii) a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- iii) o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; iv) a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; v) a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; vi) a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- vii) abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; viii) o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

A necessidade de uma Política Nacional de Educação Ambiental do ponto de vista das ações de desenvolvimento da indústria do Turismo fundamenta-se pelo menos em três aspectos: em primeiro lugar, o imperativo da disseminação de informações relativas ao meio ambiente e a sua preservação e a conscientização dos cidadãos, tanto nas comunidades hospedeiras quanto

---

<sup>17</sup> Para conhecer na íntegra a Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, consultar o sítio: [http://pedagogiaemfoco.pro.br/19795\\_99.htm](http://pedagogiaemfoco.pro.br/19795_99.htm)

nos grupos visitantes; em segundo lugar, a imprescindível sistematização dos esforços de formação e capacitação de profissionais para o exercício de atividades ambientalmente sustentáveis; e, finalmente em terceiro lugar, e de forma alguma menos importante, a indispensável disseminação do conhecimento sobre direitos e obrigações quanto à temática ambiental, especialmente no que tange à informação para a tomada de posições nos processos participativos que envolvem a formulação, implementação e acompanhamento das políticas e ações em termos de turismo e meio ambiente.

Desta forma, é interessante conhecer os objetivos fundamentais da educação ambiental, de acordo com o artigo 5º da Lei em pauta: a) o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; b) a garantia de democratização das informações ambientais; c) o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; d) o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; e) o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; f) o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; g) e o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Em seu artigo 8º, a Lei estabelece quais as atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental que devem ser desenvolvidas na educação em geral, formal e informal, e na educação escolar de forma específica, sugerindo quatro linhas de atuação por meio das quais aqueles princípios e objetivos podem ser colocados em prática: a) capacitação de recursos humanos; b) o desenvolvimento de estudos, pesquisas e

experimentações; c) a produção e a divulgação de material educativo; e d) acompanhamento e avaliação.

Se por um lado é desejável que os Conselhos Municipais de Turismo e os de Meio Ambiente atuem nas etapas de concepção de ações em matérias turismo e meio ambiente, na medida em que suas composições envolvem representantes dos poderes públicos, privados e da comunidade em geral, eles podem representar um papel de interface, facilitando o diálogo entre os atores sociais. Nestes Conselhos, podem ser definidas, de forma participativa, prioridades e estratégias no que diz respeito às ações de educação ambiental local.

#### **viii) Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo**

Diante da percepção de que “para que o ecoturismo se desenvolva de forma sólida, acessível e permanente é preciso que esteja alicerçado em diretrizes coerentes com o mercado, tecnologicamente ajustadas e discutidas, de forma a acomodar peculiaridades de cada ecossistema e de cada traço da cultura brasileira”, o Governo brasileiro desenvolveu através do MMA e MTUR o documento “Diretrizes para o Ecoturismo”.

Já em 1994, data da publicação do documento em questão, o Governo brasileiro apontava um vertiginoso crescimento do turismo, com ênfase ao desenvolvimento do segmento relativo ao ecoturismo, visto como uma oportunidade dadas as características ambientais observadas no país. Coloca-se que o Ecoturismo venha sendo discutido no país desde 1985, apontando uma primeira iniciativa governamental para seu desenvolvimento ocorrida em 1987. No entanto, as atitudes tomadas até aquele momento não teriam sido suficientes para transpor as barreiras colocadas ao desenvolvimento do ecoturismo no país.

Desta forma, aponta-se que o suposto ecoturismo realizado no país até então se encontrava desordenado, sendo incapaz de gerar os benefícios ambientais e sócio-econômicos esperados.

Formou-se então uma equipe multidisciplinar a fim de desenvolver as diretrizes necessárias para o desenvolvimento de uma Política Nacional de Ecoturismo para o Brasil. Tal política visava garantir a implantação do ecoturismo de forma a assegurar derramamento de benefícios da atividade ecoturística às comunidades locais, valorização e proteção dos recursos naturais, geração de emprego e renda no país, disseminação das riquezas ambientais e culturais locais para o mundo para o conhecimento e uso das gerações futuras.

Um dos principais objetivos colocados no documento é a erradicação das impropriedades observadas nos empreendimentos que se intitulam ecoturísticos, mas que, no entanto não apresentam características de sustentabilidade que definem tal modalidade de turismo. Posto isto, emerge a necessidade de conceituação de ecoturismo a qual o documento visa suprir.

A conceituação da atividade do ecoturismo tal como tratada no documento abrange a dimensão do conhecimento da natureza, a experiência educacional, a valorização das culturas tradicionais locais e a promoção do desenvolvimento sustentável. Refere-se ao ecoturismo como “segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas”.<sup>18</sup>

Ressalta-se que não somente questões ambientais têm concorrido para a implementação do ecoturismo, mas a observação deste segmento de turismo como uma oportunidade de atuação dado que apresentava taxas de crescimento

---

<sup>18</sup> Interpretação ambiental é uma técnica didática, com características de flexibilidade de forma a se moldar às mais diversas situações, cuja principal finalidade é esclarecer os fenômenos da natureza para um público alvo determinado, empregando para tanto linguagem adequada e acessível e utilizando diversos meios de apoio.

bastante relevantes à época.

A efetiva definição de um destino como potencial destino ecoturístico depende da existência de áreas de elevado valor ecológico e cultural. Estas áreas dependem também de formas de gestão específicas e pessoal capacitado para o desenvolvimento do ecoturismo.

Apontam-se exemplos de sucesso de implementação do ecoturismo no Quênia e em Ruanda, em que esta atividade proporcionou geração significativa de recursos. Por outro lado, observa-se que tais empreendimentos se mostram ainda mais vantajosos nos países desenvolvidos, à medida que a visitação dos parques nacionais atrai muitos visitantes originados do interior do próprio país e revelam números significativos de visitas com intuito de observar e fotografar as riquezas naturais.

Na América Latina, a atividade incipiente até então, despontava como alternativa para a promoção de desenvolvimento econômico e social, diante da grande variedade de ecossistemas existentes nestes países. Destaca-se o caso brasileiro, em que a grande extensão territorial favorece ainda mais a ocorrência de diferentes ecossistemas com elevado grau de atratividade ao desenvolvimento da atividade turística. São citados no documento: a Floresta Amazônica, o Cerrado, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Caatinga, a Floresta de Araucária, os Campos do Sul, os Manguezais, e as Zonas costeiras e insulares.

O país conta ainda com Áreas Protegidas, que seriam territórios protegidos por lei, que, no entanto, muitas vezes sofrem com a inoperância dos mecanismos de proteção na prática que se evidencia desde a ausência de recursos e pessoal qualificado até inadequação da situação fundiária e das condições de infra-estrutura. As áreas protegidas são apontadas como um dos principais destinos procurados para a prática de ecoturismo, seja por visitantes internos ou internacionais. O reconhecido valor da diversidade destas áreas que muitas vezes contam com espécies em extinção e sua fragilidade, diversas vezes, porém, impedem o desenvolvimento de atividade turística. No entanto, são várias as áreas protegidas brasileiras em que o desenvolvimento do

ecoturismo pode se realizar.

O ecoturismo pode sabidamente ocasionar impactos tanto positivos quanto negativos sobre os destinos. Em decorrência disto e da preocupação inerente a esta forma de turismo, muitas vezes são impostas restrições ao número de visitantes e veículos aceitáveis. Até mesmo a realização de obras de infra-estrutura necessárias ao desenvolvimento adequado do turismo nas regiões, pode ser causadora de grandes problemas como, por exemplo, descaracterização das paisagens locais. Outro risco que se corre remete ao alijamento da população local, cujos valores podem ser feridos pela atividade turística realizada.

Em contrapartida aos riscos, observam-se diversos benefícios que podem originar-se do ecoturismo: diversificação da economia regional; geração local de empregos e resultante fixação da população no interior, melhoria da infra-estrutura de transportes, comunicação e saneamento; alternativas de arrecadação para as Unidades de conservação e melhoria de seus equipamentos; diminuição do impacto sobre o patrimônio ambiental e cultural; e diminuição do impacto estético e paisagístico.

Os objetivos centrais destacados pelo documento “Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo” consistem na obtenção de articulação entre os entes estatais e destes com o setor privado e comunidade envolvida, implantação da infra-estrutura adequada, assim como a formação dos recursos humanos especializados.

Dentre as principais ações propostas, que figura no rol de desafios impostos para a promoção das mudanças necessárias para o desenvolvimento efetivo do ecoturismo no Brasil, figura a descentralização da gestão e do planejamento turístico para a esfera municipal. No entanto, outras medidas também são apresentadas.

As ações levantadas pelo documento a serem implementadas para que o ecoturismo se desenvolva de forma organizada e articulada no país estão listadas a seguir cada qual com objetivos e estratégias diferenciadas.

1. Regulamentação do ecoturismo, através de parâmetros adequados e estrutura legal própria, articulando as esferas federal, estadual e municipal.
2. Fortalecimento e interação inter institucional, com intercâmbio de informações e experiências entre órgãos governamentais e privados.
3. Formação e capacitação de recursos humanos.
4. Controle de qualidade do produto ecoturístico; criação de uma metodologia para acompanhamento e aperfeiçoamento da atividade ecoturística pública e privada.
5. Gerenciamento de informações através da formação de um banco de dados nacionais e internacionais que permita a obtenção de indicadores para o desenvolvimento do ecoturismo.
6. Incentivo ao desenvolvimento do ecoturismo, com o aprimoramento de tecnologias, serviços e infra-estrutura, tanto a existente quanto aquela a ser utilizada nos novos empreendimentos.
7. Implantação e adequação de infra-estrutura e desenvolvimento de tecnologia orientadas especificamente para destinos ecoturísticos prioritários.
8. Informação ao turista a respeito de serviços e produtos e orientação sobre conduta adequada.
9. Incentivo à participação comunitária, para que as populações envolvidas percebam no ecoturismo uma alternativa econômica viável.
10. Observa-se que as diversas ações a serem implementadas pelo governo sejam indutoras da atividade privada no setor.

A partir deste documento, a articulação das ações para implementação de uma Política Nacional para o Ecoturismo fica a cargo do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e do MMA os quais dispõem para tanto das estruturas técnicas e administrativas da EMBRATUR e do IBAMA, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos federais.

As Diretrizes representam o início de um processo de implantação da Política Nacional para o Ecoturismo e consolidação desta atividade como alternativa de conservação ambiental e desenvolvimento econômico para as diversas regiões do país.

Com efeito, desde 1994 pode-se observar algumas atitudes que podem ser consideradas desdobramentos das Diretrizes para o ecoturismo. Dentre elas, pode-se ressaltar a ocorrência em 2004, de Oficinas sobre as Diretrizes para o Ecoturismo, realizadas pelo MMA e MTUR. Destas, por sua vez, observa-se que provavelmente a tendência mais recente para o desenvolvimento da Política

Nacional de Ecoturismo no Brasil tenha se voltado com maior intensidade para áreas protegidas e seu entorno, o que pode ser confirmado pela estruturação do documento “Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação” elaborado pelo MMA e publicado em 2006.

**ix) Iniciativas federais e leis estaduais na regulamentação do turismo**

Desde 12 de dezembro de 1996, com a resolução número 25 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA destaca-se a necessidade de desenvolver uma estrutura legal própria para o segmento de ecoturismo. Esta resolução evidencia a crescente importância da atividade turística sob o aspecto econômico e seu potencial para o desenvolvimento como uma atividade sustentável.

Nesta resolução o CONAMA determina a criação de um Câmara Técnica Temporária de Ecoturismo que lançaria as bases para a elaboração de uma base legal própria para o ecoturismo. Tal câmara seria composta de conselheiros das esferas federal, estadual e municipal, que durante o prazo de um ano estariam incumbidos de desenvolver os alicerces para o desenvolvimento de uma estrutura legal harmônica entre as esferas no que tange o ecoturismo. A câmara Técnica teve suas atividades estendidas em resoluções sucessivas, tendo atuado durante período muito superior a este.

No entanto, ainda hoje, é difícil encontrar nas diversas esferas legislação específica ao ecoturismo. Sendo assim, na maioria dos casos o que se tem são leis ambientais que devem ser aplicadas ao ecoturismo.

Existem, porém, dois Estados que se destacam por possuir arcabouço legal e estrutura institucional desenvolvida especificamente para o ecoturismo. São os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

A seguir apresenta-se, em primeiro lugar, as leis e decretos ambientais relevantes ao ecoturismo, e, em seguida, a legislação específica a este referente

aos estados de São Paulo e Minas Gerais.

Conforme assinalado anteriormente, mesmo quando não são direcionadas especificamente ao ecoturismo, algumas leis regulam questões relevantes para este. As leis federais discriminadas no quadro abaixo são mostra disto.

Por exemplo, tem-se a lei 6.513 de 1977 que considera de interesse turístico, entre outros, as reservas e estações ecológicas, as áreas destinadas à proteção dos recursos naturais renováveis, as paisagens notáveis e as localidades e acidentes naturais adequados à prática de atividades recreativas. Sem dúvida, mesmo sem utilizar diretamente o vocábulo ecoturismo, tal lei remete à atividade hoje consagrada sob esta nomenclatura.

Este texto legal demonstra também preocupação com os impactos ambientais provenientes da atividade turística nestas áreas de proteção à medida que prevê que deverá ser implantado e atualizado o Inventário das Áreas Especiais de Interesse Turístico, dos Locais de Interesse Turístico e dos bens culturais e naturais protegidos por legislação específica. E, deixa a cargo da EMBRATUR junto com outros órgãos, a definição dos bens culturais e naturais protegidos, que possam ter utilização turística e os usos turísticos compatíveis com os mesmos bens.

**Quadro 3.1. Legislação ambiental aplicada ao turismo****Leis e decretos federais**

Lei	Resumo
Lei 6.513 de 20/12/77	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural
Decreto 86.176 de 06/07/81	Regulamenta a Lei 6.513/1977
Decreto 84.017/79	Aprova o Regulamento de Parques Nacionais
Lei 9.985/2000	Regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências
Decreto 4.340/2002	Regulamenta artigos da Lei 9.985/2000.

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas - CONAMA

Ao tratar-se de questões ambientais não se pode deixar de considerar a regulação referente ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

**Quadro 3.2. Legislação ambiental aplicada ao turismo - CONAMA**

Resoluções do CONAMA	Conteúdo
Resolução 341/ 2003	Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades ou empreendimentos turísticos sustentáveis como de interesse social para fins de ocupação de dunas originalmente desprovidas de vegetação na Zona Costeira
Resolução 347/ 2004	Dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico
Resolução 237 / 1997	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas - CONAMA

Existem leis estaduais que, assim como aquelas federais anteriormente abordadas, também guardam relação com a questão do ecoturismo mesmo sem abordá-lo diretamente em alguns casos. Como se trata de um levantamento

preliminar ainda não estão reunidos todos os Estados da Federação nos dados a seguir.

### **Quadro 3.3. Legislação ambiental aplicada ao turismo**

#### **Leis de Decretos Estaduais – Alagoas**

<b>Alagoas</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei 5.854/ 96	Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Alagoas

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas – CONAMA

O Estado do Paraná, inserido no Prodetur-sul, projeto em fase de preparação para implementação, ainda se encontra em fase de desenvolvimento de seu arcabouço referente ao ecoturismo. Segundo informações obtidas pela Paraná Turismo, órgão da Secretaria de Estado de Turismo do Paraná, está em desenvolvimento o documento de diretrizes estaduais para o ecoturismo.

Mesmo assim, este Estado possui lei estadual de 1998 que contempla a definição de áreas de especial interesse turístico.

### **Quadro 3.4. Legislação ambiental aplicada ao turismo**

#### **Leis e Decretos Estaduais – Paraná**

<b>Paraná</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei 12.243/98	Considera Áreas Especiais de Interesse Turístico e Locais de Interesse Turístico, áreas e localidades situadas nos Municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, conforme especifica.

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas – CONAMA

No Estado do Mato Grosso do Sul, a presença de Bonito, município em que já se realiza com frequência atividades ecoturísticas faz com que haja preocupação de desenvolvimento de leis que permitam a proteção ambiental, com especial atenção às bacias hidrográficas, conforme pode se observar dos dispositivos legais listados a seguir.

### Quadro 3.5. Legislação ambiental aplicada ao turismo

#### Leis e Decretos Estaduais – Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul	Conteúdo
Lei 1.871/1998	Estabelece a formas de conservação da natureza, proteção do meio ambiente e defesa das margens nas áreas contíguas aos Rios da Prata e Formoso, e dá outras providências.
Lei 989/2003	Estabelece limitações ambientais como forma de conservação de natureza, proteção do Meio Ambiente e defesa das margens nas áreas das bacias hidrográficas dos Rios Formoso, Prata e Peixe, no município de Bonito - MS

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas – CONAMA

O Rio de Janeiro é consagrado pelo turismo voltado para a exuberância de suas praias. No entanto, pouco tem de estrutura legal voltada para a proteção ambiental destas áreas. Tem-se, no entanto, a ocorrência, no marco legal deste estado, da autorização por lei da exploração de uma serra, a Serra Bela Joana, para o ecoturismo.

### Quadro 3.6. Legislação ambiental aplicada ao turismo

#### Leis e Decretos Estaduais – Rio de Janeiro

Rio de Janeiro	Legislação
LEI N° 3392, de 03 de maio de 2000	Autoriza a TURIS - RIO a realizar projeto de Ecoturismo na Serra da Bela Joana, em São Fidélis

Fonte: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

No caso de Minas Gerais, como foi mencionado acima, tem-se uma estrutura sendo desenvolvida com vistas especificamente ao ecoturismo. Neste Estado, existe um Núcleo de Estratégias de ecoturismo para unidades de conservação estaduais, vinculado ao Instituto Estadual de Florestas, que conforme se pode inferir da nomenclatura, se dedica exclusivamente às questões do ecoturismo.

Sendo assim, a legislação mineira já é específica ao ecoturismo, conforme se pode observar da legislação elencada no quadro abaixo.

### **Quadro 3.7. Legislação ambiental aplicada ao turismo**

#### **Leis e decretos estaduais – Minas Gerais**

<b>Minas Gerais</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei 12.398/96	Institui o Plano Mineiro de Turismo e outras providências (MG)
Decreto 43.539/02	Cria o Cria Fundo para a Estrada Real (MG)
Lei 14.353/02	Dispõe sobre a sinalização em locais de interesse ecológico ou de ecoturismo no Estado
Lei 14.368/02	Estabelece a Política Estadual de Ecoturismo
Decreto 43.850/04	Regulamenta a lei nº 14.368, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento do ecoturismo

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas – CONAMA

Na legislação paulista é possível observar uma grande preocupação com a qualificação dos serviços prestados através da Resolução da Secretaria de Meio Ambiente, que regulamenta a visitação e o credenciamento dos agentes, estipulando requisitos para o exercício das atividades referentes ao ecoturismo.

### **Quadro 3.8. Legislação ambiental aplicada ao turismo**

#### **Leis e decretos estaduais – São Paulo**

<b>São Paulo</b>	<b>Conteúdo</b>
Resolução SMA/SP-32, de 31-3-98	Regulamenta a visitação pública e credenciamento de guias, agências, operadoras e monitores ambientais, para o ecoturismo e educação ambiental nas unidades de conservação do Estado

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo

A cidade de Brotas, no interior paulista, muito freqüentada por turistas com intuito da prática do ecoturismo possui legislação ambiental municipal bastante detalhada com relação às atividades desenvolvidas neste segmento.

**Quadro 3.9. Legislação ambiental aplicada ao turismo**  
**Leis e Decretos – Município de Brotas (SP)**

São Paulo – Município de Brotas	Conteúdo
Lei 1.846 / 2002 (Brotas)	Dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos
Lei 1.874 / 2003 (Brotas)	Dispõe sobre o licenciamento turístico ambiental (LTA) das atividades e empreendimentos turísticos
Lei 1.930 / 2003 (Brotas)	Dispõe sobre a criação do sistema municipal de controle da visitação turística (SMCV)
Lei 1.889 / 2003 (Brotas)	Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento dos sítios turísticos receptivos
Lei 1.927/2003 (Brotas)	Dispõe sobre a regulamentação da a atividade dos instrutores e monitores ambientais
Lei 1.928/2003 (Brotas)	Dispõe sobre a regulamentação da prática da atividade de <i>rafting</i>

Fonte: Câmara Técnica de UC's e demais Áreas Protegidas - CONAMA

**3.2.2. Regulamentação ambiental supranacional das atividades turísticas**

Nesta sub-seção serão abordados a Carta de Quebec e o Código de Ética da *World Tourism Association*.

**a. A Carta de Quebec <sup>19</sup>**

Como se sabe, o ano de 2002 foi declarado pelas Nações Unidas como o Ano Internacional do Ecoturismo. Uma das principais realizações nesse sentido foi o *World Ecotourism Summit*, realizado sob a égide do *United Nations Environment Programme* (UNEP) e da *World Tourism Organization* (WTO), entre

---

<sup>19</sup> O conteúdo deste sub-item é amparado em WTO (2002a).

os dias 19 e 22 de maio daquele ano em Quebec, em cuja sessão plenária final foi estabelecido o texto da Carta de Quebec ou a *Quebec Declaration on Ecotourism*.

Uma versão inicial circulou entre os delegados da Conferência, sendo eles convidados a submeter contribuições, comentários e recomendações de alterações. Foram recebidas no total 160 contribuições escritas até o segundo dia do encontro. A WTO e a UNEP também receberam representações verbais de indivíduos e grupos, incluindo aí representantes de comunidades indígenas e ONGs que trabalham com essas comunidades. Tais comentários foram cuidadosamente avaliados pela WTO e pela UNEP e considerados para a preparação de uma segunda versão, que circulou no início do terceiro dia, tendo sido base para o debate da sessão plenária. Todas essas contribuições finais foram consideradas na produção do texto final da Carta de Quebec.

A concepção da Carta de Quebec sobre ecoturismo (que constitui a primeira parte do documento) está apresentada no Box 1 do tópico sobre ecoturismo.

À luz desta concepção, os participantes do *World Ecotourism Summit* produziram na ocasião uma série de recomendações aos governos, ao setor privado, às organizações não-governamentais, às associações comunitárias, às instituições acadêmicas e de pesquisa, às organizações intergovernamentais, às instituições financeiras internacionais, às agências de assistência ao desenvolvimento e às comunidades locais e indígenas. Algumas destas recomendações são sintetizadas abaixo.<sup>20</sup>

*Para os Governos Nacionais, Regionais e Locais*, as recomendações da Carta de Quebec designam a formulação de políticas de ecoturismo e o desenvolvimento de estratégias consistentes com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Deve haver envolvimento das instituições

---

<sup>20</sup> Para conhecer o conteúdo da Carta de Quebec na íntegra, consultar o anexo 2 deste documento.

públicas para coordenação e participação nos diversos estágios de desenvolvimento do ecoturismo, a fim de garantir direcionamento orçamentário para implementação dos mecanismos e estrutura, inclusive legal, necessária à atingir os objetivos de sustentabilidade.

Ressalta-se, ainda, sua importância para viabilizar a sobrevivência e adequação aos princípios de sustentabilidade das firmas locais de pequeno e médio portes.

Os governos devem promover a incorporação de princípios internacionais, contidos em documentos como os *Guidelines* (WTO) e Código de Ética para o Turismo (WTO) em sua estrutura legal, políticas e planos.

*Para o Setor Privado*, a Carta de Quebec recomenda a incorporação da concepção de que para ser sustentável deve ser lucrativo à todas partes envolvidas, havendo distribuição eqüitativa de renda e atenuação da pobreza.

Com efeito, considera-se que para a minimização dos efeitos negativos sobre ecossistemas e comunidades, deve-se garantir que o desenho, o planejamento, desenvolvimento e a operação das instalações dos negócios e de sua cadeia de suprimentos incorporem princípios de sustentabilidade. Neste sentido, a adoção de sistemas confiáveis de certificação ou regulação voluntária que demonstrem sua aderência aos princípios de sustentabilidade, devem ser tidos como diferenciais.

*Para as Organizações Não-Governamentais, Associações Comunitárias, Instituições Acadêmicas e de Pesquisa*, as recomendações da Carta de Quebec incluem a responsabilidade pela construção de capacidade técnica, financeira, educacional de suporte ao ecoturismo desenvolvendo e gerindo diretrizes e monitoramento. Com efeito, estas devem monitorar e avaliar impactos do ecoturismo sobre ecossistemas, biodiversidade, comunidade local e indígena, condições socioeconômicas.

Mais do que isso devem fornecer os dados e informações obtidas às organizações públicas e privadas garantindo que estas utilizem informações sólidas e confiáveis suportar suas decisões e planos.

*Para as Organizações Intergovernamentais, Instituições Financeiras Internacionais e Agências de Suporte ao Desenvolvimento*, as recomendações da Carta de Quebec envolvem a assistência à implementação das políticas nacional e local e do planejamento e estruturas de avaliação para o ecoturismo. Em especial competiria a elas intensificar a difusão do *know-how* entre os países e destinos, principalmente países em estágio de desenvolvimento.

Um dos principais desafios que compete a estas instituições consiste em construir capacidade de organizações locais formularem e aplicarem planos e políticas para o ecoturismo baseadas em diretrizes internacionais. Para tanto devem promover condições de financiamento e procedimentos adequados.

*Para as Comunidades Local e Indígena*, a Carta de Quebec recomenda que devam proceder à definição e implementação de estratégia de amplificação dos benefícios coletivos para elas que podem ser originados do ecoturismo. Dentre os aspectos a serem considerados incluem-se aspectos humanos, físicos, financeiros, sociais e de melhoria do acesso à informações técnicas.

Deve-se buscar o fortalecimento da capacidade da comunidade em questão para manter e usar habilidades tradicionais, particularmente de artesanato.

*Para o World Summit on Sustainable Development (WSSD)*, a Carta de Quebec recomenda que contribua com o reconhecimento da necessidade de se aplicar princípios de desenvolvimento sustentável ao turismo e o papel exemplar deste na geração de benefícios econômicos, sociais e ambientais. Com isto logra o êxito de integrar o papel do turismo, inclusive ecoturismo ao WSSD.

## **b. Código de Ética da Organização Mundial de Turismo – OMT**

O Código de Ética Global para o Turismo é um conjunto de princípios direcionado aos mais diversos agentes envolvidos na atividade turística, sejam eles partes interessadas no desenvolvimento do turismo, governos centrais e locais, comunidades, indústria do turismo e profissionais, ou mesmo visitantes.

Foi endossado pela Comissão das Nações Unidas para o Turismo Sustentável em 1999 e reconhecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 2001<sup>21</sup> o que encorajou a WTO a reforçar o acompanhamento do código.

Expressa a vontade em dar continuidade a importantes documentos referentes à questões de sustentabilidade, dentre os quais destaca as Declarações de Manila de 1980 sobre o turismo mundial, e de 1997 sobre os efeitos sociais do turismo, como também à Carta do Turismo e o código do Turista adotado em Sofia em 1985.

Com o crescente volume no turismo observado no período recente e nas projeções para os próximos anos, os membros da WTO crêem<sup>22</sup> que o Código de Ética para o Turismo seja essencial para garantir que sejam minimizados os impactos negativos do turismo sobre o meio ambiente e a herança cultural. Além disso, é através dele que se pode respaldar a busca por maximização dos benefícios originados do turismo direcionados à população residente nos destinos.

Estão reunidas abaixo algumas das principais contribuições do documento, organizadas na seqüência de seus artigos.

Em seu artigo primeiro o documento busca evidenciar o importante papel que o turismo pode exercer sendo atividade propícia para fomentar a tolerância e respeito à diversidade, às crenças religiosas, filosóficas e morais que são, por sua vez, o fundamento e a conseqüência de um turismo responsável.

Já no segundo artigo, alega-se que através da atividade turística, deverão ser promovidos os direitos humanos e em particular, os direitos específicos dos grupos de populações mais vulneráveis. Sendo assim, a exploração de seres

---

<sup>21</sup> Resolução A/RES/56/212. Disponível on-line: [http://www.world-tourism.org/code\\_ethics/eng/resolutions.htm](http://www.world-tourism.org/code_ethics/eng/resolutions.htm)

<sup>22</sup> De acordo com informações presentes no sítio: [www.world-tourism.org](http://www.world-tourism.org)

humanos, em qualquer de suas formas, principalmente a sexual, e em particular quando afeta as crianças, fere os objetivos fundamentais do turismo e estabelece uma negação de sua essência.

O terceiro artigo remete ao turismo como fator de desenvolvimento sustentável. Por isso, coloca-se que todos os agentes de desenvolvimento turístico têm o dever de proteger o meio ambiente e os recursos naturais, com perspectiva de um crescimento econômico constante e sustentável que seja capaz de satisfazer eqüitativamente as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras. Para tanto, as autoridades públicas nacionais, regionais e locais deverão favorecer e incentivar todas as modalidades de desenvolvimento turístico que permitam preservar recursos naturais escassos e valiosos, em particular a água e a energia, e evitem no que for possível a produção de resíduos.

O quarto artigo apresenta o turismo como fator de valorização do patrimônio cultural da humanidade. Com efeito, os recursos turísticos pertencem ao patrimônio comum da humanidade, portanto, as comunidades em cujo território se encontram, tem com relação a eles direitos e obrigações particulares. As políticas e atividades turísticas deverão, por isso, se inteirar a respeito do patrimônio artístico, arqueológico e cultural que devem proteger, e transmitir para as gerações futuras.

Coloca-se no quinto artigo, o turismo como atividade benéfica à comunidade do destino e seu país, postulando que as populações e comunidades locais se associarão às atividades turísticas e deverão ter participação eqüitativa nos benefícios econômicos, sociais e culturais que referem, especialmente na criação direta e indireta de emprego que ocasionem. Dá-se que as políticas turísticas deverão contribuir para isso.

O artigo seis enfatiza principalmente a obrigação que os agentes atuantes no setor têm de facilitar aos turistas uma informação objetiva e autêntica sobre lugares de destino e sobre as condições de viagem, recepção e estada, inclusive condições contratuais.

O artigo sétimo, que relata o direito ao turismo para todos, deve ser entendido como consequência da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Tratado Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Por liberdade de deslocamento turístico, tratada no artigo oitavo, entende-se que os turistas e visitantes terão acesso a todos os meios de comunicação disponíveis e aos serviços administrativos, judiciais e sanitários locais assim como às autoridades do país do qual são cidadãos conforme os convênios diplomáticos vigentes. Os procedimentos administrativos para ultrapassar as fronteiras estabelecidas pelos países ou por acordos internacionais, deverão facilitar ao máximo a liberdade das viagens e o acesso da maioria das pessoas ao turismo internacional.

No artigo nono são abordados os Direitos dos trabalhadores e empresários do setor turístico como o direito e o dever de adquirir uma formação inicial e contínua apropriada e condições adequadas de trabalho.

Justamente por não se tratar de um documento com força de lei, possui em seu Artigo 10 a descrição de um mecanismo voluntário de implementação deste através do reconhecimento do papel do Comitê Mundial de Ética no Turismo, ao qual as partes interessadas podem recorrer em questões que requeiram aplicação ou interpretação do código em questão.

Em suma, afirma-se no documento, o direito ao turismo e a liberdade de deslocamentos turísticos. Também é expressa a vontade de promover um ordenamento turístico mundial eqüitativo, responsável e sustentável, em benefício mutuo de todos os setores da sociedade e uma volta da economia internacional aberta e liberalizada.

### **3.2.3. Iniciativas de auto-regulamentação**

Nesta sub-seção serão abordados rapidamente aspectos da auto-regulamentação, tanto no cenário internacional como no nacional. Serão mencionados de modo ilustrativo programas já consolidados e iniciativas em

desenvolvimento nas Américas. No cenário nacional, é abordada principalmente a iniciativa do PCTS.

No cenário internacional, destacam-se iniciativas privadas e os programas de certificação amplamente sistematizadas em WTO (2004a) e WTO (2002), cuja reprodução não cabe aqui.

O que é importante ressaltar aqui é que, como salienta WTO (2004b), a despeito de sua recente proliferação e em parte justamente por isso, os sistemas de certificação não se têm conseguido impor junto aos operadores e negócios de turismo na Europa ou entre os turistas. Adicionamos que a afirmação pode ser estendida aos esquemas internacionais de certificação, e mesmo aos locais. Há uma falta de unanimidade e homogeneidade entre os diferentes sistemas existentes, o que resulta na confusão dos usuários.

Outra observação interessante quanto aos 59 programas de certificação levantados em WTO (2002a) é a sistematização das vantagens e dificuldades partilhadas por muitos deles nas fases de desenvolvimento e nas subsequentes fases (nem sempre alcançadas por todos os programas) de aplicação, verificação, certificação e marketing dos *eco-labels*.

No caso das Américas, há programas já consolidados e iniciativas em fase de desenvolvimento, apresentadas no quadro abaixo. Para conhecer detalhes sobre cada uma delas, é possível acessar o sítio correspondente.

Quadro 3.10. Programas de certificação em turismo sustentável nas Américas

País/Iniciativa	Observação	Hiperlink
<b>Programas consolidados</b>		
Certification for Sustainable Tourism (CST), Costa Rica	A CST categoriza e certifica companhias de turismo de acordo com o grau em que elas entram em conformidade com indicadores específicos de sustentabilidade. A CST foi criada em 1997 e provê atualmente services de certificação para hotéis e operadores de turismo.	<a href="http://www.visitcostarica.com">www.visitcostarica.com</a>
Green Deal, Guatemala	A Certificação Green Deal para Turismo Sustentável é um programa que prove um sistema independente e objetivo de avaliação de todas as operações locais de turismo por meio de manuais para práticas responsáveis.	<a href="http://www.greendeal.org">www.greendeal.org</a>
Green Globe 21, Caribe	O Green Globe 21 é o sistema global de benchmarking, certificação e aperfeiçoamento para viagens e turismo sustentáveis. É baseado na Agenda 21 e nos princípios de desenvolvimento sustentável acordados por 182 chefes de Estado na Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92. O sistema, que prove muitas companhias, comunidades e consumidores com passos para viagem e turismo sustentável, foi desenvolvido em 1993 pelo <i>World Travel and Tourism Council</i> . Companhias e comunidades são certificadas de acordo com quarto padrões globais: companhia, comunidade ecoturismo internacional e <i>design &amp; construct</i> .	<a href="http://www.greenglobe21.com">www.greenglobe21.com</a>
Green Seal, USA	Green Seal é uma organização independente, não-lucrativa, que busca alcançar um meio ambiente mais limpo e saudável pela identificação e promoção de produtos e serviços que provocam menos poluição e resíduos, conservam os recursos e os habitats e minimizam o aquecimento global e a depleção da camada de ozônio.	<a href="http://www.greenseal.org">www.greenseal.org</a>
Sustainable Tourism Eco-Certification Program (STEP), USA	STEP é um programa voluntário de certificação cujo desenho objetiva assistir os negócios em turismo na mensuração e no gerenciamento de seus impactos ambientais, sócio-culturais e econômicos.	<a href="http://www.sustainabletravelinternational.org">www.sustainabletravelinternational.org</a>
SmartVoyager, Ecuador	O Programa SmartVoyager é operado pelo grupo de cidadãos <i>Conservación y Desarrollo</i> , que desenvolve projetos de pesquisa e de preservação e conservação integrados em diversas comunidades rurais no Equador. Recebem o selo do SmartVoyager por exemplo barcos que operam nas Ilhas Galapagos que seguem os padrões de conservação estabelecidos pelo Programa.	<a href="http://www.ccd.org.ec/pages/smart_voyager_en.htm">http://www.ccd.org.ec/pages/smart_voyager_en.htm</a>
<b>Iniciativas em desenvolvimento</b>		
Certificación de la Sostenibilidad Turística del Perú (CSTP), Peru	O Programa CSTP congrega instituições dedicadas à conservação de recursos naturais, áreas protegidas, meio ambiente e cultura.	<a href="http://www.sil.edu.pe/usil">www.sil.edu.pe/usil</a>

Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS), Brazil	O PCTS trabalha com empresários, ONGs e governos em destinações selecionadas para implementação ativa de padrões de sustentabilidade por meio do treinamento de um corpo de consultores das comunidades locais e pela assistência técnica de longo prazo e, ainda preparando as empresas para a certificação. Para não excluir empresas pequenas, micro e médias, esta assistência técnica é subsidiada.	www.pcts.org.br
Programa de Certificación de Turismo Rural Sostenible de la Sociedad Uruguaya de Turismo Rural, Uruguay	O Programa de Certificación de Turismo Rural Sostenible de la Sociedad Uruguaya de Turismo Rural pretende dar excelência e diferencial significativo para o operador de turismo em ambientes rurais.	
Programa Nacional de Auditoría Ambiental, Mexico	O PNAA, que faz parte da <i>Procuraduría Federal de Protección al Ambiente</i> , promove a adoção e implementação de medidas de prevenção, redução e mitigação de riscos e impactos ambientais, em atividades humanas que, por sua natureza, têm um importante impacto ambiental.	www.profepa.gob.mx
Quality Tourism for the Caribbean (QTC), Barbados, the Bahamas, Jamaica, Trinidad and Tobago, and the nine countries of the Organization of Eastern Caribbean States	O Programa QTC é uma <i>joint venture</i> da <i>Caribbean Alliance for Sustainable Tourism</i> , subsidiária ambiental regional da <i>Caribbean Hotel Association</i> , e o <i>Caribbean Epidemiology Centre</i> . Seus objetivos englobam fazer face a questões de saúde, higiene e manejo de recursos associados à indústria caribenha de turismo.	www.carec.org

Fonte: [www.rainforest-alliance.org/programs/tourism/certification/worldwide-programs.html](http://www.rainforest-alliance.org/programs/tourism/certification/worldwide-programs.html)

No cenário nacional, várias iniciativas vêm sendo implementadas desde o início da década de 1990, no intuito de certificar as atividades da indústria do turismo no País. Dentre elas, destacam-se as apresentadas no quadro abaixo.

### Quadro 3.11. Principais Iniciativas de Certificação do Turismo no Brasil

Iniciativa	Ano
Programa Qualidade e Conduta Ambiental do Roteiros de Charme	1992
ISO (9000/14000) para turismo	1997
Programa Hospedes de Natureza da ABIH (Ass. Bras. Ind. Hoteleira)	1999
Green Globe (representação)	1999
Certificação Profissional IH	1999
Conselho Brasileiro de Turismo Sustentavel (CBTS)	2002
Programa Certificação Turismo Sustentavel (IH/CBTS)	2002

Fonte: CBTS (2002)

A iniciativa mais direcionada à certificação do turismo sustentável é a criação do Programa de Certificação do Turismo Sustentável, em 2002.

Desenvolvido inicialmente em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e com a APEX-Brasil, o PCTS envolve a participação de 565 empresas e se encontra, de acordo com esta última instituição, em implementação em quatro estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia. Em 2006, deverá atender outros 15 destinos e em 2007, deverá alcançar uma meta de 30 destinos.

O objetivo geral do Programa Certificação Turismo Sustentável consiste em, de acordo com o CBTS (2002), aprimorar a qualidade e a competitividade das pequenas e médias empresas (PMEs) de turismo, estimulando seu melhor desempenho nas áreas econômica, ambiental, cultural e social, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do país e a melhoria da imagem do destino Brasil no exterior. Seus objetivos específicos consistem em: Envolver *stakeholders* para o debate representativo para o debate representativo sobre a sustentabilidade do turismo; do turismo; desenvolver o Sistema Brasileiro de Normas e de Certificação em turismo sustentável; disseminar informações sobre tecnologias e boas práticas sustentáveis, visando a melhoria de qualidade, meio ambiente, segurança e responsabilidade social no setor turístico; profissionais para prestar assessoria para prestar assessoria técnica às empresas; Fornecer subsídios para implementação de boas práticas sustentáveis nas pequenas e médias empresas/PMEs; promover as empresas participantes e a imagem do participantes e a imagem do destino Brasil Sustentável em mercados internacionais.

A composição do Comitê Diretor do PCTS envolve:

a) Representantes do Setor Privado

- Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH
- Associação Brasileira das Agências de Viagens - ABAV Nacional
- Federação Nacional dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS
- Associação Brasileira de Restaurantes e Empreendimentos de Lazer - ABRASEL
- Instituto de Ecoturismo do Brasil - IEB
- Associação Brasileira de Operadores de Turismo (BITO)

b) Representantes dos Trabalhadores e Organizações Sociais

- Social Democracia Sindical - SDS
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH
- Departamento Intersindical de Estudos Sociais e Econômicos - DIEESE
- Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo - ABBTUR
- Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAI
- Conselho de Curadores do Instituto de Hospitalidade - IH

c) Representantes das Organizações Ambientais

- WWF-Brasil
- Fundação SOS Mata Atlântica
- Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
- Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia - IESB
- Conservation International do Brasil - CI Brasil

d) Representantes do Governo

- Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Turismo
- Ministério do Turismo
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério de Ciências e Tecnologia
- Ministério de Desenvolvimento de Indústria e Comércio

e) Outros Institutos de Fomento

- SEBRAE

O CBTS (2002) previa as seguintes fases para o PCTS: em 2003, o pré-lançamento, com a construção normas e elaboração manuais, pesquisa mercado internacional, mobilização nacional e articulação internacional; em 2004, o lançamento, com a capacitação de empreendedores, treinamento de consultores e auditores, e ainda o início da certificação; em 2005 era prevista uma fase de sustentação, na qual seria criada uma base sólida para crescimento.

Convém salientar que o CBTS - Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável - é uma entidade intersetorial do turismo fundada sob influência da iniciativa internacional de criação do STSC - *Sustainable Tourism Stewardship Council* (órgão credenciador internacional) por ambientalistas, representantes de movimentos sociais, empresários e especialistas em turismo de todo o país.

Os objetivos do Conselho englobam a contribuição para o desenvolvimento sustentável da indústria do turismo no país, a delimitação de uma estratégia única para a certificação do turismo sustentável no Brasil e o estabelecimento de padrões de qualidade sócio-ambiental adequados à realidade brasileira, por meio de um sistema de certificação independente.

O PCTS, que possui uma estratégia de ações envolvendo oficinas, visitas e assistência técnica, apóia os empreendedores no sentido de melhorar o desempenho de suas organizações nas dimensões econômica, ambiental e sociocultural, com a meta de contribuir para o desenvolvimento sustentável do país e a melhoria da imagem do Brasil no exterior. Criou, por exemplo, uma norma técnica para meios de hospedagem especificando os requisitos relativos à sustentabilidade.<sup>23</sup>

Infelizmente, desde o início da pesquisa na qual se elaborou este relatório final, os sítios do PCTS e do CBTS na Internet não puderam ser acessados, de modo que nem os documentos puderam ser recuperados, nem o estágio atual de implementação do projeto pôde ser identificado.

#### **4. Ecoturismo no Brasil: caracterização geral e panorama atual<sup>24</sup>**

Neste tópico, são tecidas considerações com respeito ao desenvolvimento do ecoturismo, focalizando a experiência internacional como fonte de inspiração para as ações de desenvolvimento desta atividade no Brasil.

---

<sup>23</sup> Informações disponíveis no sítio oficial da APEX (Agência de Promoção de Exportações e Investimentos): [http://www.apexbrasil.com.br/noticia\\_detalhe.aspx?idnot=374](http://www.apexbrasil.com.br/noticia_detalhe.aspx?idnot=374), acessado em agosto de 2006.

<sup>24</sup> As considerações sobre o cenário recente do ecoturismo internacional aqui apresentadas foram amplamente baseadas em MASTNY (2001) e em WTO (2001).

No intuito de apreender aspectos importantes da experiência internacional e de traçar paralelos para o caso brasileiro, algumas questões nos servirão de guia no transcurso deste tópico. São elas: O que é o ecoturismo? Como vem se comportando o ecoturismo no período recente no cenário internacional? De onde procede a maior parte da demanda por ecoturismo neste cenário e para onde ela se dirige? Quais são os principais riscos associados ao desenvolvimento das atividades ecoturísticas? Existem estratégias para dirimir ou minorar estes riscos? Quais? Qual a atual situação institucional do planejamento e do desenvolvimento ecoturismo no Brasil?

Para responder a cada uma delas, serão elencados exemplos extraídos da experiência internacional. O tópico remete ao Anexo III, que apresenta algumas importantes destinações de interesse ecoturístico no Brasil, suas atrações e, ainda, algumas indicações ilustrativa de impactos potenciais associados a seu desenvolvimento.

#### **4.1. Conceituação do Ecoturismo**

Para começar pela primeira questão, compete indagar *o que vem a ser ecoturismo*.

A *International Ecotourism Society*, uma organização não-lucrativa que promove o ecoturismo, baseada em Vermont, EUA, o define como *“viagem responsável a áreas naturais que conserva o meio ambiente e sustenta o bem-estar das populações locais”*. O apoio das Nações Unidas ao conceito foi inicialmente demonstrado pela declaração de 2002 como o Ano Internacional do Ecoturismo.<sup>25</sup>

Tendo em vista esta definição mais geral, a cada visita a páginas de operadores de ecoturismo e mesmo de organizações não-lucrativas envolvidas

---

<sup>25</sup> TIES (2001, *apud* MASTNY, 2001) e UNESCO (1998, *apud* MASTNY, 2001).

com processos de certificação, novos e diferentes conceitos para a palavra. Embora encontremos esta plethora de definições, a Declaração de Quebec no ano internacional do Ecoturismo pretendeu conceber uma versão definitiva do conceito, sobretudo compatível com a sustentabilidade da atividade.<sup>26</sup> Seria este o conceito de ecoturismo genuíno ao qual fará referência Lisa Mastny. O conteúdo da concepção de ecoturismo a partir daí está expresso no Box abaixo.

**Box 1 – Excerto da Carta de Quebec: o ecoturismo sustentável**

Os participantes do *World Ecotourism Summit*, conscientes das limitações deste processo consultivo para incorporar as contribuições da ampla variedade de partes interessadas no ecoturismo, particularmente das organizações não-governamentais (ONGs) e das comunidades locais e indígenas:

*Reconhece* que ecoturismo abraça o ecoturismo compreende os princípios do turismo sustentável, no que diz respeito aos impactos econômicos, sociais e ambientais do turismo. Também compreende os seguintes princípios específicos que o distingue o conceito mais amplo de turismo sustentável:

- Contribui ativamente para a conservação da herança natural e cultural,
- Inclui as comunidades locais e indígenas em seu planejamento, desenvolvimento e operação e contribui para seu bem-estar,
- Interpreta a herança natural e cultural da destinação para os visitantes,
- É melhor provido para viajantes independentes bem como para viagens organizadas para pequenos grupos.

*Admite* que o turismo tem implicações complexas e significativas do ponto de vista social, econômico e ambiental, que podem tanto trazer benefícios quanto custos às comunidades e ao ambiente local,

*Considera* o crescente interesse das pessoas por viagens a áreas naturais, tanto na terra quanto no mar,

*Reconhece* que o ecoturismo tem desempenhado um papel central na introdução de práticas de sustentabilidade no setor de turismo,

*Enfatiza* que o ecoturismo deveria continuar a contribuir para tornar a indústria do turismo em geral mais sustentável, pelo incremento dos benefícios econômicos e sociais para as comunidades hospedeiras, contribuindo ativamente para a conservação dos recursos naturais e para a integridade cultural daquelas comunidades, e pela contribuição para o aumento da consciência de todos os viajantes com respeito à conservação da herança natural e cultural,

*Reconhece* a diversidade cultural associada a muitas áreas, particularmente por causa da presença histórica de comunidades locais e indígenas, das quais algumas têm mantido seus conhecimentos tradicionais, usos e práticas muitas das quais têm se provado sustentáveis ao longo de séculos,

*Reitera* que o financiamento para a conservação e o manejo de áreas protegidas de grande riqueza cultural e em termos de biodiversidade tem sido, conforme se documenta, inadequado em todo o mundo.

*Reconhece ainda* que muitas dessas áreas são lar de pessoas freqüentemente vivendo em pobreza, que amiúde carecem de atendimento adequado à saúde, não têm acesso à educação, a sistemas de comunicação e outros elementos de infra-estrutura que são requisitos para oportunidades de desenvolvimento genuíno.

---

<sup>26</sup> Cf. tópico neste documento referente à sustentabilidade do turismo.

*Afirma* que diferentes formas de turismo, especialmente ecoturismo, se gerenciadas de forma sustentável podem representar uma oportunidade econômica valiosa para populações locais e indígenas e suas culturas e para a conservação e uso sustentável da natureza para gerações futuras e pode se constituir na principal de receitas para áreas protegidas,

*Enfatiza* que ao mesmo tempo, sempre que o turismo em áreas naturais e rurais não for adequadamente planejado, desenvolvido e gerenciado, ele contribui para a deterioração das paisagens naturais, ameaça a vida silvestre e a biodiversidade, provoca poluição marinha e costeira, causa perda da qualidade da água, pobreza, expulsa comunidades locais e indígenas, e erode as tradições culturais,

*Admite* que o desenvolvimento ecoturístico deve considerar e respeitar a terra e os direitos de propriedade e, onde reconhecido, o direito de auto-determinação e soberania cultural das comunidades locais e indígenas, incluindo seus sítios protegidos, sensíveis e sagrados, bem como seu conhecimento tradicional,

*Salienta* que para alcançar os benefícios sociais, econômicos e ambientais do ecoturismo e outras formas de turismo em áreas naturais, e minimizar ou impedir potenciais impactos negativos, são necessários mecanismos de planejamento participativos, que franqueiem a participação das comunidades locais e indígenas, de forma transparente, para definir e regular o uso de suas áreas no nível local, incluindo o direito de rejeitar o desenvolvimento ecoturístico,

*Compreende* que os micro e pequenos negócios que visam objetivos sociais e ambientais são parceiros chave no ecoturismo e que frequentemente operam em condições de desenvolvimento que não garantem suportes financeiro e de marketing adequados ao ecoturismo,

*Reconhece* que para melhorar as chances de sobrevivência de pequenas, médias e micro-empresas será necessário melhor conhecimento do mercado de ecoturismo, por meio de pesquisas de Mercado, instrumentos especiais de crédito para negócios de turismo, financiamento para custos externos, incentivos para o uso de soluções técnicas e fontes de energia alternativas, e uma ênfase no desenvolvimento de capacitações, não apenas nos negócios mas também no governo e nas atividades de soluções para o suporte dos negócios,

*Aceita* a necessidade de evitar discriminação, seja racial, por gênero ou por outras circunstâncias pessoais, com respeito a seu envolvimento no ecoturismo, seja como consumidores seja como fornecedores,

*Reconhece* que os visitantes têm uma responsabilidade para a sustentabilidade da destinação e para o ambiente global por meio de sua escolha de viagem, de seus comportamentos e suas atividades, e que portanto é importante comunicar a eles as qualidades e fragilidades das destinações.

Fonte: WTO (2002).

De acordo com MASTNY (2001), foi principalmente desde a década de 1990 que os mais variados atores – de homens de negócio às autoridades públicas em turismo, de ambientalistas a acadêmicos – começaram a considerar de forma importante o ecoturismo como uma forma de lidar com alguns dos impactos negativos do turismo e, ao mesmo tempo, como uma atividade potencialmente geradora de fluxos financeiros (inclusive externos), criadora de empregos e estimuladora de investimentos.

Se, de fato, o ecoturismo realmente pode alcançar conjuntamente esses objetivos, tão bem expressos na Carta de Quebec, é uma questão que permanece aberta.

Existem casos que oferecem respostas positivas a esta indagação. É verdade que existem pousadas, operadores de turismo e outras empresas que operam em cenários naturais que fazem esforços significativos para minimizar seus impactos ambientais e sociais. Muitos desenvolvem ou apóiam iniciativas para proteger os ecossistemas locais, a vida selvagem e as culturas locais.<sup>27</sup>

Por outro lado, como observa MASTNY (2001), na medida em que cresce o interesse por visitas a florestas, praias, cachoeiras e outras atrações naturais, o conceito de ecoturismo parece estar constantemente sendo corrompido. Um número importante de hotéis e de operadores de turismo, um número crescente de hotéis e operadores de turismo menos responsáveis parecem simplesmente querer aproveitar e faturar com a onda do ecoturismo. Dentre estes, encontram-se desde operadores de *snorkeling* personalizados em Belize até luxuosas pousadas nas savanas africanas. Um operador em Cusco, Peru, estima que menos de 10% das companhias locais de caminhadas realmente correspondem à declaração “eco”. Na ausência de padrão ecoturístico internacional, advoga MASTNY (2001), é crescente a dificuldade de distinguir esses negócios menos responsáveis das operações ecoturísticas genuínas. Como alerta a pesquisadora, muitos dos promotores da indústria e os próprios turistas chamam quaisquer viagens que ocorrem em meio a cenários naturais de “ecoturismo”, obscurecendo a linha entre o ecoturismo genuíno e a idéia mais ampla de viagens em cenários naturais.<sup>28</sup>

Definido desta forma “mais ampla”, ou seja, sem se poder distinguir entre o genuíno ecoturismo das viagens a cenários naturais, o ecoturismo consiste, ainda de acordo com a pesquisadora, em um dos segmentos que mais rapidamente cresce na indústria do turismo.

---

<sup>27</sup> WOOD (s/d, *apud* MASTNY, 2001).

<sup>28</sup> Para conhecer estes casos, consultar HONEY (1999), CATER (1994) e BELSIE (2001), todos *apud* MASTNY (2001).

## 4.2. Panorama atual do Ecoturismo internacional

Em segundo lugar, consideremos como tem se comportado o ecoturismo no período recente no cenário internacional?

Embora a variedade já mencionada de definições torne difícil a mensuração, a *International Ecotourism Society* estimava em 2001 que as viagens ecoturísticas cresciam em torno de 20% ao ano (em comparação aos 7% do turismo em geral) e gerava, em 2000, U\$ 154 bilhões em receitas.

Um estudo de 1992 sustentava que nada menos do que 60% dos turistas internacionais viajavam para experimentar e fruir a natureza, sendo que 40% viajavam especificamente para observar a vida silvestre, como pássaros e baleias. A indústria de *whalewatching*, estimada em 1 bilhão de dólares, atrai cerca de 9 milhões de visitantes a 87 países. Apenas para o ano de 1991, foram 4 milhões de dólares em 31 destes países.<sup>29</sup>

Também é sabido que grande parte do aumento do afluxo de ecoturismo vem ocorrendo em áreas protegidas. Em 1997, aproximadamente 60% dos cerca de 6 milhões de turistas que visitaram a África do Sul tiveram passagem por um parque nacional ou reserva. E aproximadamente metade de todos os respondentes de um *survey* de turistas na América Central citaram as áreas protegidas como um importante fator na escolha de suas destinações.<sup>30</sup>

Uma questão importante quanto à expansão das atividades ecoturísticas,

---

<sup>29</sup> TIDWELL (2001, *apud* MASTNY, 2001). Os dados percentuais provêm da WTO. O estudo sobre 1992 é citado em TIES (2000), enquanto que os dados sobre observação de baleias incluem tanto países como territórios, segundo HOYT (2000, *apud* MASTNY, 2001).

<sup>30</sup> A respeito do aumento do turismo em áreas protegidas, ver DHARMARATNE et al. (2000, *apud* MASTNY, 2001). Com relação à África do Sul, consultar EAGLES (1999) e sobre as visitas a áreas protegidas na América Central, ver BOO (*op. cit.*, p. 47), ambos *apud* MASTNY (2001).

para a qual nos chama a atenção MASTNY (2001), diz respeito à transformação do perfil ou à motivação do ecoturista. Enquanto muitos dos primeiros ecoturistas eram motivados por uma intensa consciência ambiental e política, nem todos os ecoturistas atuais o são, e nem sequer são impelidos por um desejo de conhecer e respeitar a natureza. Martha Honey observa que os ecoturistas atuais são “intelectualmente menos curiosos, socialmente responsáveis, ambientalmente preocupados, e politicamente conscientes” do que aqueles do passado. Um *survey* no *Northern Territory* da Austrália confirma esta observação, sugerindo que muitos viajantes vêm o ecoturismo apenas como outra forma de consumo turístico ou uma experiência relaxante de férias. Muitos deles apenas procuram novos destinos para visitar e não possuem interesse mais profundo pelo sítio – um fenômeno que Erlet Cater chamou de Síndrome do “neste ano Galápagos e no próximo a Antártica”. Pelo fato de que suas viagens geralmente duram apenas uma semana ou mesmo um dia, estes turistas não consideram as repercussões de suas visitas e nem mesmo sentem a necessidade de seguir qualquer regra.<sup>31</sup>

#### **4.3. Demanda e destinações internacionais no Ecoturismo**

Em terceiro lugar, *de onde procede a maior parte da demanda por ecoturismo no cenário internacional e para onde ela se dirige?*

A maior parte da demanda por ecoturismo tem sua origem na América do Norte e na Europa. Um *survey* de 1992 do *U.S. Travel Data Center* descobriu que 7% dos viajantes americanos, ou seja, cerca de 8 milhões de pessoas, havia feito ao menos uma viagem de ecoturismo (definida como viagem onde os visitantes aprender sobre e apreciam o meio ambiente), enquanto outros 30%,

---

<sup>31</sup> Cf. BURTON (1998) e HONEY (*op. cit.*). Para conhecer o *survey* sobre a Austrália, ver RYAN, HUGHES & CHIRGWIN (2000). Todos eles citados por MASTNY (2001).

correspondentes a 35 milhões de pessoas, planejavam realizar uma viagem deste tipo nos próximos três anos. Fatores que explicam este incremento da demanda incluem o desejo de vivenciar lugares novos e intocados, aprender sobre diferentes culturas e ambientes naturais e experimentar desafios recreacionais.<sup>32</sup>

Os primeiros ecoturistas viajavam para a África para observar elefantes, leões e a vida silvestre em geral nos grandes parques do Kênia, da Tanzânia e da África do Sul. Hoje, atividades populares incluem caminhadas no Himalaia, escaladas em regiões montanhosas das florestas tropicais nas Américas Central e do Sul, e mergulhos autônomos e *snorkeling* no Sudeste da Ásia e no Caribe. Apenas o Caribe responde por cerca de 60% das viagens motivadas pelo mergulho no mundo todo. Espera-se que esta demanda continue a crescer ao longo do século XXI: a *World Tourism Organization* prevê as maiores tendências de crescimento turístico para as destinações “dos topos das mais altas montanhas, das profundezas oceânicas e os confins da Terra”.<sup>33</sup>

Alguns dos principais destinos ecoturísticos internacionais, apresentados pelo TIES (2000) e por BNDES (2000), são apresentados abaixo.

---

<sup>32</sup> Cf. WHITE (1996, *apud* MASTNY, 2001). O *survey* citado foi realizado por HONEY (1999, *apud* MASTNY, 2001). Ver ainda POON (1994, *apud* MASTNY, 2001).

<sup>33</sup> Dados sobre o ecoturismo no passado são apresentados por BOO (1990, *apud* MASTNY, 2001). Com respeito ao Caribe, ver ANDRADE (1998, *apud* MASTNY, 2001).

### Quadro 4.1. Alguns dos principais destinos ecoturísticos internacionais

Destinação	Observação
Estados Unidos	Viajantes domésticos e internacionais fizeram, em 1998, cerca de 287 milhões de visitas recreativas às 378 áreas de recreação administradas pelo U.S. National Park Service (NPS). Foi um aumento de quase 4,5% com relação ao ano anterior. Os impactos econômicos diretos e indiretos dos passeios aos Parques Nacionais norte-americanos foram estimados em mais de 14 bilhões de dólares para o ano de 1996. Os empregos relacionados ao turismo, no mesmo período, foram estimados em 300.000 postos. Não se conhece qual a participação desses visitantes em atividades ecoturísticas. Nos parques nacionais, cerca de 30% dos visitantes são americanos, que viajam com a finalidade de observar e fotografar a fauna.
Nepal	A área de Annapurna é a destinação de caminhadas mais popular no Nepal. Desde 1989 o número de <i>trekkers</i> tem crescido anualmente a uma taxa de 18% só nesta área. Em 1997, 50.708 <i>trekkers</i> vindos de diferentes partes do mundo visitaram a área.
Belize	Em 1999, 49,4% dos 172.292 turistas em Belize visitaram os sítios Maias, 12,8% visitaram seus Parques e reservas. Motivações declaradas para visitas a Belize incluíram: observação da beleza cênica, estar em um cenário natural e observar a vida silvestre. Cayes e a Barreira de Recifes foram visitadas por 87% dos turistas. 82% dos visitantes estava entre 18 e 50 anos e 65% tinham graduação.
Galápagos	Desde os tempos pioneiros da década de 1970, o turismo a Galapagos tem crescido de forma persistente. Atualmente, são 60.000 visitantes por ano, gerando cerca de 100 milhões de dólares de contribuições para a economia equatoriana.
Quênia	Entre 1983 e 1993, as chegadas de visitantes ao país cresceram 45% (de 372.000 para 826.000). O Serviço de Vida Silvestre do Quênia estimava, em 1995, que 80% do mercado de turismo do país era dirigido à vida silvestre e que a indústria do turismo gerava um terço das receitas do país em moeda estrangeira. A receita dos parques do Quênia chegou a cerca de 12 milhões de dólares em 1995.
Austrália	Em 1999, estimava-se que existiam aproximadamente 600 operadores de ecoturismo na Austrália. Cerca de 85% desses negócios empregavam menos de 20 pessoas. Os negócios de ecoturismo geravam anualmente cerca de US\$250 milhões e empregavam um total de 6.500 pessoas. Entre 1993 e 1996, houve um aumento considerável de visitantes internacionais aos parques nacionais do país, de cerca de 1,2 milhões para mais de 1,6 milhões, representando um aumento de 33,3%. Em 1998, este número quase alcançou 1,7 milhões de pessoas. 47% dos visitantes da Austrália maiores de 15 anos reportaram ter visitado parques nacionais. Uma pesquisa de 1999 descobriu que os ecoturistas representam cerca de 30% dos viajantes domésticos.
Peru	O afluxo de visitantes a 26 das 52 Áreas Naturais Protegidas pelo Estado (ANPE) cresceu 250% durante o período de 1990 a 1999. Apenas para o ano de 1999, o número de visitantes era estimado em 642.336, de acordo com dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Recursos Naturales - INRENA do Peru. Uma estimativa de 2000 afirmava que 10,3% dos turistas que visitavam o Peru declaravam a motivação de visitas a áreas naturais para a observação de pássaros. Naquela mesma data, 47% dos turistas estrangeiros visitavam as zonas naturais do país. Deste número, 44% combinavam visitas a zonas naturais a com visitas a atrações culturais e 3% apenas vinham visitar as áreas naturais. O Peru é considerado o maior concorrente do Brasil, na disputa pelo mercado de ecoturistas. Possui boa infra-estrutura, confortáveis hotéis de selva, parques administrados por pessoal bem treinado, ingressos com custos reduzidos, e tarifas aéreas também baratas.
Brasil	Cinco milhões de turistas estiveram no Brasil em 1999, cinco vezes mais

	do que em 1991. O Brasil tem mais de 150 áreas de conservação, dentre as quais os Parques Nacionais. Em 1998, estimava-se em 3,5 milhões os visitantes a esses parques. Em 1998, contabilizavam-se cerca de 600.000 ecoturistas brasileiros e 200.000 estrangeiros.
África do Sul	Entre 1986 e 1998, o número de visitantes às reservas de jogos e naturais na África do Sul cresceu 108% anualmente. Em 1986, tratava-se de 454.428 turistas, enquanto que em 1998, o número cresceu para 5.808.000 visitantes. Estas reservas foram a principal atração para os visitantes do país em 1997 (60%).
Reino Unido	Uma pesquisa concluída em 2000 indicava que 85% dos turistas britânicos acreditavam que era importante não causar danos ao meio ambiente, 77% pensavam ser importante que suas visitas incluísse experiências com a cultura e alimentação locais e 71% sentiam que o turismo deveria beneficiar as pessoas da destinação, por meio da geração de empregos e oportunidades de negócios. 52% disseram estar interessados em descobrir mais sobre as questões sociais e ambientais locais antes de fazer suas reservas. A maioria (64%) declarou estar preparada a pagar entre 10 e 25 libras a mais por garantias ambientais, sociais e de caridade (representando cerca de 2 a 5% em um orçamento de férias de £500).
Ruanda	O Parque Nacional dos Volcans é um dos grandes destinos ecoturísticos da África, tendo como atração principal os gorilas; não encontramos dados sobre número de visitantes.
Costa Rica	O pequeno país da América Central, com território pouco maior que o do Estado do Espírito Santo, recebe mais de 260 mil ecoturistas por ano, faturando cerca de US\$ 600 milhões com essa modalidade de turismo.

Fontes: TIES (2000) e BNDES (2000).

O quadro subsequente apresenta as melhores destinações com interesse ecoturístico, selecionadas a partir do *ranking* do *National Geographic Traveler*.

**Quadro 4.2. As melhores destinações com interesse ecoturístico, selecionadas a partir do ranking da *National Geographic Traveler***

Destinação	País
Norwegian Fjords	Noruega
Cape Breton Island	Canadá
South Island	Nova Zelândia
Torres Del Paine	Chile
Tasmania	Austrália
Rocky Mountain Parks	Canadá
Scottish Highlands	Reino Unido
Kruger National Park	África do Sul
Vermont	Estados Unidos
Bay of Islands	Nova Zelândia
Laurentian Highlands	Canadá
Regiões alpinas	Suíça
Colorado Rockies	Estados Unidos
Dubrovnik	Croácia
Easter Island	Chile
Inside Passage	Alaska/Canadá
Maine Coast	Estados Unidos
Northern Califórnia Coast	Estados Unidos
Ring of Kerry	Irlanda
Toscana	Itália
Ululu (Ayer's Rock) Area	Austrália
Yellowstone	Estados Unidos
Baden Baden	Alemanha
Bavarian Alps	Alemanha
Bonaire	Antilhas holandesas

Fonte: *National Geographic Traveler*.

De acordo com o *National Geographic Traveler*, a sorte e o bom gerenciamento explicam a liderança dos fiordes noruegueses neste ranking. A geografia um tanto inacessível da costa norueguesa é em parte responsável pela conservação dos fiordes. O acesso difícil e as condições climáticas que tornam curta a estação turística mantêm as pressões relativamente baixas. As regiões frias de fiordes no Chile e na Nova Zelândia também ficaram bem posicionadas, pelos mesmos motivos.

Mais surpreendente é a capacidade da Toscana em se manter conservada, com seu clima atrativo, suas fabulosas atrações culturais e seu fácil acesso - o que poderia ser uma boa fórmula para a degradação. O *National Geographic Traveler* explica a boa conservação neste caso pela história: esta área da Itália teria ficado intacta em suas paisagens por ter ficado um tanto à margem da Revolução Industrial. Mas sobretudo, ressalta o periódico, a

Toscana implementou os mais restritivos códigos para uso da terra e para construções. Por exemplo, nas zonas de atração cênica, as regulamentações locais limitam construções, inibem subdivisões das propriedades e controlam a estética (até mesmo determinando qual será a cor que as casas serão pintadas). O governo encoraja o agroturismo, apóiam os pequenos fazendeiros para que permaneçam no negócio e, em troca, exige autenticidade – a vocação rural da região.

O crescente interesse pelo ecoturismo tem gerado muitos benefícios. Por exemplo, governos têm declarado áreas naturais valiosas como parques nacionais ou como áreas protegidas, poupando-as de atividades ambientalmente mais destrutivas, como agricultura, desmatamento ou mineração. Conforme explica Laurent Belsie, no *Christian Science Monitor*, “os dólares do turismo, mais do que palestras sobre a importância ambiental da salvação da floresta tropical, falam mais alto em muitos parlamentos e palácios presidenciais do mundo em desenvolvimento”.<sup>34</sup>

#### **4.4. Riscos relevantes associados ao desenvolvimento do Ecoturismo**

*Em quarto lugar, quais são os principais riscos associados ao desenvolvimento das atividades ecoturísticas?*

Ainda que envolva uma série de atividades com efeitos importantes na geração de emprego e renda, a indústria do turismo – e, particularmente as atividades de ecoturismo – pode trazer sérias ameaças, incluindo impactos sociais e ambientais negativos com repercussões lastimáveis, como por exemplo, a perda de benefícios para os negócios locais (uma vez que um montante desconhecido dos recursos financeiros gerados por estas atividades são apropriados por empresas de turismo estrangeiras). Para locais de “excepcional valor para a humanidade”, como são os casos designados pela

---

<sup>34</sup> BOO (*op. cit.*, p. xx) e BELSIE (*op. cit.*), ambos *apud* MASTNY (2001).

UNESCO como Patrimônios Mundiais da Humanidade (*World Heritage Sites*), o ecoturismo pode ser uma verdadeira “faca de dois gumes”, pois se por um lado ele oferece às comunidades locais a chance de se apropriarem de benefícios financeiros, por outro ele também pode colocar sérias ameaças àqueles mesmos recursos – humanos e ambientais – dos quais a própria indústria depende. Ver abaixo, os sítios designados como *World Heritage Sites* pela UNESCO no Brasil.

**Quadro 4.3. Patrimônios Mundiais da Humanidade designados pela UNESCO no Brasil**

Sítio	Data da designação	Interesse especial para ecoturismo?
Centro Histórico de Ouro Preto	1980	N
Centro Histórico de Olinda	1982	N
Missões Jesuíticas dos Guaranis: Ruínas de São Miguel das Missões	1984	N
Centro Histórico de Salvador	1985	N
Santuário de Bom Jesus, em Congonhas (MG)	1985	N
Parque Nacional do Iguaçu	1986	S
Brasília	1987	N
Parque Nacional da Serra da Capivara	1991	S
Centro Histórico de São Luís	1997	N
Reservas da Mata Atlântica do Sudeste	1999	S
Reservas da Mata Atlântica da Costa do Descobrimento	1999	S
Centro Histórico de Diamantina	1999	N
Complexo de Conservação da Amazônia Central	2000 e 2003	S
Área de Conservação do Pantanal	2000	S
Ilhas Atlânticas Brasileiras: Fernando de Noronha e Reserva do Atol das Rocas	2001	S
Áreas Protegidas do Cerrado: Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas	2001	S
Centro Histórico da Cidade de Goiás	2001	N

Fonte: Página oficial da UNESCO na Internet (<http://whc.unesco.org/en/list/>).

É preciso deixar claro aqui que não se trata de negar os evidentes benefícios da expansão do turismo, e particularmente do ecoturismo. O turismo e, da mesma forma potencialmente, o ecoturismo, pode gerar empregos, mas não apenas isso. Trata-se de uma atividade mais complexa. Ele também é importante na criação dos referidos *World Heritage Sites*, pode prover um conhecimento experimental de outras culturas, o aprendizado social que permite e difunde o respeito às diferenças, além da geração de receitas alternativas a populações carentes locais, permitindo-lhes a preservação e a

valorização de seu modo de vida.

Mas é verdade que a superexploração, inclusive com a visitação em massa por turistas, pode causar tanto dano ao ambiente natural quanto à herança cultural. De acordo com MASTNY (2003), este tipo de impacto tem sido bem documentado ao longo das últimas três décadas.

Assim, além de identificar os riscos associados ao desenvolvimento do ecoturismo – para o que pretendemos contribuir com a seleção de exemplos abaixo, é importante procurar elencar as soluções em curso para enfrentá-los – matéria da próxima questão.

Níveis elevados de impactos negativos ao meio ambiente podem advir do ecoturismo não regulado ou mal planejado, tanto via operadores de turismo como via turistas. Nos cinco parágrafos abaixo, alinhavamos considerações a respeito de cinco tipos de riscos, com relação: ao ecoturismo de massa, à demanda em geral e por infra-estrutura, à apropriação dos benefícios da exploração da biodiversidade, o vazamento dos benefícios financeiros e a exclusão das comunidades locais.<sup>35</sup>

Quanto aos *impactos do ecoturismo de massa*, talvez em poucos lugares este risco seja tão evidente quanto na Costa Rica, até a pouco um destino tropical pouco conhecido. Tornou-se tão popular que novos aeroportos, *resorts* de frente para a praia, cursos de *golf* e marinas estão sendo construídos para acomodar mais de 700.000 turistas que chegam anualmente, ameaçando as luxuriantes florestas tropicais e outros sítios naturais que os atraem. Outros países, da Tailândia à África do Sul, estão experimentando um fluxo similar em números de turistas a seus cenários naturais.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> Maiores detalhes sobre os impactos são apresentados no tópico sobre “impactos ambientais do turismo”, neste documento.

<sup>36</sup> Para conhecer a magnitude do ecoturismo na Costa Rica e no Kênia, cf. WEAVER (1999). Mais informações sobre o número de visitantes à Costa Rica

Quanto à *demanda em geral e, especificamente, por infra-estrutura*, conforme adverte MASTNY (2001), na medida em que o ecoturismo torna-se *mainstream* das atividades turísticas, aparecem problemas parecidos aos do turismo convencional. As demandas por alojamentos, alimentos, facilidades para coleta e tratamento de resíduos sólidos e esgotos crescem com o aumento do afluxo de ecoturistas, que ainda voam longas distâncias até suas destinações. O professor de geografia da *University of Waterloo*, no Canadá, ressalta que “os visitantes são encorajados a apenas tirar fotografias e deixar apenas pegadas. Entretanto, até mesmo as pegadas deixam sua marca”. Os primeiros ecoturistas não tinham escolha senão pegar os transportes locais e ficar em acomodações geridas localmente. Hoje, entretanto, o crescente número de ecoturistas cria demanda por facilidades em maior escala, muitas das quais deixam um maior impacto ambiental.<sup>37</sup>

Quanto à *apropriação dos benefícios da exploração da biodiversidade*, Anita Pleumarom, do Thailand’s *Tourism Investigation and Monitoring Team*, alega que a construção descontrolada de grandes *resorts* em áreas ecologicamente sensíveis possibilita acesso comercial a políticos, investidores e outros atores e pode acelerar a privatização da diversidade biológica. Esta preocupação não parece infundada: recentemente, cientistas e pesquisadores vêm tentando patentear plantas medicinais locais coletadas durante viagens “ecoturísticas” ao Vietnã e outros destinos.<sup>38</sup>

---

podem ainda ser encontradas no UN WIRE (1999), em AMELUNG et al. (op.cit., p. 95) e no sítio [www.tourism-costarica.com](http://www.tourism-costarica.com). Dados para a Tailândia são encontrados em NEW FRONTIERS (1999). Todas as referências são citadas por MASTNY (2001).

<sup>37</sup> WALL (1997), CATER (op. cit., pp. 86-8) e HONEY (op. cit., p. 25), todos *apud* MASTNY (2001).

<sup>38</sup> PLEUMAROM (op. cit.), PERA & MCLAREN (op. cit.) e PLEUMAROM (1999).

Quanto ao *vazamento de benefícios financeiros*, é preciso dizer que, ainda da mesma forma que turistas convencionais, muitos ecoturistas fazem suas viagens e planos de acomodação com companhias em seus próprios países de origem, despendendo a maior parte de seu orçamento de viagem fora da destinação. Antes que a violência tirasse Ruanda do circuito internacional do turismo, na metade da década de 1990, as companhias aéreas internacionais auferiam receitas aproximadas de US\$ 10 milhões anuais apenas dos visitantes do Projeto *Mountain Gorilla* do país.<sup>39</sup>

Quanto, finalmente, à *exclusão das comunidades locais*, há estudos demonstram que quando as iniciativas de desenvolvimento turístico excluem as populações locais do gerenciamento e do uso das áreas naturais onde plantam, criam gado e coletam matérias combustíveis, é mais provável que elas se antipatizem por esses esforços e procurem miná-los, chegando até mesmo a comprometer os objetivos de conservação. Áreas que excluem a participação e o uso local têm experimentado o crescimento da invasão (para coleta ilegal, por exemplo), do vandalismo e até mesmo do conflito armado. Um pescador de Galápagos teria dito a respeito dos esforços governamentais para a limitação do uso local dos recursos do parque: “Se o governo não retirar a proibição da pescaria estaremos mesmo dispostos a queimar todas as áreas naturais para acabar com esta loucura de turismo”.<sup>40</sup>

#### **4.5. Estratégias para dirimir ou minorar riscos**

Em quinto lugar, *existem estratégias para dirimir ou minorar estes riscos? Quais?*

Tendo, na questão acima e também no tópico sobre os impactos

---

<sup>39</sup> Ver CATER (1994); para o caso de Ruanda, consultar CASTILHO & HERRSCHER (*op. cit.*). Ambos *apud* MASTNY (2001).

<sup>40</sup> Com relação ao ressentimento, consultar CATER (*op. cit.*, p. 88); a respeito de conflitos, ver FORTIN & GAGNON (1999). Sobre Galapagos, cf. CASTILHO & HERRSCHER (*op. cit.*). Todas as referências são citadas por MASTNY (2001).

ambientais do turismo, abordado os danos que podem se originar do desenvolvimento dessas atividades, não se trata, evidentemente, de impedir tais atividades ou de se estancar a expansão desta indústria. Trata-se de melhorar esses negócios e o conjunto da indústria. No caso particular do ecoturismo, quais seriam as melhores e mais efetivas maneiras de fazê-lo?

Neste ponto, trazemos uma série de experiências que podem iluminar os esforços para o bom desenvolvimento das atividades de ecoturismo no Brasil.

Problemas como os mencionados, como dano ambiental e social, propriedade externa e benefícios “exportados” do ecoturismo são enfrentados de diversas formas nos casos apontados abaixo.

MASTNY (2001) elenca, graças a uma extensa pesquisa, significativos esforços para a promoção de formas mais genuínas de ecoturismo. Estas formas seriam aquelas que requeiram menos terras e recursos, que gerem menos lixo e poluição, e que tragam benefícios tanto às comunidades locais quanto ao meio ambiente.

De forma geral, é possível dizer que as iniciativas geridas pela comunidade ou que partilham uma porção substancial de seus lucros com residentes locais podem ser particularmente bem sucedidas para o alcance desses objetivos. Tem-se um amplo espectro delas: desde aquelas que se caracterizam por esforços de pequena escala e baixo impacto (tais como o oferecimento de um quarto ou refeição extra, o aluguel de uma cabana pequena ou a apresentação de danças tradicionais) até investimentos de grande escala como *ecolodges*.

Outra observação geral é que iniciativas ecoturísticas domésticas geralmente requerem menos infra-estrutura e são menos custosas (menores custos de operação principalmente) do que amplos projetos de ecoturismo e dependem de forma mais importante de bens, materiais e pessoais provenientes

das áreas circunvizinhas, com maior potencial de geração de emprego e renda.<sup>41</sup>

Finalmente, cabe dizer que tais iniciativas podem não ser necessariamente benéficas para todos os residentes, embora possam auxiliar a difundir os benefícios do turismo de forma mais ampla. Uma vez que o ecoturismo tem lugar em princípio em áreas rurais ou menos desenvolvidas onde muitas vezes os residentes são a população indígena ou quase sempre de origem humilde, ele pode trazer maior atenção, recursos e empregos a esses grupos.

*Evitando o vazamento dos benefícios financeiros*<sup>42</sup>

Tomemos uma série de exemplos para este caso.

- Na Bacia Amazônica do Equador, por exemplo, a comunidade Cofan oferece cabines a hóspedes e uma loja de artesanato que juntas geram cerca de US\$500 anuais por residente.
- Outra comunidade equatoriana, os Huaorani, estabeleceu um projeto comunitário que distribui as receitas provenientes de taxas turísticas, regularmente, todas as noites, entre todas as famílias, recursos esses que provêm o dobro do que ganhariam os residentes trabalhando para uma companhia de petróleo.
- Um fazendeiro de Uganda, falando sobre o recente incremento no turismo relacionado à observação de gorilas nas proximidades da Reserva Florestal de Budongo, notou sobre os benefícios: “Nós nunca pensamos que pestes como esses macacos poderiam se

---

<sup>41</sup> Cf. SPROULE (1996); sobre a partilha das receitas, consultar ARCHABALD & NAUGHTON-TREVES (*op. cit.*, pp. 135-49); e a respeito da infra-estrutura e custos, consultar CATER (*op. cit.*). Todos citados por MASTNY (2001).

<sup>42</sup> A respeito das regiões rurais, ver CATER (*op. cit.*, p. 85) ASHLEY, BOYD, & GOODWIN (*op. cit.*); sobre o Cofan, ver TIES (2001); com relação aos Huaorani, cf. BLANGY (1999). Todas as referências são encontradas em MASTNY (2001).

tornar uma fonte de dinheiro... agora eles pagam por nossas escolas”.

Minorando a intensidade do uso dos recursos<sup>43</sup>

- Fazendeiros de subsistência que participam do projeto Campfire do Zimbábue reconhecem que podem ganhar três vezes mais com a oferta de observação da vida silvestre, com safári sustentável e outras atividades associadas ao turismo em sua própria terra do que com a criação intensiva de gado.
- Pessoas que vivem nas proximidades do Parque Nacional Sagarmatha, no Nepal, reportaram que reduziram a derrubada indiscriminada de árvores como resposta ao aumento do turismo de caminhada no local.

Transformando agentes da devastação em agentes do desenvolvimento sustentável

No mundo em desenvolvimento, o crescente número de invasores (como coletores ilegais de produtos florestais, por exemplo) e de usuários de recursos estão se tornando guias turísticos, aplicando seu amplo conhecimento sobre a história natural e sobre a cultura locais na área do turismo.<sup>44</sup>

- Homens que antes trabalhavam como pescadores na pequena ilha de *Caye Caulker*, em Belize, por exemplo, agora usam seu conhecimento sobre a vida marinha para guiar *snorkelers* e mergulhadores através das proximidades da Reserva Marinha de Hol Chan.
- No mundo todo, baleeiros de longa data lideram agora viagens de observação a baleias e antigos caçadores guiam expedições turísticas por florestas e rios. Com tanto tempo investido em

---

<sup>43</sup> Consultar WUNDER (*op. cit.*, 17-19) e ARCHABALD & NAUGHTON-TREVES (*op. cit.*, pp. 144-45). A citação mencionada no texto provém da MOUNTAIN AGENDA (1999). Com respeito ao CAMPFIRE, cf. CASTILHO & HERRSCHER (*op. cit.*). Dados sobre o Nepal são encontrados em CATER (*op. cit.*). Todas as referências são *apud* MASTNY (2001).

<sup>44</sup> WUNDER (*op. cit.*, pp. 11-19, *apud* MASTNY, 2001).

turismo, e com uma renda maior, muitos desses indivíduos não necessitam mais caçar ou praticar outras atividades intensivas em recursos.

### Parcerias para a conservação

Muitas iniciativas ecoturísticas domésticas ou locais têm se beneficiado da parceria com terceiros, incluindo aí agências governamentais, o setor privado e organizações não-governamentais.

- Uma organização sem fins lucrativos com base na Virgínia (EUA), o *RARE Center for Tropical Conservation*, instrui antigos caçadores, pescadores e outros usuários de recursos na América Latina, Ásia e África em conversação em inglês, história natural local, interpretação e nas atividades de guia. Até 2001, o RARE havia treinado mais de 200 guias na Costa Rica, Honduras e México, que agora lideram caminhadas pela floresta tropical, passeios para observação de pássaros, observação de baleias e passeios de kyaque. Em média, a renda individual cresceu 92% como resultado deste treinamento, sendo que a maior parte do dinheiro volta para a economia local.<sup>45</sup>
- O Projeto lançado em 1986 pela Área de Conservação Annapurna (ACAP), no Nepal, com o suporte da *World Wide Fund for Nature* é outro exemplo de uma parceria de ecoturismo de sucesso. O ACAP vem treinando residentes, predominantemente fazendeiros de subsistência e comerciantes, em habilidades tais como preparação de alimentos, de menus e segurança para turistas interessados em caminhadas e tecelagem, franqueando-lhes a possibilidade de integrar o turismo às suas próprias atividades nas fazendas e no artesanato. O projeto tem auxiliado a conservar as florestas e outros recursos pela construção de plantas de micro-hidrelétricas em rios e pela instalação de aquecimento solar em pousadas, enquanto os residentes gerenciam um fundo para financiar latrinas e sítios de compostagem. Embora o ACAP seja financiado principalmente por meio de doações estrangeiras e taxas de entrada de *trekkers*, a população local é encorajada a contribuir com metade dos recursos do fundo a fim de incrementar o envolvimento local e finalmente tornar o projeto

---

<sup>45</sup> Sobre parcerias, ver SPROULE (*op. cit.*, pp. 233–250). O número sobre de guias e o dados percentual do aumento da renda provêm de TRAFK (2001). As referências são citadas por MASTNY (2001).

auto-suficiente. Como resultado do projeto, o número de turistas na região saltou de 14.300 em 1980 para mais de 63.000 em 2001.<sup>46</sup>

- Operadores de turismo privados têm favorecido iniciativas locais por meio da doação de parte de seus lucros para a conservação, em grande parte pelo fato de reconhecerem o valor da conservação para sua própria sobrevivência. Uma companhia de turismo alemã que realiza viagens à Croácia, por exemplo, contribui com uma porção de suas receitas para a conservação dos raros golfinhos do Adriático do país. Desde 1997, a operadora norueguesa *Lindblad Expeditions* doou mais de US\$500.000 em doações de clientes de suas viagens a Galápagos para pesquisa científica e para os esforços de preservação ambiental no arquipélago.<sup>47</sup>
- Na comunidade internacional, atores chave também estão assegurando apoio a projetos ecoturísticos, frequentemente em aliança com negócios nacionais e internacionais e ONGs. Desde meados da década de 1980, a USAID (*U.S. Agency for International Development*) tem trabalhado com o setor privado e com grupos de conservação em mais de uma dúzia de países, incluindo a Costa Rica, a Jamaica, Madagascar, o Sri Lanka e a Tailândia, provendo fundos para parques novos e já existentes, recrutando e treinando pessoal para esses parques e auxiliando os governos locais a promoverem investimentos regulados em alojamentos, serviços de guia e outros negócios.
- Desde 1991, o GEF (*Global Environment Facility*), patrocinado pelo Banco Mundial e pelas Nações Unidas, tem canalizado mais de US\$ 1 bilhão para cerca de 400 projetos relacionados a biodiversidade no mundo em desenvolvimento, muitos dos quais possuem componentes significativos de ecoturismo.<sup>48</sup>

---

<sup>46</sup> CASTILHO & HERRSCHER (*op. cit.*). Os números para Nepal provêm de NEPAL (2000). Cf. ainda WWF Nepal (2001). Referências citadas por MASTNY (2001).

<sup>47</sup> Os valores foram apresentados por BOO (*op. cit.*, p. xviii, *apud* MASTNY, 2001).

<sup>48</sup> HONEY (*op. cit.*, p. 17). USAID (1996) e SINGH & VOLONTE (2001). Todos eles *apud* MASTNY (2001).

#### **4.6. Situação institucional do planejamento e desenvolvimento do ecoturismo no Brasil**

Qual a atual situação institucional do planejamento e do desenvolvimento ecoturismo no Brasil?<sup>49</sup>

As principais iniciativas no que tange ao planejamento e ao desenvolvimento do ecoturismo no Brasil envolvem a Política Nacional de Ecoturismo, iniciativas de regulamentação estadual, a certificação e o Projeto Pólos de Ecoturismo. As três primeiras delas foram objetos de tratamento no tópico sobre regulamentação, de modo que cabe, aqui, abordar o Projeto Pólos de Ecoturismo.

O projeto identificou 96 pólos ecoturísticos no País, procurando evidenciar o potencial para o desenvolvimento das atividades ecoturísticas.

A responsabilidade pelo projeto é do Ministério do Turismo, na figura da Embratur.

Entre 1998 e 2001 o projeto foi desenvolvido com os seguintes objetivos:

- Identificar as localidades brasileiras onde a prática do ecoturismo já era realizada com algum sucesso e aquelas com potencial de desenvolvimento, embora ainda com escassez de pessoal e de infra-estrutura.
- Realizar um survey das características e das condições de infra-estrutura dos lugares nos quais o ecoturismo se apresenta como uma nova alternativa de desenvolvimento.
- Propor metodologias de planejamento, projeto e gerenciamento com o objetivo de implantar pólos ecoturísticos de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável.

O projeto foi estruturado de acordo com a Política Nacional de Ecoturismo, desenhada pelo Governo brasileiro, tendo como meta a condução do desenvolvimento ecoturístico no País. O projeto foi viabilizado graças a um convênio no valor de US\$ 335.000 entre o Ministério do Turismo, via Embratur,

---

<sup>49</sup> As informações sobre o projeto Pólos de Ecoturismo são procedentes de WTO (2002).

e o Instituto de Ecoturismo do Brasil (IEB), uma organização não-governamental.

Tendo mobilizado uma ampla gama de profissionais (administração, meio ambiente, turismo, fotografia, publicidade e *design* gráfico), o projeto foi organizado segundo as fases:

- Fase 1 - Quadro conceitual: tentativa preliminar de identificação dos pólos de ecoturismo, de acordo com o conhecimento prévio;
- Fase 2 - Avaliação: entrevistas com autoridades e técnicos, levantamento de dados e levantamento de conhecimentos in loco;
- Fase 3 - Diagnóstico: análise e discussões com técnicos da Embratur, com consultores e membros do IEB;
- Fase 4 - Propostas: síntese consolidada, recomendações e propostas.

No relato da WTO (2002), os aspectos de sustentabilidade do projeto são abordados por meio de cinco questões: a) a contribuição do projeto ou iniciativa de ecoturismo para a conservação de áreas naturais; b) os benefícios econômicos, gerados a partir do projeto, apropriados por organizações de conservação, autoridades e comunidades para o manejo das áreas naturais; c) o envolvimento e os benefícios às comunidades locais; d) as características educacionais e de interpretação da herança natural e cultural; e) as práticas amigáveis no desenvolvimento e operação das facilidades de ecoturismo, dos estabelecimentos e dos serviços.

É possível, por este relato, perceber um alinhamento muito próximo da proposta com os princípios do desenvolvimento sustentável do ecoturismo, conforme constantes da Carta de Quebec (cf. Anexo I).

O principal resultado do projeto, sem dúvida, foi o estabelecimento dos 96 pólos de ecoturismo em todo o território nacional. Além disso, houve a preocupação com a divulgação do projeto e dos conhecimentos gerados: os livros "Pólos de Ecoturismo - Brasil" e "Pólos de Ecoturismo - Planejamento e Gestão"; o CD-ROM "Pólos de Ecoturismo - Brasil"; o folder temático "Pólos de Ecoturismo - Brasil"; e os Certificados aos Estados, com o objetivo de realçar os pólos de ecoturismo.

Uma contribuição do Projeto ressaltada pela WTO (2002) é o levantamento abrangente e sistemático dos elementos do patrimônio natural e cultural brasileiro que abrem incontáveis possibilidades de aproveitamento turístico. A extensão territorial aliada à diversidade de biomas, a riqueza e a variedade de ecossistemas preservados, os hábitos e tradições das comunidades locais, muitas vezes isoladas e ainda mantendo modelos de relações harmoniosas com a natureza são alguns desses elementos.

Como foi mencionado acima, estas informações são concernentes a um levantamento da WTO que data de 2002. Infelizmente, até o momento da finalização deste relatório, não foi possível encontrar nenhuma referência sobre uma eventual avaliação mais global do Projeto dos Pólos de Ecoturismo, ou ainda mais importante, uma avaliação atualizada do estado de implementação e monitoramento dos referidos Pólos.

\* \* \*

Sem ter, evidentemente, nenhuma pretensão de esgotar o assunto, apresentamos, no Anexo III, algumas das destinações de interesse ecoturístico selecionadas a partir de diversas fontes no Brasil, procurando sempre que possível pontuar algumas das principais atrações e ilustrar impactos potencialmente associados a sua exploração. Essas informações são organizadas em cinco Quadros, que organizam as referidas informações por Regiões.

## **5. Unidades de Conservação e Turismo no Brasil: caracterização geral e panorama atual**

Distribuída pelo território brasileiro, encontra-se a maior diversidade de vida do planeta. Aproximadamente 2% das espécies existentes estão presentes no Brasil. As Unidades de Conservação constituem a melhor forma de proteger essa biodiversidade.

A existência de tais áreas protegidas não se presta, entretanto, apenas à conservação ambiental. É sabido que a presença destas áreas, como é o caso das unidades de conservação, muitas vezes constitui fator determinante na constituição de um destino turístico em uma região, em especial no longo

prazo. Exemplo disso são as regiões próximas a Parques Nacionais como o de Iguaçu, no Paraná, da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, do Itatiaia ou da Tijuca, no Rio de Janeiro, da Chapada da Diamantina, na Bahia e dos Lençóis Maranhenses, no Maranhão, entre outros, que têm na atividade turística uma importante fonte de geração de renda.

Parques Estaduais (como na região do Vale do Ribeira no Estado de São Paulo) ou mesmo unidades de conservação municipais podem também se tornar grandes atrativos turísticos que merecem atenção especial por parte do poder público municipal.

### **5.1. Caracterização geral das Unidades de Conservação no Brasil**

A caracterização geral das Unidades de Conservação (UC's) no Brasil pode ser feita com base no conhecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), já mencionado no item sobre regulamentação ambiental. Como já foi mencionado, o objetivo do SNUC compreende a conservação *in situ* da diversidade biológica no longo prazo. O SNUC procura conciliar este objetivo central com outros objetivos de uso dos recursos, como o turismo, que aqui nos interessa em particular.

Assim, o Sistema procura estabelecer uma relação de complementariedade entre as diferentes categorias de unidades de conservação, organizando-as de acordo com seus objetivos de manejo e tipos de uso: Proteção Integral e Uso Sustentado.

As Unidades de Proteção Integral tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC.

O objetivo precípua das Unidades de Uso Sustentado consiste em compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais.

O quadro abaixo sistematiza os objetivos das Unidades de Conservação, de acordo com as categorias mencionadas.

**Quadro 5.1. Unidades de Conservação no Brasil:  
tipos e objetivos por categoria de uso<sup>50</sup>**

<b>Unidades de Conservação de Proteção Integral</b>	<b>Unidades de Conservação de Uso Sustentado</b>
<p><i>Estação Ecológica (EE)</i> Objetivo: Preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Observação: É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.</p>	<p><i>Área de Proteção Ambiental (APA)</i> Definição: Consiste numa área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Objetivos: Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.</p>
<p><i>Reserva Biológica (REBIO)</i> Objetivo: Preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Observação: É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.</p>	<p><i>Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)</i> Definição: Consiste numa área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional. Objetivos: Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com a conservação da natureza.</p>
<p><i>Parque Nacional (PARNA), Estadual ou Natural Municipal</i> Objetivo: Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Observação: São permitidos a realização de pesquisas científicas, e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.</p>	<p><i>Floresta Nacional (FLONA), Estadual ou Municipal</i> Definição: Consiste numa área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas. Objetivo: Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.</p>

<sup>50</sup> Anteriormente à Lei do SNUC existiam, ainda, em nível federal quatro (04) Reservas Ecológicas, sendo que duas (02) já foram reclassificadas para estações ecológicas. Existem ainda, duas que terão sua categoria redefinida de acordo com o que preceitua o artigo 55 da Lei 9.985/2000 (SNUC).

<p><i>Monumento Natural</i> Objetivo: Preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.</p>	<p><i>Reserva Extrativista (RESEX)</i> Definição: Consiste numa área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Objetivos: Proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.</p>
<p><i>Refúgio de Vida Silvestre</i> Objetivo: Proteção de ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.</p>	<p><i>Reserva de Fauna</i> Definição: Consiste numa área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos. Objetivo: Permitir estudos como aqueles acima mencionados.</p>
	<p><i>Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)</i> Definição: Consiste numa área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. Objetivo: Permitir a manutenção e o desenvolvimento de sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.</p>
	<p><i>Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)</i> Definição: Consiste numa área privada, gravada com perpetuidade. Objetivo: Conservar a diversidade biológica.</p>

Fonte: SNUC.

O tipo de uso e as regras de conservação e de recuperação tanto das áreas internas quanto a área do entorno próximo às unidades de conservação são estabelecidos pelo Plano de Manejo da unidade, cuja elaboração deve seguir orientações como as publicadas no Roteiro Metodológico de Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas (Ibama/MMA, 2001).

Como muitas atividades turísticas, e em especial ecoturísticas, em certas destinações (como é o caso do Pantanal e das Chapadas do Veadeiro, Diamantina e dos Guimarães, por exemplo) se dão justamente nas áreas de entorno de unidades de conservação, é interessante fazer algumas observações sobre estas áreas.

Quando se trata de áreas protegidas, um aspecto importante diz à exploração turística das redondezas e das áreas que “ligam” diferentes UC’s. As primeiras são as chamadas zonas de amortecimento e as segundas “corredores ecológicos”.

De acordo com a Lei do SNUC, as zonas de amortecimento são definidas como “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas são sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”, enquanto que corredores ecológicos referem-se a “porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam, para a sua sobrevivência, áreas com extensão maior do que aquelas das unidades individuais.”

Portanto, para que se possam desenvolver ações de desenvolvimento turístico nas áreas do entorno das UC’s, é necessário que se observem as limitações de uso nas zonas de amortecimentos.

Nestas áreas, o órgão gestor da UC pode determinar a proibição ou limitação de certas ações que impliquem riscos para sua integridade ou exigir medidas de recuperação de áreas de preservação permanente em propriedades do entorno.

Com relação à gestão das UCs, o poder público responsável pela administração das UC’s deve criar os conselhos gestores. No caso das UC’s de proteção integral, esses Conselhos são apenas consultivos, enquanto que nas de uso sustentável, poderão também ser deliberativos. É imperativa a participação

das comunidades locais.

Quanto ao financiamento da manutenção das UC's, existem algumas possibilidades de fontes de receitas previstas em Lei: a) cobrança de ingressos; b) a exploração de produtos, subprodutos ou serviços desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais; c) a exploração da imagem das unidades de conservação; d) doações de qualquer natureza; e) compensação decorrente de licenciamento para a implantação de empreendimentos de significativo impacto ambiental em regiões de sua influência, não inferior a 0,5% do seu valor total.

O item sobre exploração de serviços chama a atenção, uma vez que serviços de apoio ao turista (como restaurantes e atividades de lazer ou turismo) costumam ser bastante freqüentes. É necessário que se observe que o serviço sujeito à terceirização deve estar previsto na categoria de manejo à qual pertence a UC em questão e estar especificada em seu Plano de Manejo.

Outro mecanismo de financiamento é o ICMS ecológico, que pode inclusive ser empregado como forma de compensação e de estímulo à criação e manutenção de UC's. Constitucionalmente, o município tem direito a um percentual do ICMS arrecadado. Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo são estados que já fizeram passar suas Leis de ICMS Ecológico. Nestes estados, a Lei permite que os municípios que dispõem em seu território de UC's recebam um complemento neste repasse.

Os municípios do Mato Grosso, do Paraná e de Rondônia que contam com UC's ou terras indígenas, por exemplo, recebem cinco por cento de todo ICMS recolhido naqueles estados. Em São Paulo e em Minas Gerais o repasse é de um por cento, enquanto que no Rio Grande do Sul é de sete por cento para municípios com UC's e terras inundadas por barragens. Considera-se que o ICMS Ecológico já seja, nestes estados, um dos principais mecanismos de estímulo à criação e manutenção de unidades de conservação. Pode ser um instrumento valioso para o estímulo do turismo sustentável nessas áreas protegidas, representando fonte de receita para os municípios com potencial turístico.

## **5.2. Panorama atual das Unidades de Conservação do ponto de vista do interesse turístico no Brasil**

É expressiva, como se constata no tópico anterior, a participação territorial das unidades de conservação: apenas no âmbito federal, elas ocupam cerca de 53,8 milhões de hectares, correspondendo a 6,3% do território nacional.<sup>51</sup>

Dentre as unidades de conservação (UCs), incluem-se aquelas abertas à recreação, à prática desportiva, às atividades de turismo e lazer etc e aquelas fechadas.

Entretanto, a atividade turística não se faz em todas as UCs de acesso livre. Desta forma, uma das propostas desta pesquisa, conforme o respectivo Termo de Referência, consistia em reportar o *status* atual das UCs com relação à exploração turística, bem como suas perspectivas.

Constatamos, no decorrer da pesquisa, que além de não existirem informações razoavelmente sistemáticas sobre a questão, aquelas esparsamente disponíveis não poderiam ser, dentro dos prazos cabíveis no âmbito desta pesquisa, reunidas e realizado seu necessário processamento para a elaboração do panorama atual sobre os aspectos das Unidades de Conservação de interesse para o turismo no Brasil.

Em vista desta situação, foi possível conceber uma estratégia para uma tal elaboração. Apresentamos brevemente abaixo esta estratégia e, mais adiante, pontuamos algumas considerações que podem ser de valia na elaboração do referido panorama.

Propomos que a estratégia para a concepção de um panorama sobre os aspectos relevantes das UCs no Brasil deva contemplar:

- a identificação das atividades econômicas, em particular aquelas vinculadas ao turismo (como hospedagem e atividades recreativas e de lazer) que se operam nas UCs brasileiras;

---

<sup>51</sup> Dados disponíveis para o ano de 2003, de acordo com o IBAMA.

- o levantamento das condições em que o fazem dentro das UC's, levando em conta suas distintas categorias de manejo;
- o levantamento em que o fazem nos seus respectivos entornos;
- a avaliação do grau em que essas atividades estão em conformidade com a legislação pertinente (em especial às leis que regulamentam a concessão desses serviços, à Lei de Crimes Ambientais, e as disposições do SNUC);
- a avaliação do impacto ambiental dessas atividades.

Um passo inicial no sentido de identificar as atividades que se operam dentro das UC's é a caracterização dos tipos permitidos de visitação por categorias de manejo de UC's, o que é reportado no Quadro 5.2, abaixo.

**Quadro 5.2. Tipos permitidos de visitação por categorias de manejo de Unidades de Conservação**

<b>Categorias de Manejo de Unidades de Conservação</b>	<b>Tipos permitidos de visitação</b>
Área de Proteção Ambiental (terras públicas e particulares)	Definidos pelo órgão gestor para as áreas de domínio público
Estação Ecológica (posse e domínio público)	Somente com objetivo educacional
Florestal Nacional (posse e domínio público)	Conicionados ao plano de manejo, às normas do órgão gestor e aos regulamentos específicos
Monumento Natural (também pode ser constituído por áreas de particulares)	Conicionados ao plano de manejo, às normas do órgão gestor e aos regulamentos específicos
Parque Nacional, Estadual e Municipal (domínio público)	Educação, interpretação ambiental e recreação em contato com a natureza
Refúgio de Vida Silvestre (pode ser constituído também por áreas de particulares)	Conicionados ao plano de manejo, às normas do órgão gestor e aos regulamentos específicos
Reserva Biológica (posse e domínio público)	Somente com objetivo educacional
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (domínio público, com uso concedido às populações tradicionais)	Compatíveis com os interesses locais e de acordo com o disposto no plano de manejo
Reserva Extrativista (domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais)	Compatíveis com os interesses locais e de acordo com o disposto no plano de manejo
Reserva de Fauna (posse e domínio público)	Conicionados ao plano de manejo e ao órgão gestor
Reserva Particular do Patrimônio Natural (área privada)	Turística, recreativa, educacional, conforme se dispuser em regulamento próprio

Fonte: Ferreira (2001, *apud* Ferreira & Coutinho, 2002).

Embora estudos sistemáticos do tipo aqui sugerido não sejam encontrados para as UCs no país, ainda assim, ressaltamos alguns esforços que de alguma maneira contribuem para a compreensão do panorama das atividades turísticas nestas UCs.

São os casos identificados nesta pesquisa: a) de alguns aspectos do diagnóstico de gestão ambiental nos Estados brasileiros, realizado no âmbito do PNMA II e publicado em MMA (2002); e b) do Relatório do Funbio sobre o entorno das UCs de proteção integral (SOARES *et al*, 2002).

Finalmente, caberia ainda fazer algumas observações que vêm na direção de compreender em que medida existe a possibilidade de conciliar a exploração turística com a conservação dos ecossistemas protegidos pelas UCs.

Neste sentido, RAIMUNDO & FERREIRA (2005) observam que, no caso das UCs de proteção integral, nas quais a restrição legal é importante, , proibindo a presença de moradores e outras atividades como, por exemplo, segundas residências, são observadas práticas de ecoturismo, que, embora permitidas, necessitam de um planejamento criterioso. Outras práticas, constatadas pelos autores no interior e no entorno de UCs brasileiras, revelam várias modalidades de usos, boa parte das quais ilegais.

Frente aos conflitos oriundos desta situação, que vão desde aqueles envolvendo usuários (como turistas e veranistas), e aqueles envolvendo moradores das unidades e a legislação que proíbe o “uso direto” de recursos naturais, os autores argumentam que pelo menos alguns dos usos empreendidos nestas UCs não comprometemos fluxos ecológicos, mas que, pelo contrário, tais usos estão inseridos nos ciclos da natureza e, portanto, essa tem capacidade de resiliência e de recomposição de seus processos.<sup>52</sup>

---

<sup>52</sup> O que autoriza os autores esta interpretação é a aderência à idéia de que alguns ambientes podem ser produtos de uma co-evolução entre uma dada sociedade e a natureza, ou seja, uma síntese interativa dos mecanismos de transformação social e natural, de modo existem usos antrópicos do ambiente que são integrados ao meio natural, que teria, nesta perspectiva, capacidade para suportar essas interferências. Neste sentido, os autores propõem a alteração ou flexibilização da legislação excessivamente restritiva, que não leva em conta esses aspectos.

## 6. Biomas brasileiros e turismo: caracterização geral e fatores de impacto

Os biomas brasileiros representam manifestações dos aspectos mais característicos do território nacional, do ponto de vista de suas riquezas naturais (por exemplo, a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica). Neste sentido, são atrativos para a atividade turística.

Entretanto, do ponto de vista da preservação integrada dos recursos ambientais que representam, há que se reconhecer a existência de riscos em sua exploração e, daí, a necessidade da exploração planejada e informada.

O Brasil possui sete biomas, sendo seis deles continentais e um marinho. São riquezas naturais que, sem dúvida, constituem patrimônio de interesse para preservação, conservação e uso sustentável. A posição de país de megabiodiversidade constitui além disso, para muitos, motivo de particular interesse para visitas e conhecimento *in loco*. Atrações que envolvem paisagens diversificadas e ambientes luxuriantes, observação da fauna e da flora e a mera contemplação das belezas naturais abundam nestes ambientes típicos do território brasileiro. Por outro lado, a perspectiva de um afluxo aumentado de turistas a sítios pertinentes a ecossistemas frágeis coloca a necessidade de planejamento, monitoramento e uma gestão responsável. Neste sentido, o conhecimento dos biomas reveste-se de singular interesse para o políticas e ações de desenvolvimento da indústria do turismo.

As informações sobre os biomas brasileiros foram sistematizadas pela primeira vez ao mesmo tempo em que um enorme esforço adicional de mobilização de conhecimentos sobre eles foi realizado graças ao desenvolvimento do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO), em uma série de workshops reunindo centenas de especialistas no ano de 1999. Foi possível identificar as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, avaliar os condicionantes socioeconômicos e as tendências atuais da ocupação humana do território brasileiro, bem como formular as ações mais importantes para conservação dos nossos recursos naturais. Os resultados foram publicados em 2002 (MMA,

2002). Foi em grande parte neste trabalho que nos baseamos para formular o presente tópico.

O Brasil ocupa a quinta colocação no *ranking* dos países de maior megabiodiversidade do mundo, reunindo em torno de 70% de todas as espécies vegetais e animais do Planeta. A biodiversidade pode ser qualificada pela diversidade em ecossistemas, em espécies biológicas, em endemismos e em patrimônio genético. Devido a sua dimensão continental e à grande variação geomorfológica e climática, o Brasil abriga 07 (sete) biomas, 49 (quarenta e nove) ecorregiões, já classificadas, e incalculáveis ecossistemas.

São conceitos apresentados abaixo: biodiversidade, ecossistema e bioma.

*Biodiversidade* é a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e demais ecossistemas aquáticos e complexos ecológicos de que fazem parte, abrangendo a variabilidade dentro de espécies (intra-específicas), entre as espécies (inter-específicas) e de ecossistemas.

*Ecossistema* é um conceito que pode ser representado como um grupo de organismos vivendo em uma área, seu meio ambiente físico e as interações entre eles. Diz-se do ecossistema que ele é a unidade funcional de base em ecologia porque inclui, ao mesmo tempo, os seres vivos e o meio onde vivem com todas as interações recíprocas entre esse meio e os organismos.

*Bioma* consiste nas formações vivas, vegetais e animais, entendidas como a unidade biótica de maior extensão geográfica, compreendendo várias comunidades em diferentes estágios de evolução, porém denominada de acordo com o tipo de vegetação dominante.

### 6.1. Características e fatores importantes de pressão sobre os biomas brasileiros

O Brasil possui sete biomas, sendo seis deles continentais (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal) e um marinho (Bioma Marinho e Ecossistemas Associados).

No Quadro abaixo, são apresentadas as áreas aproximadas dos Biomas Continentais Brasileiros, bem como suas respectivas participações percentuais no território nacional.

**Quadro 6.1. Biomas Continentais Brasileiros:  
área e participação no território nacional**

<b>Biomas continentais brasileiros</b>	<b>Área aproximada (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>Área/área total Brasil</b>
Bioma AMAZÔNIA	4.196.943	49,29%
Bioma CERRADO	2.036.448	23,92%
Bioma MATA ATLÂNTICA	1.110.182	13,04%
Bioma CAATINGA	844.453	9,92%
Bioma PAMPA	176.496	2,07%
Bioma PANTANAL	150.355	1,76%
Área Total BRASIL	8.514.877	

Fonte: IBGE (2004) Mapa de Biomas do Brasil.

#### **Bioma Amazônia**

O Brasil é o país que possui a maior cobertura de florestas tropicais do mundo. A grande maioria das florestas tropicais brasileiras está concentrada neste bioma. Localizada a norte do continente sul-americano, dos pouco mais de 6 milhões de km<sup>2</sup> que se estima ser hoje a área total da Floresta Amazônica na América do Sul, 67% estão em território brasileiro, sendo o restante distribuído entre a Venezuela, Suriname, Guianas, Bolívia, Colômbia, Peru e Equador.

É a região de maior biodiversidade do planeta, o que a torna estratégica tanto para a conservação e preservação da riqueza viva do planeta quanto para o avanço da Ciência e Tecnologia, por possíveis contribuições, tanto no cenário nacional quanto no internacional, para desenvolvimentos em biotecnologia e engenharia genética. Além disso, sua massa vegetal é

responsável pela liberação de cerca de sete trilhões de ton/ano de água na atmosfera e seus rios descarregam aproximadamente 20% de toda a água doce lançada nos oceanos por rios existentes em todo o globo.

Os números referentes à biodiversidade impressionam . São estimados entre 5 e 30 milhões de plantas diferentes, a maioria não identificada, 30 mil espécies vegetais reconhecidas (10% das plantas do mundo apenas na parte brasileira da Amazônia). A região exibe a maior variedade de aves, primatas, roedores, jacarés, sapos, insetos, lagartos e peixes de água doce de todo o planeta. Ali vivem 324 espécies de mamíferos, dentre as quais encontram-se 25% da população de primatas do globo e 70 das 334 espécies de papagaios existentes. A diversidade da vida aquática é a maior do planeta, encontrando-se na Bacia Amazônica entre 2500 a 3000 espécies de peixes diferentes. Apenas no Rio Negro são encontradas 450 espécies (enquanto que em toda a Europa, não se contam mais de 200).

Além disso, do ponto de vista da diversidade cultural, a Amazônia é lar de comunidades que há gerações extraem dos seringais e castanhais dos Vales do Rio Juruá e do Rio Acre o sustento para suas famílias.

#### *Fatores de pressão sobre a Amazônia*

Barreto *et al* (2005), em estudo publicado pelo Imazon recordam que em 2002, a pressão consolidada – que inclui desmatamento, centros urbanos e assentamentos de reforma agrária – cobria 19% do bioma. O entorno das principais estradas oficiais e dos grandes rios navegáveis é o local onde essa pressão se manifesta com maior intensidade.

O estudo traz observações sobre a pressão consolidada e a pressão incipiente.

A pressão consolidada se manifesta de forma importante ao longo do rio Amazonas, em especial entre Manaus e o estuário, no oeste do Pará, na Rodovia Transamazônica, ao longo da Rodovia Cuiabá-Santarém, próximo de Santarém, e em torno dos principais núcleos urbanos de Roraima e do Amapá. O

desmatamento, por exemplo, ocorre de forma acentuada ao longo das principais rodovias no leste do Pará, norte do Mato Grosso, Rondônia e leste do Acre.

As zonas de pressão incipiente, que incluem principalmente áreas em torno de focos de calor em florestas e áreas de interesse para mineração e que cobriam à época 28% do bioma, estão geralmente agregadas e adjacentes às zonas de pressão consolidada. Levantamentos adicionais feitos pela equipe do Imazon mostraram importantes sinais de pressão nesses no Pará, Mato Grosso e Rondônia. Foi mapeada uma extensa rede de estradas não oficiais no sul do Pará, por exemplo. Sinais mais esparsos de pressão incipiente ocorrem ao longo dos rios navegáveis em todo o bioma Amazônia e parecem estar associados principalmente às comunidades tradicionais e populações indígenas.

### **Bioma Mata Atlântica**

À época do Descobrimento, a Floresta Atlântica cobria de forma densa e exuberante grande parte da costa brasileira, penetrando rumo ao interior em extensões variadas. A mineração, os ciclos da cana-de-açúcar e do café, a pecuária e o processo desordenado de ocupação e industrialização contribuíram para a redução acelerada da cobertura vegetal (restam menos de 8% de sua cobertura original) deste bioma, que engloba um diversificado conjunto de ecossistemas florestais com estruturas e composições florísticas bastante diferenciadas, acompanhando as características climáticas da vasta região onde ocorre e a exposição aos ventos úmidos que sopram do oceano. Localiza-se sobre uma imensa cadeia de montanhas, ao longo da costa brasileira.

Encontra-se entre os cinco *hotspots* mais importantes do mundo, que são ecossistemas de grande biodiversidade com elevada ameaça de extinção. Para a grande biodiversidade, basta observar alguns dados que colocam a Mata Atlântica como “recordista mundial” de biodiversidade: são 458 espécies de árvores por hectare no sul da Bahia e outras 476 espécies por hectare na região serrana do Espírito Santo. Quanto ao risco de extinção, é bastante lembrar que

das 202 espécies na lista de animais ameaçados de extinção no Brasil, 171 são da Mata Atlântica.

Com 250 espécies de mamíferos, das quais 55 endêmicas (evidentemente há a possibilidade de existirem diversas espécies desconhecidas), uma das mais elevadas riquezas de aves do planeta (são 1020 espécies, sendo 188 endêmicas e 104 ameaçadas de extinção), 370 espécies de anfíbios (cerca de 65% das espécies brasileiras conhecidas, sendo que, destas, 90 são endêmicas), 150 espécies de répteis, 350 espécies de peixes, sendo 133 destas endêmicas, a fauna da Floresta Atlântica representa uma das mais ricas em diversidade de espécies e está entre as cinco regiões do mundo que possuem o maior número de espécies endêmicas.

#### *Fatores de pressão sobre a Mata Atlântica*

A devastação da Mata Atlântica reflete a ocupação e a exploração desordenadas de seus recursos naturais. Os impactos de diferentes ciclos de exploração, a concentração das maiores cidades e dos núcleos industriais e também a grande pressão antrópica, devido à alta densidade demográfica, fizeram que a área de vegetação natural fosse reduzida drasticamente. Esta devastação, que segundo recentes estudos indica um processo contemporâneo no ritmo acelerado, ameaça também um rico patrimônio histórico e diversas comunidades tradicionais, as quais constituem parte importante da identidade cultural do País. A região atualmente abriga os maiores pólos industriais e silviculturais do Brasil, além dos mais importantes aglomerados urbanos. A dinâmica da destruição foi mais acentuada durante as últimas três décadas, resultando em alterações severas para os ecossistemas que compõem o bioma, especialmente pela alta fragmentação do habitat e perda de sua biodiversidade.

Os níveis de pressão antrópica foram estudados por especialistas sob os auspícios do Probio e os resultados publicados em MMA (2002) dão suporte às afirmações abaixo.

Além da alta densidade populacional, a economia da região é muito diversificada. As atividades agropecuárias apresentam grande concentração no interior de São Paulo e nos estados da região Sul. As zonas industriais, concentradas basicamente em torno das principais regiões metropolitanas e dos eixos de desenvolvimento, geram pressões sobre a biodiversidade na medida em que necessitam de recursos naturais e de energia para suprimento das atividades. A extração de madeira, a silvicultura, a pesca e o turismo também ocorrem na região e são importantes para a avaliação dos impactos sobre a biodiversidade.

Como resultado final, foram definidas 36 áreas, divididas em dois grupos distintos: 1. áreas de pressão alta, que correspondem às proximidades de regiões metropolitanas, algumas cidades de médio porte, como São José dos Campos, Juiz de Fora e Dourados, ao longo da BR101 no Nordeste e pontos dispersos no interior de São Paulo, oeste do Paraná e Santa Catarina; e 2. áreas de pressão antrópica média-alta, com pressões específicas e que merecem cuidados especiais: vale do Jequitinhonha e oeste da Bahia, vale do médio Paraíba, vale do Ribeira e litoral de São Paulo.

### **Bioma Cerrado**

O Cerrado, nome que designa as savanas brasileiras, estende-se por cerca de 20% da superfície do país, em sua região central, pelos estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, o oeste de e da Bahia, o sul do Maranhão e parte de Piauí, chegando a Rondônia e Pará. Trata-se do segundo maior bioma brasileiro e um dos ambientes mais ameaçados do mundo. Além do destaque da biodiversidade, extremamente rica por causa do contato com outros biomas, o bioma Cerrado é conhecido pela riqueza em recursos hídricos, tanto em quantidade quanto em qualidade: nas suas chapadas estão as nascentes dos principais rios das Bacias Amazônica, do Prata e do São Francisco.

É característica a formação vegetal do tipo savana tropical, com

formações abertas com árvores e arbustos baixos entremeados por um estrato rasteiro de gramíneas.

Até recentemente tido como um ambiente pobre, o cerrado é hoje considerado como a savana mais rica do mundo, com sua grande variabilidade de habitats nos diversos tipos de cerrado dando suporte a uma impressionante biodiversidade. Estimam-se o número de plantas em 10.000 espécies (das quais 4.400 endêmicas), sendo que apenas os vegetais superiores são estimados em cerca de 5 mil, mais de 1.600 espécies de mamíferos, aves e répteis já identificados. São 150 espécies de anfíbios (45 endêmicas), 120 espécies de répteis (45 endêmicas).

O bioma é ainda um verdadeiro pomar natural, no qual os frutos se destacam pela variedade de formas, cores, sabores e aromas, sendo utilizados *in natura* ou na produção de doces e bebidas. Destacam-se, por exemplo, a mangaba, cagaita, marmelada-de-cachorro, o batiputá ou bacupari, o baru, marolo, pequi, guabiroba, araçá, araticum, caju, jatobá e o murici.

#### *Fatores de pressão sobre o Cerrado*

Com o processo crescente de ocupação, estabelecimento de atividades agrícolas e urbanização, a partir dos anos 1960, iniciaram-se os impactos antrópicos sobre este bioma. Subsídios governamentais para o estabelecimento de fazendas e melhorias tecnológicas para a agricultura e o aumento na produção agropecuária, nos anos 1970 e 80, aceleraram o ritmo da expansão da fronteira agrícola, com conseqüentes desmatamentos, queimadas, uso de fertilizantes químicos e agrotóxicos.

Com efeito, a produção de grãos, que até 1990 cresceu 62% em nove anos, é uma atividade econômica de grande importância na região, ao lado da pecuária, que cresceu 33% no mesmo período. Diferentemente da agricultura, que tem incorporado melhorias tecnológicas e aumentado significativamente a produtividade, a pecuária é do tipo extensivo, o que significa pressões para incorporação de novas áreas, com desmatamento.

A expansão da infra-estrutura, com ampliação e asfaltamento de estradas, geração de energia também colocam necessidade de planejamento e estudos de impacto.

O turismo é uma atividade recentemente implantada e que deve ser considerada no planejamento de uma política ambiental da região que contempla este bioma.

### **Bioma Caatinga**

O único bioma exclusivamente brasileiro se estende por quase 10% da área total do território brasileiro, abrangendo os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Bahia, sul e leste do Piauí e norte de Minas Gerais. Muito conhecida pela rigidez climática, o que é explicado principalmente pela irregularidade na distribuição das chuvas no tempo e no espaço, a caatinga possui um clima semi-árido com temperaturas médias anuais compreendidas entre 27° C e 29° C.

A vegetação da caatinga é extremamente diversificada, com a ocorrência de espécies adaptadas às condições do ambiente (solo e clima), tendo sido registradas 932 espécies vegetais, sendo 380 endêmicas como: barriguda, amburana, aroeira, umbu, baraúna, maniçoba, macambira, mandacaru e juazeiro. A fauna da caatinga registra 348 espécies de aves, 107 de répteis, 140 de mamíferos e 185 de peixes (57% das quais endêmicas).

São da caatinga as duas espécies mais ameaçadas de extinção do país a ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*) da qual só se encontrou um único macho na natureza e a arara-azul-de-lear (*Anodorhynchus leari*) com apenas 100 exemplares.

#### *Fatores de pressão sobre a Caatinga*

O sertão nordestino é uma das regiões semi-áridas mais populosas do mundo. Na época da colonização brasileira, fazendas de pecuária bovina e

caprina ali se instalaram ali, no entanto, o clima árido, dificultou a sobrevivência da população fora das poucas áreas férteis. Na maior parte da caatinga, a população mal consegue sobreviver através de uma agricultura e pecuária de subsistência.

Os principais problemas que ameaçam o bioma são: a não utilização de técnicas adequadas em sistemas de irrigação o que resultou na salinização de determinadas áreas e tornou a agricultura impraticável, a contaminação da água por agrotóxicos, o corte ilegal da vegetação nativa para a produção de lenha e carvão por parte de siderúrgicas e olarias. Todos esses fatores têm contribuído na transformação de aproximadamente 40 mil km<sup>2</sup> da caatinga em áreas desérticas.

Os maiores eixos de pressão no bioma Caatinga estão localizados no Agreste, ao longo do Rio São Francisco, em torno da Chapada do Araripe e no litoral cearense. As três primeiras áreas são de grande importância para a biodiversidade, colocando em conflito a conservação e o desenvolvimento regional.

A criação extensiva de gado, a exemplo do que ocorre no cerrado, é fator que contribui para pressões ambientais, com impacto via desmatamento.

### **Bioma Pantanal**

A maior planície inundável em área contínua do mundo, inserida na bacia hidrográfica do alto Paraguai, o Pantanal se estende entre os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, envolvendo ainda uma pequena parte do território da Bolívia e Paraguai.

A região funciona sob regime hidrológico de “pulso”, com períodos de cheias prolongadas (motivadas pela incapacidade do Rio Paraguai em drenar toda a água proveniente de seus tributários – em parte em função da baixa declividade da planície) alternadas com períodos de seca.

O fenômeno é importante pelo menos por três razões: em primeiro lugar, retarda o fluxo das águas em direção à bacia do Prata, de modo a evitar picos de enchente durante os meses de chuva e a amenizar os efeitos do período de estiagem; em segundo lugar, promove a filtragem de sólidos em suspensão, aumentando a transparência da água nos sistemas à jusante; em terceiro lugar, do ponto de vista local, o regime hidrológico de pulso propiciou o surgimento de uma gama variada de ambientes aquáticos que, em associação com a influência de fitofisionomias distintas, cria condições ideais para a reprodução e abrigo de diversas espécies. Estima-se em 650 as espécies de aves, 260 as de peixes e 50 as de répteis, além de servir de habitat para várias espécies raras e ameaçadas.

É pouso de milhões de pássaros, dentre os quais o tuiuiú, ave símbolo da região. É também muito conhecido pela população extravagante de capivaras (mais de 600.000 cabeças) e jacarés (mais de 32 milhões deles).

A região tem ainda uma alta taxa de produtividade, permitindo inclusive o desfrute comercial de algumas essências nativas.

#### *Fatores de pressão sobre o Pantanal*

Estimativas recentes indicam que cerca 20% da cobertura vegetal original da região do Pantanal já foi modificada. Apesar de todos os impactos que a região tem sofrido, grande parte dela permanece ainda intacta ou pouco alterada, mantendo populações significativas de espécies raras e ameaçadas, e mantendo suas funções hidrológicas relativamente inalteradas, graças à forma de manejo e ocupação da terra tradicional que ainda persiste, apesar da pressão crescente pela sua substituição por formas de manejo mais intensivas. Isto se deve principalmente ao modelo de ocupação que tem predominado na região nos últimos 200 anos. Ao longo deste período, desenvolveu-se na região uma cultura bastante sintonizada com o seu meio, conseguindo unir exploração econômica à manutenção do patrimônio natural da região, um quadro que vem sendo alterado, em função da pressão pela intensificação de sua produtividade econômica.

A instabilidade deste sistema tradicional face às novas condicionantes sociais e econômicas que representa a maior ameaça que a região tem enfrentado, e precisam ser amplamente discutidos para se desenvolver um modelo de desenvolvimento adequado à região e que possam mitigar ou minimizar os impactos já existentes como: a contaminação de peixes por mercúrio oriundo de projetos de mineração, a caça predatória de animais silvestres ou da redução de habitat, assoreamentos provocados pelo desmatamento de matas ciliares nas cabeceiras dos rios, a poluição de sistemas aquáticos, o sobrepastoreio bovino associado a queimadas e ao desmatamento para o plantio de pastagens, a monocultura de soja nas áreas de planalto, e, mais recentemente, o turismo praticado fora de padrões ambientalmente adequados e a implantação de grandes projetos de infra-estrutura como a hidrovía Paraná-Paraguai.

A região tem atraído a atenção de diversas organizações conservacionistas em função da riqueza de sua vida silvestre, e do importante papel que exerce como reguladora do hidrológico de toda a bacia do rio da Prata. A maioria das ameaças ao equilíbrio da região está associada a formas de manejo e uso da terra baseada em técnicas não sustentáveis.

### **Bioma Pampas ou Campos Sulinos**

Os campos sulinos ou pampas – termo indígena para “região plana” – estendem-se por uma área de 210 mil km<sup>2</sup>, abrangendo o território do Rio Grande do Sul e ultrapassando as fronteiras com o Uruguai e Argentina. A paisagem é homogênea e plana, sendo que, no litoral apresenta ambientes alagados, cuja vegetação se forma por espécies como o junco, gravatás e aguapés, habitat ideal para existência de uma expressiva fauna, com garças, flamingos, marrecos, onças-pintadas, capivaras, veados e lontras, além de ser utilizado por muitas aves em seus movimentos migratórios.

Nas encostas do planalto, ocorrem os chamados campos altos, área de transição com predomínio de araucárias – a conhecida Mata dos Pinhais.

*Fatores de pressão sobre os Pampas*

Por apresentar solo fértil e condições naturais favoráveis, os Campos Sulinos atraíram muitos agricultores e pecuaristas para a região, que expandiram as áreas agropecuárias de maneira inadequada e sem planejamento, gerando como conseqüências o desgaste do solo iniciando um processo de desertificação, em áreas do bioma.

Os Campos em geral, parecem ser formações edáficas (do próprio solo) e não climáticas. A pressão do pastoreio e a prática do fogo não permitem o restabelecimento da vegetação.

A conversão dos campos em outros tipos de uso vem transformando profundamente sua paisagem e colocando suas espécies sob ameaça de extinção. As queimadas ilegais, praticadas anualmente, estão entre os principais problemas que afetam os Campos Sulinos.

Outro uso ecologicamente nocivo a esse ambiente é sua conversão direta uso agrícola. A expansão dos plantios de soja tem descaracterizado intensamente a paisagem.

Os Campos Sulinos têm sido ainda fustigados pela proliferação descontrolada de espécies exóticas. Esse processo de invasão foi iniciado a partir de plantios de pinus e eucaliptus realizados ao longo de rodovias, o que tem ocasionado a perda da biodiversidade do bioma, à quebra de seu equilíbrio hídrico e à descaracterização da paisagem, afetando o potencial turístico e gerando prejuízos para o poder público, que constantemente precisa ser acionado para erradicar tais espécies invasoras.

### **Biomass Marinhas e Ecossistemas Associados**

A costa brasileira abriga um mosaico de ecossistemas de grande relevância ambiental. Ao longo do litoral são encontrados manguezais, restingas, dunas, praias, ilhas, costões rochosos, baías, brejos, falésias, estuários,

recifes de corais e outros ambientes importantes do ponto de vista ecológico, todos apresentando diferentes espécies de animais e vegetais.

*Fatores de pressão sobre o Bioma Marinho e Ecossistemas Associados*

A densidade demográfica média da zona costeira brasileira fica em torno de 87 hab./km<sup>2</sup> (cinco vezes superior à média nacional), o que significa que hoje metade da população brasileira reside numa faixa de até duzentos quilômetros do mar, cuja forma de vida impacta diretamente os ecossistemas litorâneos.

O bioma representa hoje uma das maiores fontes de contaminação do meio marinho no território brasileiro provenientes de ações industriais, em função de que as grandes cidades litorâneas abrigam um número significativo de complexos industriais dos setores de maior impacto sobre o meio ambiente (química, petroquímica e celulose) bem como da ausência dos serviços básicos nos centros urbanos associados a tais complexos.

O litoral possui grandes riquezas de recursos naturais. Entretanto, o processo desordenado de ocupação das regiões litorâneas, na intensidade em que ocorre, coloca em risco todos os ecossistemas presentes na costa do Brasil. São feitas observações mais específicas nos parágrafos abaixo.

Segundo o MMA (2002), as regiões costeiras são as mais ameaçadas do planeta. A razão para tanto é, de um lado, a exploração inadequada e tantas vezes predatória de seus recursos, como peixes e crustáceos, e, de outro, o fato de ter se tornado o principal local de lazer, turismo ou moradia de grandes massas de populações urbanas. A zona marinha, que se inicia na região costeira e, no caso do Brasil, se estende até 200 milhas, constituindo a Zona Econômica Exclusiva, é um tanto menos vulnerável. Isto se explica por suas resistência (progressivamente maior na medida em que se distancia da linha da costa) a pressões antrópicas. Fatores como grandes profundidades, correntes marítimas e tempestades explicam essas resistências.

No caso dos *recifes de coral*, muitos deles no Brasil, em especial os recifes costeiros, encontram-se em acelerado processo de degradação, devido ao uso

desordenado ao longo dos anos. Há evidências de que seu uso inadequado pela pesca, pelas atividades turísticas, pelo uso da terra na orla marítima e nas margens dos rios e o aumento do aporte de sedimentos e da poluição costeira podem estar comprometendo o futuro desses ambientes.

As *praias*, por sua vez, têm sofrido crescente caracterização sob a ocupação desordenada e pelo despejo de diversos efluentes, tanto industriais quanto domésticos, comprometendo sua balneabilidade, em especial das praias próximas a centros urbanos. Esgotos domésticos e lixo (que é origem local e de proveniência externa, como aquele lançado por navios e aquele transportado por rios e pelas marés) são problemas que exigem soluções urgentes. A especulação imobiliária, a retirada de areia das praias e o crescimento explosivo e desordenado do turismo e das atividades de veraneio.

Quanto aos *banhados e áreas úmidas litorâneas*, ainda de acordo com o MMA (2002), o grau de comprometimento varia ao longo da costa brasileira. No extremo Sul, a ação que mais contribui para a degradação de banhados e lagoas de água doce é o cultivo de arroz irrigado, pela drenagem, pela retirada da água para uso na lavoura e seu retorno com resíduos e pelo uso de agroquímicos. Nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, o maior impacto é provocado pela urbanização e pelo turismo, com a drenagem de áreas para expansão da mancha urbana, com a maior poluição doméstica nas lagoas e banhados e retirada da água das lagoas para abastecimento. Na região Norte, o maior problema é provocado pela falta de manejo da pecuária bubalina, que degrada áreas, formando canais nas áreas alagadas e alterando a hidrologia do sistema.

No que diz respeito às *dunas*, o MMA (2002) esclarece que constituem um dos ambientes litorâneos que sofrem atualmente maior descaracterização. Além de ter suas areias empregadas em aterros, as dunas sofrem com a especulação imobiliária, o pisoteio e o uso por veículos *off-road*, a intensa pastagem e o pisoteio pelo gado e ainda a deposição de lixo.

Os *costões rochosos*, a seu turno, sofrem impacto devido ao desmatamento das encostas dos costões e sua própria destruição direta, muitas vezes para a

construção de condomínios de luxo e marinas, em especial nos estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro, onde o turismo é mais intenso.

No que tange às *restingas*, os principais fatores de riscos incluem (os fatores variam de acordo com a região do país): industrialização, urbanização excessiva ou expansão urbana desordenada, especulação imobiliária, falta de fiscalização, extrativismo mineral, remoção de areia para construção civil, desmatamento, esgoto e lixo, agricultura, projetos de irrigação, pecuária, ocupação irregular e desordenada do solo, introdução de espécies exóticas, poluição, desmatamento e turismo.

No caso dos *manguezais*, o MMA (2002) apresenta os principais impactos oriundo de fatores antrópicos e naturais. Dentre os primeiros, destacam-se: desmatamento de manguezais e várzeas, desmatamento de madeiras de lei para carvão, agricultura itinerante; extrativismo vegetal (açai e espécies lenhosas); contrabando de animais silvestres; biopirataria; caça; pesca predatória e captura predatória de caranguejos; criação de gado bovino e bubalino nos campos; estradas em área de preservação permanente; dragagem de igarapés e cursos d'água; extração de minerais de uso direto na construção civil; expansão urbana desordenada; resíduos sólidos e esgotos domésticos; efluentes industriais; especulação imobiliária; ocupação desordenada nas sedes municipais, nos aterros e no garimpo. Dentre os fatores naturais encontram-se: a erosão, o assoreamento, o excesso pluvial; a progradação lamosa; os movimentos eólicos das areias provocando mortalidade de árvores e assoreamento; o afogamento de manguezal (nas reentrâncias maranhenses); a migração de dunas; a combustão espontânea; e a mortandade de peixes por "marés vermelhas".

## **6.2. Biomas brasileiros: panorama atual de suas implicações para o turismo**

Infelizmente, não existe atualmente uma avaliação das atividades turísticas nos biomas brasileiros, de modo a impedir a execução deste item.

A única referência encontrada sobre experiências turísticas ao longo desta pesquisa refere-se ao Bioma Amazônia, no qual se destacam os dois pólos ecoturísticos do Acre: o do Vale do Acre e o do Vale do Juruá. O Pólo Ecoturístico do Vale do Acre abrange a capital, Rio Branco, e outros municípios, que compõem juntos a região mais povoada do estado. Dentre os atrativos para os visitantes, destacam-se os seringais nativos, próximos de Xapuri (Reserva Extrativista Chico Mendes e os seringais Pimenteira e Cachoeira). Ali, os visitantes podem conhecer o modo e o ritmo da vida na floresta e o cotidiano dos seringueiros.<sup>53</sup>

Além disso, localizamos algumas poucas indicações de desenvolvimento de atividades turísticas (ou afins) como “novas oportunidades econômicas” no documento do MMA (2002), sobre ações prioritárias para os biomas brasileiros.

Estas indicações são sintetizadas no Quadro abaixo.

**Quadro 6.2. Algumas oportunidades à exploração turística nos Biomas Brasileiros**

Biomas continentais brasileiros	Destinação	Oportunidades
Bioma AMAZÔNIA	Mamirauá	Ecoturismo científico.
	Médio e Baixo rio Negro	Pesca esportiva. Peixes ornamentais. Ecoturismo.
	Boa Vista - rio Cotingo; PARNA do Monte Roraima	Bioturismo
	Santarém - foz do rio Tapajós.	Vocação natural. rio Tapajós, Arapiuns, Alter do Chão, Cachoeiras, Festa do Çairé, grutas e inscrições rupestres. Pesca esportiva.
	Costa do Amapá.	Fenômenos naturais. Beleza Cênica. Pesca Esportiva. Turismo cultural
	Belém - Leste da ilha de Marajó.	Belezas naturais. Praias oceânicas e de rio. Turismo cultural

<sup>53</sup> Informação constante das apresentações da representante do Probio no Salão de Turismo realizado em São Paulo em 2006.

	Carajás.	Turismo educativo (conhecer exploração mineral, comunidade indígena e ecoturismo, etc...). Infraestrutura.
	Carolina.	Beleza cênica (Cachoeira). Sociodiversidade. Sítio arqueológico.
	Ilha do Bananal - rio Araguaia.	Sociodiversidade. Ecoturismo. Pesca.
	Cabeceiras do rio Xingu..	População Indígena. Festas Culturais. Pesca esportiva
Bioma CERRADO	Cuiabá - Chapada dos Guimarães.	Beleza Cênica. Infraestrutura. Ecoturismo.
Bioma PANTANAL	Pantanal Matogrossense.	Ecoturismo. Pesca. Beleza Cênica. Infraestrutura.
Bioma MARINHO e ecossistemas associados	Litoral do Pará e Maranhão.	Praias. Vocação natural.
	São Luís e litoral do Maranhão.	Não consta

Fonte: Elaboração própria a partir de MMA (2002).

Os riscos gerais da exploração turística dos biomas podem ser inferidas da discussão do item anterior.

Mais duas lacunas importantes se colocam aqui. De um lado, o conhecimento de riscos mais específicos à exploração turística destes biomas, que requer estudos especializados. De outro, um levantamento sistemático das atividades turísticas ou dos negócios turísticos já empreendidos nesses biomas.

A despeito da carência de informações, o MMA (2002) faz uma série de recomendações quanto ao desenvolvimento específico das atividades ecoturísticas nos biomas: avaliação do potencial turístico e criação de condições para o turismo sustentável; promoção da regularização fundiária; estruturação de programas para qualificação e capacitação da mão de obra local; capacitação das populações dos entornos das UCs para que o ecoturismo seja uma oportunidade de geração de renda local; efetivação do planejamento e gestão participativa (por intermédio de Conselhos Gestores) dos projetos de ecoturismo para diminuir os impactos negativos sobre as populações locais; criação de infra-estrutura adequada às características locais; e a estruturação de linhas de crédito específicas ao setor e apoio à elaboração de projetos em comunidades com potencial turístico.

É importante salientar que, até o momento, faltam subsídios técnicos e científicos para que se possam designar os requisitos (gerais e específicos) para a exploração sustentável dos distintos biomas brasileiros do ponto de vista turístico.

## **7. Caracterização dos possíveis impactos ambientais do setor de Turismo no Brasil**

Os impactos esperados do desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil envolvem tanto aspectos positivos como negativos. O que se espera é que estudos de impacto sejam realizados antes da implementação de obras e negócios relacionados a esta indústria, de forma que eventuais impactos negativos possam ser mitigados, contrabalançados ou compensados. A resposta sempre parece estar no melhor gerenciamento dos projetos, no planejamento e na antecipação.

### **Uma discussão geral de impactos ambientais positivos e negativos**

Esta é uma discussão necessariamente geral. Impactos específicos, ou seja, de empreendimentos específicos sobre ecossistemas e destinações específicas não podem ser compreendidos sem estudos técnicos bem fundamentados e formulados por equipes de especialistas.

#### **Impactos Positivos**

Espera-se que o desenvolvimento do turismo no país produza certos impactos positivos sobre a qualidade ambiental, tais como:

- Redução de práticas predatórias ao meio ambiente, na medida em que contribua para a diversificação das atividades econômicas e que proporcione geração de emprego e renda para as populações locais.
- Melhoria nas condições de saneamento (água potável, serviço de esgoto, coleta e disposição final adequada para resíduos sólidos). Parcerias entre

o setor público (municípios ou consórcios municipais) e o setor privado na operação e manutenção de tais serviços.

- Melhoria da qualidade de água nos corpos receptores e dos aquíferos, graças à implantação de redes de coleta e de sistemas de tratamento para o esgoto doméstico.
- Melhoria geral dos índices de qualidade do ar, da água, e do uso do solo tanto em áreas urbanas como rurais pelo estabelecimento de programas de conscientização e/ou educação ambiental.
- Melhoria destes mesmos índices graças ao estabelecimento e consolidação de planos de manejo adequados nas unidades de conservação pertinentes às áreas afetadas pelas ações de desenvolvimento de turismo implementadas.
- Melhoria das condições ambientais nas praias e outros ambientes costeiros, em função do avanço das condições de saneamento, das medidas de conscientização e educação ambiental e do ganho em eficácia da gestão local dos recursos naturais e do território.

Evidentemente, todos esses avanços dependem do fortalecimento institucional e gerencial dos recursos humanos e da adequação dos recursos materiais na esfera local, como as prefeituras municipais, as lideranças comunitárias, além das organizações civis e de classe. Incluem-se aí, por exemplo, planos diretores bem concebidos e implementados e a garantia de processos amplamente participativos.

### **Impactos Negativos**

Correspondentemente, o mal planejamento do desenvolvimento do turismo e a falta de participação das partes interessadas (em especial na esfera local) podem contribuir de forma importante para a geração de impactos negativos, que podem se manifestar seja no curto seja no longo prazo. Dentre

estes impactos, destacam-se:

- *Aumento do fluxo de migratório*, com conseqüente pressão sobre a oferta serviços urbanos. (A implantação dos Planos Diretores, e o planejamento adequado para os serviços de saneamento e resíduos sólidos deverão aliviar os problemas de demanda.)
- *Desenvolvimento desordenado ou escala de turismo não apropriada para a área*, causando degradação da base de recursos e dos ecossistemas. (Espera-se que estes problemas sejam equacionados com o processo de planejamento instituído pelos PDITS, a implantação de Planos Diretores Municipais, a implantação de zoneamento territorial e programas de ordenamento da faixa das rodovias, e com os programas de fortalecimento dos municípios, tanto nas áreas fiscal e administrativa, como de gestão turística e de seus ativos naturais e culturais.)
- *Aumento da pressão sobre meio ambiente natural*, com degradação ou destruição de ecossistemas frágeis, tais como manguezais, a mata Atlântica, restinga, lagoas e lacunas, e dunas. O risco de degradação não é muito alto nas unidades de conservação de uso mais restrito, como parques e reservas biológicas, desde que as unidades possuam os planos de manejo adequados e recursos materiais e humanos suficientes para sua implantação e para sua fiscalização. O risco maior reside nas áreas não protegidas ou menos protegidas, como as APAs. [Para evitar ou minimizar este impacto negativo, conta-se com o processo de planejamento para turismo (ou seja, analisando do ponto de vista ambiental onde deverão dirigir-se as atividades de turismo e o que nível ou tipo de turismo é aceitável e desejável no pólo); a implantação dos Planos Diretores Municipais; a implantação dos Planos de Manejo/Gestão nas unidades de conservação ambiental. As campanhas de conscientização ambiental; a participação comunitária e das ONG na fiscalização das APA e outras áreas protegidas, e finalmente a

implantação de COMDEMA, deverão contribuir para uma fiscalização e controle mais efetivos do desenvolvimento do turismo.]

- *Impactos decorrentes da implantação das obras*, especialmente rodovias, saneamento, aeroportos, urbanização, e centros de disposição final de resíduos sólidos, que poderiam causar impactos negativos ambientais (erosão, sedimentação, ruído, destruição de habitat, desmatamento) e sociais (distúrbios durante a construção e a possibilidade de reassentamento). Para mitigar os impactos, o podem ser estabelecidos procedimentos para assegurar<sup>54</sup>: a consideração da viabilidade ambiental/social no desenvolvimento dos projetos; a identificação de medidas mitigadoras e projetos de proteção e restauração ambiental; a elaboração de planos ambientais e projetos executivos ambientais; a incorporação dos custos nos orçamentos e especificações de licitação; e a supervisão adequada das obras, os quais estão detalhados no Regulamento Operativo do Programa.
- *A operação das obras*, particularmente as estações de tratamento e estações elevatórias de água potável e esgoto; centros de disposição de resíduos sólidos, e aeroportos poderão causar impactos negativos sociais (ruído, odores, etc.). Para evitar estes impactos, o Programa estabeleceu critérios para a localização das instalações e a exigência que os projetos deverão respeitar os Planos Diretores Municipais. Além disso, é exigida a ampla consulta pública para qualquer projeto, a inclusão de medidas mitigadoras, e o zoneamento territorial para evitar ocupação inadequada do solo não apropriado no entorno das instalações. O fechamento e recuperação de lixões também poderiam ter impactos negativos aos catadores. A medida mitigadora recomendada é o desenvolvimento de emprego alternativo, inclusive no setor de resíduos sólidos.

---

<sup>54</sup> A exemplo do que foi feito no PRODETUR II.

## 8. Apresentação das fontes de dados sobre a dimensão ambiental do setor de Turismo no Brasil

Neste segundo item, serão apresentadas as principais fontes de dados quantitativos e qualitativos, incluindo documentos técnicos e acadêmicos, relevantes para a análise da dimensão ambiental do setor de turismo no Brasil. Serão apresentadas fontes nacionais e estrangeiras, disponibilizadas por órgãos públicos, privados e do terceiro setor.

Uma relação preliminar dessas fontes é apresentada no quadro abaixo.

**Quadro 8.1. Algumas fontes de dados sobre a dimensão ambiental do setor de Turismo no Brasil**

Fonte	Tipo de dado / informação	Forma de acesso	Observações / exemplos
Base sobre recursos naturais do IBGE	Inventários sobre fauna e flora, uso da terra, recursos hídricos, mapas, cartas topográficas, fotografias aéreas, dentre outros.	Sítio do IBGE: <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>	O IBGE detém um significativo acervo referente a recursos naturais, armazenado em banco de dados, cuja configuração permite a geração de informações derivadas de grande valia no gerenciamento desses recursos e na avaliação da qualidade ambiental.
Atlas do Saneamento e Pesquisas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, coleta de lixo e drenagem urbana	Links para o Atlas do Saneamento, para a Pesquisa Nacional sobre o Saneamento Básico, Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	São diversas as fontes no IBGE que podem ser empregadas para a avaliação do saneamento ambiental. No sítio do IBGE, é possível gerar gráficos e tabelas para diversos níveis de agregação administrativa.
Diagnóstico da Gestão Ambiental nas Unidades da Federação	Ampla levantamento, em todas as unidades da federação, de aspectos institucionais e legais relativos ao meio ambiente, de	Portal <a href="http://www.redegoverno.gov.br">www.redegoverno.gov.br</a> , usando termos de busca PNMA 2.	Trata-se de um inventário muito abrangente, promovido no âmbito do Programa Nacional de Meio Ambiente.

	programas e projetos no nível dos Estados, da gestão de recursos florestais, hídricos de resíduos sólidos, áreas protegidas, dentre outros aspectos.		
Documentos oficiais do Banco Interamericano de Desenvolvimento sobre programas de financiamento a projetos de turismo no Brasil.	Avaliações de impactos ambientais dos projetos financiados no Brasil, como aqueles pertinentes ao âmbito do Prodetur.	Sítio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	<a href="http://www.iadb.org/regions/RE1/BR/Br0323/EIABR323.HTM">http://www.iadb.org/regions/RE1/BR/Br0323/EIABR323.HTM</a>
Workshops sobre Biomas da Base de Dados Tropical (BDT)	Avaliações e identificação de ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios dos recursos associados aos principais biomas brasileiros, dentre outras informações.	Sítio da Organização. <a href="http://www.bdt.fat.org.br">www.bdt.fat.org.br</a>	A base de dados inclui uma ampla variedade de temas, incluindo indicadores, referências bibliográficas e documentação na área ambiental.
Projetos apoiados por fundos associados ao Ministério do Meio Ambiente, como o PPG7 e o FNMA	Projetos em ecoturismo no Brasil, financiados pelos programas. Projetos com contribuições para conhecimento dos ambientes naturais e culturas locais, que podem ser impactados por atividades turísticas.	Sítio do Ministério do Meio Ambiente para informações gerais. Entrevistas com gestores e executores para informações detalhadas.	Embora seja difícil encontrar no site informações detalhadas sobre os projetos, os Fundos mantêm arquivos com documentação ampla. Considera-se que muita informação de interesse para a dimensão ambiental do turismo já se encontra de certa forma reunida, nos arquivos dos Fundos do MMA.
Dissertações de mestrado e teses de doutorado	Análises de casos de gestão, planejamento e certificação em turismo sustentável, ecoturismo e outros aspectos ambientais envolvidos nas atividades turísticas. Avaliações de projetos. Discussões de metodologias.	Sítios disponibilizados por financiadoras e universidades.	<a href="http://www.capes.gov.br/capes/portal/contenudo/10/Banco_Teses.htm">http://www.capes.gov.br/capes/portal/contenudo/10/Banco_Teses.htm</a> <a href="http://libdigi.unicamp.br/">http://libdigi.unicamp.br/</a> <a href="http://www.theses.usp.br/">www.theses.usp.br/</a> <a href="http://www.theses.cpd.unb.br/">www.theses.cpd.unb.br/</a>

## 9. Indicadores de sustentabilidade

A Organização Mundial do Turismo reporta mais de dez anos de experiência acumulada com a concepção, desenvolvimento e aplicação de indicadores de sustentabilidade do turismo. A parte, digamos, “codificável” desta experiência é inventariada nas publicações da organização.<sup>55</sup>

Os indicadores devem, de acordo com a WTO (1999), medir: a) mudanças nas próprias estruturas e fatores internos do turismo (características da oferta e da demanda, por exemplo); b) mudanças nos fatores externos que afetam o turismo (no caso do presente trabalho, as condições de qualidade ambiental são de interesse central); e c) impactos causados pelo turismo.

A escolha dos indicadores é balizada por critérios de credibilidade, clareza e a possibilidade de serem usados como *benchmarks* para comparações ao longo do tempo e sincronicamente para a comparação entre diferentes destinações.

A importância do uso de indicadores reside na possibilidade de realização de avaliações *ex-ante* e *ex-post*, bem como o acompanhamento da execução dos projetos de desenvolvimento turístico. O gestor pode ser informado sobre riscos das atividades frente a fragilidades dos recursos do qual suas atividades dependem, seja direta, seja indiretamente.

Desta forma, os tomadores de decisão podem ser alertados a tempo sobre o redirecionamento das atividades em questão, ou sobre a necessidade de colocar em prática medidas reparadoras. A avaliação *ex-ante* deve ser imprescindível para a implementação de quaisquer negócios de potencial impacto.

---

<sup>55</sup> Cf. documentos da WTO nas referências bibliográficas deste termo de referência.

O Brasil já possui alguma experiência acumulada com indicadores de impacto ambiental, o que pode ser aquilatado pelos casos PRODETUR I e II.<sup>56</sup>

Neste *Relatório Final* ressalta-se a necessidade de propor uma adequação dos indicadores já validados pela experiência nacional e internacional às características da dimensão ambiental no País. Esta adequação deve ser feita segundo os preceitos e recomendações amplamente discutidos em diversas oportunidades pelas equipes da WTO e representantes dos poderes públicos locais em suas diversas instâncias, da indústria do turismo, de ONGs e de comunidades locais. Ressalta-se, sempre, a necessidade de construção de processos transparentes e participativos não apenas para a decisão de estratégias e prioridades de desenvolvimento da indústria do turismo como também para a elaboração dos próprios indicadores e formas de avaliação dos impactos deste desenvolvimento.

Como foi mencionado, a construção destes indicadores deve se consubstanciar em processos participativos. Por outro lado, a experiência pretérita, nacional e internacional com indicadores de sustentabilidade, não deve ser negligenciada. Deste modo, apresentamos, com fundamentação em variadas fontes, uma lista de potenciais indicadores a serem objeto de discussão em processos participativos que devem orientar a seleção criteriosa de indicadores a serem efetivamente empregados nas respectivas destinações.

#### **Quadro 9.1. Possíveis Indicadores de Sustentabilidade para o Turismo**

<b>Indicadores econômicos</b>
Rentabilidade anual dos operadores de turismo da destinação.
Gastos totais com turismo na destinação.
Mudanças no número de visitantes (por períodos; ex.: anuais ou sazonais).
Número de empregos diretos gerados pelo turismo.
Gasto per capita por visitante.
Investimentos anuais no desenvolvimento do turismo.
Número de produtos e serviços consumidos por turistas oferecidos por negócios locais da destinação.
Número de propostas de desenvolvimento do turismo aprovadas por período (ex.: anual).

---

<sup>56</sup> Cf. Whiting e Faria (2001) e PRODETUR / NE II (2002).

Mudanças percentuais das receitas do turismo na destinação.
Número de operadores turísticos.
Número de operadores com certificação nacional.
Número de operadores com certificação internacional.
Porporção de operadores com algum tipo de certificação sobre o total de operadores.
Taxa de participação de operadores e negócios locais em campanhas de marketing cooperativas (ou conjuntas).
Investimentos anuais em infra-estrutura e serviços de turismo.
Número de novos produtos desenvolvidos por fornecedores locais em resposta a demanda turística.
Proporção de empregos qualificados sobre não qualificados nas atividades turísticas.
Mudanças percentuais nas receitas anuais dos negócios de turismo.
Rentabilidade dos negócios de turismo da destinação.
Mudanças percentuais nos custos de produtos e serviços para população local na destinação.
Investimentos em serviços públicos na destinação.
<b>Indicadores sócio-culturais</b>
Mudanças no nível populacional.
Outras mudanças demográficas (idade, renda, raça, gênero etc.).
Tipos de serviços públicos disponíveis.
Sazonalidade na visitação (variações no número de visitas ao longo do ano).
Proporção de residentes sobre turistas em atrações da destinação.
Número reportado de atos de vandalismo praticados por turistas.
Número reportado de atos de vantalismo praticados por residentes.
Mudanças na percepção sobre dificuldades de estacionamento nas ruas principais.
Número de acidentes de trânsito envolvendo turistas.
Nível de participação local nas consultas relativas a ações de desenvolvimento do turismo local.
Proporção de vagas em operadores de turismo ocupadas por residentes.
Mudanças nas taxas de criminalidade.
Proporção do emprego formal local em colocações em atividades turísticas.
Número reportado de danos a sítios culturais.
Número de visitas a sítios de interesse cultural.
Contribuições dos operadores de turismo à manutenção de sítios de interesse cultural.
Proporção dos empregados em turismo com treinamento ou capacitação específica.
Número de residentes presentes em eventos culturais desenvolvidos pela indústria turística na destinação.
Número de turistas presentes em eventos culturais desenvolvidos pela indústria turística na destinação.
Mudanças na percepção da comunidade local quanto a interações com turistas.
Número de visitas de turistas a locais de particular interesse histórico.
<b>Indicadores ambientais</b>
Número de espécies ameaçadas nos sítios impactados pelo turismo (ou na destinação).
Número de populações/espécies de vida selvagem.
Mudanças na qualidade da água (por período, ex.: anual ou outra medida julgada adequada).
Mudanças nos tipos de uso da água.
Mudanças nas formas de gestão/tratamento da água.
Mudanças nos volumes de resíduos sólidos (per capita e total por período).
Mudanças na coleta e disposição de resíduos sólidos (idem).
Percentual de cobertura da vegetação natural da destinação.
Número de hectares de vegetação removida/desmatamento para implantação de infraestrutura turística.
Mudanças na biodiversidade.

Número de visitantes a áreas protegidas na destinação e em suas proximidades.
Mudanças nos recursos destinados à regeneração ambiental.
Taxas de reprodução de espécies de interesse especial (endêmicas, ameaçadas, vida silvestre)
Novas formas de perturbações.
Número de associados a grupos ambientalistas.
Grau de erosão.
<b>Indicadores de percepção e experiência</b>
Proporção de visitantes que declaram valorizar a destinação como um ambiente de interesse para conhecimento da vida selvagem ou da cultura local.
Número de negócios que seguem um código de ética.
Percepção da qualidade e da amplitude da interpretação (do meio ambiente, da cultura local).
Proporção do tempo do turista gasto em visitas a atrações de interesse ambiental ou cultural.
Nível de satisfação do turista com suas experiências.
Proporção de visitantes à destinação que a deixam com um sentimento de ter tido uma experiência significativa.
Número de visitantes que retornam à destinação.
Proporção de visitantes que experimentam um sentimento de vida saudável na destinação.
Proporção de visitantes que tiveram uma experiência de vivenciar a vida silvestre/natureza/cultura na destinação.
Proporção do tempo dos visitantes gastos na observação da vida silvestre.
Percepção de mudanças na qualidade dos serviços turísticos e de apoio ao turista.
Percepção de mudanças na qualidade da infra-estrutura turística.
Mudanças no número de visitantes.
Grau de satisfação das expectativas na visita de atrações específicas na destinação.
Nível de satisfação com a facilidade de fazer reservas para visitar a destinação.
Nível de satisfação com as oportunidades de desenvolver experiências de interpretação nas atrações da destinação.

Fonte: elaboração própria.

A WTO (2004) distingue uma tipologia de indicadores para destinos com características comuns. Em outras palavras, alguns indicadores podem ser definidos de forma semelhante em algumas regiões em decorrência de características semelhantes, de modo que são reunidos alguns aspectos que podem servir à definição de indicadores em diversas formas de destinos.

Os quadros abaixo apresentam uma seleção de indicadores relevantes para cinco tipos de regiões com características semelhantes: Zona Costeira, Praias e Ilhas; Desertos e Zonas Áridas; Zonas Montanhosas; Ambientes Naturais, Ecossistemas Sensíveis e Áreas Protegidas; Áreas com Construções Históricas; Comunidades Pequenas e Tradicionais; e Turismo Urbano.

**Quadro 9.2. Seleção de indicadores relevantes para  
Zona Costeira, Praias e Ilhas**

Atividades procuradas pelos turistas	Aspectos críticos	Tópicos importantes	Indicadores relevantes
Atividades de praia (nadar, tomar sol, etc.), Observação e fotografia da paisagem, pescaria, passeios de barco, caminhadas, usufruto da temperatura agradável.	Fragilidade dos ecossistemas costeiros e marinhos associados.	Degradação ambiental na zona costeira	Percentual de áreas danificadas e erodidas; custos dos reparos efetuados ou necessários.
		Perpetuação das espécies	Contagem anual das populações da flora e fauna, espécies ameaçadas, condições de pesca local.
		Intensidade de uso (população)	Pessoas por hectare nos pontos turísticos principais, por quilometro de costa
		Sazonalidade	Percentual de visitantes nos picos, taxas de ocupação, estabelecimentos em funcionamento todo o ano.
		Manutenção das praias	Limpeza, certificação, acesso de animais.
		Contaminação da água	Reclamações dos turistas, acidentes que geram contaminação por ano, fechamento das praias aos banhistas por contaminação.
		Sistemas de arrecifes	contagem de espécies, parcela degradada, turistas por metro quadrado
		Percepção de qualidade	Turistas satisfeitos
		Segurança	Turistas afetados e ameaçados pelo crime

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

**Quadro 9.3. Seleção de indicadores relevantes para Desertos e Zonas Áridas**

Atividades procuradas pelos turistas	Aspectos críticos	Tópicos importantes	Indicadores relevantes
Busca de belezas da paisagem, características geológicas, sítios arqueológicos, experiência de estar em local remoto, conhecer comunidades nômades e relíquias de civilizações passadas	Fornecimento de água reduzido e vulnerabilidade do clima	Abastecimento de água	Água disponível por dia per capita, Água utilizada pelos empreendimentos turísticos
		Impactos do turismo sobre flora e fauna erosão e compactação do solo	área afetada pelos turistas e seus veículos
		Energia necessária para aquecimento e refrigeração dos ambientes de hospedagem e outros serviços	Consumo per capita de energia, energia gasta com aquecimento e refrigeração em empreendimentos turísticos.
		Arquitetura adequada das construções	Ocorrência de ventilação, paredes espessas.
		Aspectos de saúde dos turistas que estão muito suscetíveis à desidratação	Numero de incidentes de desidratação Hipo e hipertermia, infartes

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

#### Quadro 9.4. Seleção de indicadores relevantes para Zonas Montanhosas

Atividades procuradas pelos turistas	Aspectos críticos	Tópicos importantes	Indicadores relevantes
Observação da paisagem e vistas panorâmicas, climas mais frios, aventura, esportes, programações culturais.	Sazonalidade, implicações do desmatamento sobre a vista, fauna e flora locais.	Degradação da fauna e flora pelas atividades turísticas	Contagem de espécies, incidentes em estradas envolvendo animais, áreas protegidas
		Erosão	áreas erodidas, sem cobertura vegetal
		Degradação da paisagem	Percepção dos turistas
		Acesso	Custo de acesso à áreas protegidas, disponibilidade de hospedagem, vias de acesso, trânsito
		Gestão de resíduos sólidos	Toneladas produzidas por mês, parcela atribuída aos turistas.
		Qualidade da água	Contaminação, lançamento de dejetos.
		Efeitos sobre comunidade local	Satisfação da comunidade com o turismo, turistas por habitante.
		Benefícios econômicos	Empregos gerados, empreendimentos de proprietários locais.
		Sazonalidade	Empregos permanentes, negócios abertos o ano todo, picos de chegadas.

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

#### Quadro 9.5. Seleção de indicadores relevantes para Ambientes Naturais, Ecosistemas Sensíveis e Áreas Protegidas

Atividades procuradas pelos turistas	Aspectos críticos	Tópicos importantes	Indicadores relevantes
Visita a área de característica única, habitat de espécie específica, vivência da natureza, zona ecológica, fotografia de paisagens exóticas e espécies raras	Alta sensibilidade do ecossistema aos visitantes. Conflito possível entre valor ecológico e turístico do local. Estratégias de realização de marketing no caso de áreas protegidas. Condições e impactos observados em comunidades e áreas adjacentes	Representatividade ecológica, características únicas, nível de proteção ambiental.	Número de espécies típicas e /ou endêmicas, parcela da área total que é protegida
		Fragilidade aos impactos causados pelo turismo e atividades recreativas	Contagem de espécies, variação temporal destas populações.
		Factibilidade do turismo	Acesso, aceitação da comunidade local, cooperação, rentabilidade, viabilidade econômica, número de sítios para visita, aparição das atrações, infra estrutura
		Valor educacional	Numero de atividades educacionais realizadas, visitas guiadas, importância dada por educadores, pesquisadores e organizações.
		Capacidade de recepção	Número de turistas que podem ser acomodados, equipamentos disponíveis, volumes aceitáveis de visitas, capacidade das trilhas.
		Plano de manejo	Ocorrência de plano, e itens abordados.
		Contribuição das visitas para a conservação	Taxas arrecadadas, gastos dos turistas revertidos em projetos de conservação.

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

**Quadro 9.6. Seleção de indicadores relevantes para Áreas com Construções Históricas**

Atividades procuradas pelos turistas	Aspectos críticos	Tópicos importantes	Indicadores relevantes
Monumentos, e construções históricas estão dentre os locais mais visitados por turistas	Pressões urbanas sobre as construções históricas, má manutenção, desabamento e demolição	Demolição e deterioração dos prédios	Número de demolições, parcela de edifícios destruídos.
		Distritos ou construções ameaçadas	Construções em estado precário, sob risco de desabamento.
		Perda de características originais	Taxa de transformações arquitetônicas nas construções históricas
		Proteção das construções e distritos	Fundos para restauro, construções protegidas.
		Legislação	Nova legislação para a proteção do patrimônio
		Contribuição do turismo para a conservação	Taxas de visitação pagas, contribuições para a proteção, utilização dos prédios para empreendimentos turísticos que conservem suas características.

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

**Quadro 9.8. Seleção de indicadores relevantes para Comunidades Pequenas e Tradicionais**

Atividades procuradas pelos turistas	Aspectos críticos	Tópicos importantes	Indicadores relevantes
Visitantes buscam crescentemente oportunidades de vivenciar culturas diferentes	Pressões do turismo podem desviar atividades do local daquelas tradicionalmente realizadas, desagradar a comunidade ou desconfigurar suas características essenciais	Impacto na infra-estrutura e serviços	Estabelecimentos abertos por todo o ano, melhoria nas vias de acesso, esgoto e saneamento.
		Violação das normas locais de conduta	Incidentes registrados, satisfação local com o turismo
		Catalisador de mudanças sociais e culturais	Mudança no modo de vestir, aprendizado de novas línguas, construções divergentes das tradicionais.
		Benefícios econômicos	Empregos gerados para a população local, renda gerada pelo turismo, salário médio.
		Participação da comunidade na gestão do turismo	Participação dos residentes locais na elaboração dos planos para o turismo
		satisfação do turista	Intenção de retornar, percepção de qualidade

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

**Quadro 9.9. Seleção de indicadores relevantes para Turismo Urbano**

<b>Atividades procuradas pelos turistas</b>	<b>Aspectos críticos</b>	<b>Tópicos importantes</b>	<b>Indicadores relevantes</b>
Existem duas formas essenciais de turismo urbano: (1) recreativo, que busca aspectos culturais do centro urbano e (2) de negócios, que consiste em convenções e reuniões de trabalho	Existem poucos dados a respeito. Somente recentemente foi considerado uma categoria a ser estudada separadamente.	Trânsito	Percentual de turistas que utilizam transporte público, disponibilidade de transporte para atrações
		Patrimônio histórico e paisagem urbana	Prédios recuperados, investimentos em construções urbanas, centros de convenções, praças de alimentação
		Empreendimentos turísticos sustentáveis	Percentual de empreendimentos que utilizam práticas sustentáveis
		Gestão de resíduos sólidos	Há reciclagem, coleta seletiva, destino a aterros
		Integração com a economia regional	Consumo de produtos regionais, competitividade dos serviços oferecidos.
		Apresentação das riquezas culturais	Percentual de visitas guiadas
		Alta densidade de pessoas	Turistas por metro quadrado nas atrações
		Percepção dos residentes e dos turistas sobre o turismo no destino	Grau de satisfação dos residentes com o turismo e reputação do destino para os turistas

Fonte: Elaboração própria a partir de WTO (2004).

## 10. Síntese dos principais resultados

O presente relatório reporta os resultados da pesquisa sobre a dimensão ambiental do Turismo no Brasil.

A disponibilidade de dados e informações, bem como o nível de detalhamento e as possibilidades de seu tratamento sistemático impuseram uma readequação na metodologia dos trabalhos nesta dimensão e, conseqüentemente, uma reestruturação da apresentação do conteúdo, o que pode ser evidenciado na estrutura e no conteúdo deste relatório.

Os principais resultados a que chegamos são itemizados abaixo:

- uma caracterização do quadro regulamentar da dimensão ambiental no Brasil;
- a identificação dos principais elementos componentes do panorama atual deste quadro afetando as atividades turísticas;

- uma discussão sobre ecoturismo, levando em conta definições, o comportamento do ecoturismo no cenário internacional, procedência da demanda neste cenário e seus principais destinos, riscos associados ao seu desenvolvimento e estratégias para dirimi-los ou minorá-los e a atual situação institucional do planejamento e do desenvolvimento ecoturismo no Brasil, além da identificação dos principais destinos ecoturísticos e suas atrações no Brasil, com apontamentos sobre os impactos possíveis de seu desenvolvimento/exploração.
- uma caracterização das UCs no Brasil e uma estratégia metodológica para a elaboração do panorama atual dos usos turísticos e levantamento de seus respectivos impactos ambientais nestas UCs;
- uma caracterização dos biomas brasileiros a identificação de alguns elementos pertinentes para o conhecimento de de suas implicações para o exercício de atividades turísticas;
- uma caracterização geral dos impactos ambientais do turismo no Brasil;
- uma apresentação das fontes de dados de relevância para a análise da dimensão ambiental do turismo no Brasil;
- um levantamento de potenciais indicadores de sustentabilidade para o desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil.

## **11. Bibliografia**

- AMELUNG, Bas; MARTENS, Pim; ROTMANS, Jan; ROTHMAN, Dale S. (s/d) "Tourism in Motion: Is the Sky the Limit?" in Pim Martens and Jan Rotmans, eds., *Transitions in a Globalising World*. Maastricht: International Centre for Integrative Studies, no prelo.
- ANDRADE, JOSÉ CÉLIO (2002) *Conflitos Sócio-Ambientais: Análise da relação entre o complexo Costa do Sauípe e atores locais*. Disponível em: [www.anppas.org.br/gt/dimensoes\\_socio\\_politicas/Jose%20Celio%20Silveira%20Andrade.pdf](http://www.anppas.org.br/gt/dimensoes_socio_politicas/Jose%20Celio%20Silveira%20Andrade.pdf). Acesso em abril de 2006.
- ANDRADE, Nelson (1998) Reefs and Reforms, *Our Planet*, vol. 10, no. 1.
- ARCHABALD, Karen; NAUGHTON-TREVES, Lisa (2001) "Tourism Revenue-Sharing Around National Parks in Western Uganda: Early Efforts to Identify and Reward Local Communities," *Environmental Conservation*, vol. 28, no. 2, pp. 135–49.
- ASHLEY, Caroline; BOYD, Charlotte; GOODWIN, Harold (2000) Pro-Poor Tourism: Putting Poverty at the Heart of the Tourism Agenda, *Natural Resource Perspectives*. London: ODI.
- AYRES, M. L. A.; DAEMON, I. G.; FERNANDES, P. C. F.; OLIVEIRA, R. J. A. (1999). Prodetur: infra-estrutura e seus reflexos no turismo. *BNDES Setorial*. Disponível em: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br). Acessado em março de 2006.
- BARBOSA, F. A. R. (2004). Valorando o capital natural e os serviços ecológicos de unidades de conservação: o caso do Parque Estadual do Rio Doce-MG, Sudeste do Brasil. (*Texto para Discussão*, 230). Minas Gerais: Cedeplar-UFMG.
- BARRETO, P.; SOUZA JR, C.; ANDERSON, A.; SALOMÃO, R.; WILES, J. (2005) Pressão Humana no Bioma Amazônia. Disponível em

- <http://www.ces.fgvsp.br/arquivos/Imazon.pdf> Acesso em agosto de 2006.
- BAUER, Marilyn (2000) Eco-resort Owner Fights to Save the Ti Ti Monkey, *Environmental News Network*, 21 July.
- BELSIE, Laurent (2001) Treading Lightly. *Christian Science Monitor*, 1 February.
- BLANGY, S. (1999) Ecotourism Without Tears, *UNESCO Courier*, July–August, p. 32.
- BNDES (2000) *Turismo ecológico: uma atividade sustentável*. Gerência Setorial de Turismo, no. 10. Rio de Janeiro: BNDES. Disponível em [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br), acesso em março de 2006.
- BOO, Elizabeth (1990) *Ecotourism: The Potentials and Pitfalls, Volume 1*. Washington, DC: World Wildlife Fund.
- BOSETTI, V.; CASSINELLI, M.; LANZA, A. (2006). Benchmarking in Tourism Destination, Keeping in Mind the Sustainable Paradigm. No 2006.12, *Working Papers from Fondazione Eni Enrico Mattei*. Milano, Italy. Disponível em: <http://www.feem.it/NR/rdonlyres/C54929D3-FFD6-4980-8720-F69664158430/1840/1206.pdf>. Acessado em abril de 2006.
- BURTON, Fiona (1998) Can Ecotourism Objectives Be Achieved? *Annals of Tourism Research*, vol. 25, no. 3, pp. 755–58;
- CALLADO, A. A. C. (1998). Turismo rural: o relato de um caso. In: *36º Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*, Poços de Caldas: SOBER.
- CASTILHO, Carlos; HERRSCHER, Roberto (1995) *Ecotourism: Paradise Gained, or Paradise Lost?* Panos Media Briefing No. 14. London: Panos Institute, January.
- CATER Erlet (1994) Ecotourism in the Third World – Problems and Prospects for Sustainability, in E. Cater and G. Lowman (1994) *Ecotourism: A Sustainable Option?* Chichester: Wiley & Sons.

- CATER Erlet (1994) *Ecotourism in the Third World – Problems and Prospects for Sustainability*, in E. Cater and G. Lowman (1994) *Ecotourism: A Sustainable Option?* Chichester: Wiley & Sons.
- CBTS – Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (2002) *Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS)*. Disponível em [www.world-tourism.org/sustainable/conf/cert-brasil/brasil-cbts.pdf](http://www.world-tourism.org/sustainable/conf/cert-brasil/brasil-cbts.pdf). Consultado em maio de 2006.
- DHARMARATNE Gerard S. et al. (2000) *Tourism Potentials for Financing Protected Areas*, *Annals of Tourism Research*, vol. 27, no. 3, pp. 590–610;
- EAGLES, Paul F. J. (1999) *International Trends in Park Tourism and Ecotourism*. Waterloo, Canada: University of Waterloo, Department of Recreation and Leisure Studies, 31 August.
- ELEGANT, S. (2000) *Forest of Contradictions*, *Far Eastern Economic Review*, 14 September, pp. 76–79.
- ENVIRONMENT NEWS SERVICE (2001) *Eco-Tourists Buy Tickets Direct to Conservation*, 6 April.
- FERREIRA, L. F. (2001). *Forma de visitação nas unidades de conservação, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. In: Ibama / MMA (2001). *Plano de ação para o ecoturismo e uso público em unidades de conservação*. Brasília: MMA/IBAMA. Segunda versão, não publicada.
- FERREIRA, L. F.; COUTINHO, M. C. B. (2002). *Ecoturismo: visitar para conservar e desenvolver a Amazônia*. Brasília: MMA /SCA /PROECOTUR.
- FORTIN, M. J.; GAGNON, C. (1999) *An Assessment of Social Impacts of National Parks on Communities in Quebec, Canada*, *Environmental Conservation*, vol. 26, no. 3.
- HONEY, Martha (1999) *Ecotourism and Sustainable Development: Who Owns Paradise?*(Washington, DC: Island Press.

- HOYT, Erich (2000) *Whale Watching 2000*. Yarmouth Port, MA: International Fund for Animal Welfare.
- IBAMA/MMA (2001). *Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica*. Brasília: MMA.
- IBGE (2000) Pesquisa Nacional de Saneamento Básico. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) Acesso em agosto de 2006.
- LANGHOLZ, Jeff (1996) Economics, Objectives, and Success of Private Nature Reserves in Sub-Saharan Africa and Latin America, *Conservation Biology*, vol. 10, no. 1, pp. 271-80.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA) (1994). *Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo*. Brasília: MMA.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA) (2001). *Diagnóstico da Gestão Ambiental no Brasil*. Brasília: MMA / PNMA 2 (Programa Nacional do Meio Ambiente).
- MMA (2002). Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros. Brasília: MMA/SBF, 2002.
- MOTTA, R. S. (2006). O manejo e a preservação da floresta amazônica. *Valor Econômico*, São Paulo.
- MOUNTAIN AGENDA (1999) Mountains of the World: Tourism and Sustainable Mountain Development, Part 1, preparado para a *Sétima Sessão do UNCSD*, New York, 19-30 April 1999.
- NATIONAL GEOGRAPHIC TRAVELER (s/d) *Destinations scored*. Disponível em: <http://www.nationalgeographic.com/travel/sustainable/> Consultado em junho de 2006.
- NEPAL, Sanjay (2000) Tourism in Protected Areas: The Nepalese Himalaya, *Annals of Tourism Research*, vol. 27, no. 3, pp. 661-68.

- NEW FRONTIERS (1999) *Mass (Eco-) Tourism Continues to Ravage Coastal Areas*, Tourism Investigation & Monitoring Team, July–August, pp. 4–5.
- OECD (2002). Household tourism travel: trends, environmental impacts and policy responses. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/32/18/32347645.pdf> Consultado em abril de 2006.
- ORAMS, Mark B. (1995) Towards a More Desirable Form of Ecotourism, *Tourism Management*, vol. 16, no. 1, p. 3;
- PCTS (2002) Brasil: Programa de Certificação em Turismo Sustentável. Disponível em: <http://www.world-tourism.org/sustainable/conf/cert-brasil/brasil-cbts.pdf> Acesso em julho de 2006.
- PERA, Lee; MCLAREN, Deborah (1999) Rethinking Tourism Project, “Globalization, Tourism & Indigenous Peoples: What You Should Know About the World’s Largest ‘Industry’”. Disponível em: [www.planeta.com/ecotravel/resources/rtp/globalization.html](http://www.planeta.com/ecotravel/resources/rtp/globalization.html), acesso em novembro de 1999.
- PLEUMAROM, Anita (1999) The Hidden Costs of the ‘New’ Tourisms – A Focus on Biopiracy, *Third World Network Briefing Paper for the Seventh Session of the UNCSD*, New York.
- PLEUMAROM, Anita (1999) Tourism, Globalization and Sustainable Development,” *Third World Resurgence*, March.
- PLEUMAROM, Anita (2000) *Do We Need the International Year of Ecotourism?* Bangkok: Tourism Investigation & Monitoring Team, November 2000.
- POMFRET, John (2001) Privatizing China’s Parks, *Washington Post*, 5 July.
- POON, Auliana (1994) The ‘New Tourism’ Revolution,” *Tourism Management*, vol. 15, no. 2, pp. 91–92.
- PRODETUR / NE II (2002). Relatório de avaliação de impactos ambientais e sociais. S/L. Documento disponível em: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). Acessado em março de 2006.

- RAIMUNDO, S. & FERREIRA, M. C. (2005) *Análise da dinâmica ambiental e das pressões de uso no interior e entorno de Unidades de Conservação*. In: ANAIS do 10º Encontro de Geógrafos da América Latina.
- RYAN, Chris; HUGHES, Karen; CHIRGWIN, Sharon (2000) The Gaze, Spectacle and Ecotourism, *Annals of Tourism Research*, vol. 27, no. 1, pp. 148-63.
- SAAB, W. G. L.; DAEMON, I. G. (2000a). Turismo ecológico: uma atividade sustentável. *BNDES Setorial*. Disponível em: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br). Acessado em março de 2006.
- SAAB, W. G. L.; DAEMON, I. G. (2000b). Os principais pólos de ecoturismo no Brasil. *BNDES Setorial*. Disponível em: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br). Acessado em março de 2006.
- SANCHES, N.; O'CONNEL, J. (2005). Conflicts in Development: Tourism and the Cattle Industry in Brazil. No 512, Working Papers from College of the Holy Cross, Department of Economics. Disponível em: [http://www.holycross.edu/departments/economics/RePEc/Sanchez\\_CattleTourism.pdf](http://www.holycross.edu/departments/economics/RePEc/Sanchez_CattleTourism.pdf). Acessado em abril de 2006.
- SANTILLÁN, A. G.; MONROY, C. J. (2006). Desarrollo estatal en turismo alternativo (El Estado de Veracruz, MEXICO). *Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana*, Málaga, n. 56.
- SINGH, S.; VOLONTE, C. (2001) *Biodiversity Program Study*. Washington, DC: Global Environment Facility Monitoring and Evaluation Unit, pp. 2-3.
- SOARES, M. C. C.; BENSUSAN, N.; FERREIRA NETO, P. S. (2002). *Entorno de Unidades de Conservação: estudo de experiências com UCs de Proteção Integral*. Rio de Janeiro: FUNBIO.
- SPROULE, K. W. (1996). Community-Based Ecotourism Development: Identifying Partners in the Process, in *The Ecotourism Equation: Measuring the Impacts*, Bulletin Series No. 99. New Haven: Yale University School of Forestry and Environmental Studies, pp. 233-50.

- STODDARD, Ed (1999) Interview – S. Africa Game Parks to Woo Private Sector, *Reuters*, 25 November.
- THE CONFERENCE BOARD (2000). Business Enterprises for Sustainable Travel's First BEST Practices Highlights Tour Operator's Model Philanthropic Program: Lindblad Guests Have Contributed More than \$500,000 to Galapagos Conservation Fund, *press release*. New York: 12 June.
- THE ECONOMIST (2001) Freelance Conservationists, *The Economist*, 23 August, p. 62;
- TIDWELL, Mike (2001) No Glaciers in Glacier National Park? *Washington Post*, 9 September.
- TIES (2000) Ecotourism Statistical Fact Sheet. *Information sheet*. Burlington: VT.
- TIES (2001) Cultural Impacts. Disponível em: <[www.ecotourism.org/travelchoice/cultural.html](http://www.ecotourism.org/travelchoice/cultural.html)>, acesso em 20 de setembro de 2001.
- TRAFK, Beth, do RARE Center for Tropical Conservation, Arlington, VA, comunicação pessoal com Uta Saoshiro, do Worldwatch Institute, em 21 de setembro de 2001.
- UN WIRE (1999) Ecotourism: 'Hordes Of Visitors' Put Costa Rica At Risk, *UN Wire*, 10 May.
- UNESCO – United Nations Economic and Social Council (1998) *Resolution 1998/40* – Declaring the Year 2002 as the International Year of Ecotourism. Resolução chancelada pela 46a. Reunião Plenária, New York, 30 July.
- USAID (1996) *Win-Win Approaches to Development and the Environment: Ecotourism and Biodiversity Conservation*. Washington, DC: Center for Development Information and Evaluation.
- WALL, Geoffrey (1997) Is Ecotourism Sustainable? *Environmental Management* vol. 2, no. 4, pp. 9-12.

- WALL, Geoffrey (1997) Is Ecotourism Sustainable?, *Environmental Management*, vol. 2, no. 4, pp. 9-12.
- WEAVER, David B. (1999) Magnitude of Ecotourism in Costa Rica and Kenya, *Annals of Tourism Research*, vol. 26, no. 4, pp. 809-11.
- WHITE, Pamela A. (1996) North American Ecotourists: Market Profile and Trip Characteristics, *Journal of Travel Research*, spring 1996.
- WHITING, S. S.; FARIA, D. M. C. P. (2001). *Impactos ambientais e sócio-econômicos do PRODETUR I*. Documento preparado para o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento. S/L. Documento disponível em: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). Acessado em março de 2006.
- WOOD, Megan Epler (s/d) *Ecotourism: Principles, Practices & Policies for Sustainability*. Nairobi: UNEP and TIES, no prelo.
- WORLD CONFERENCE ON SUSTAINABLE TOURISM (WCST) (1995). *Carta del Turismo Sostenible*. Lanzarote, Islas Canarias, España.
- WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (1992). *Guidelines: Development of National Parks and Protected Areas for Tourism*. WTO: Madrid, Spain.
- WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (1997a) *Rural Tourism - A Solution for Employment, Local Development and Environment*. WTO: Madrid, Spain.
- WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (1997b). *Agenda 21 for the Travel and Tourism Industry*. WTO: Madrid, Spain.
- WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (1998a) WTO Picks Hot Tourism Trends for 21st Century. *Press release*. Madrid: 4 June.
- WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (1998b). *Guide for Local Authorities on Developing Sustainable Tourism*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (1999). *Guide for Local Authorities - Supplementary Volume on Latin America and the Caribbean*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2001) *Sustainable Development of Ecotourism - a compilation of good practices*. Madrid: WTO.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2002a). *Sustainable Tourism in Protected Areas - Guidelines for Planning and Management*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2002b). *The World Ecotourism Summit - Final Report*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2002c). *Voluntary Initiatives for Sustainable Tourism*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2003). *Rural Tourism in the Americas and its Contribution to Job Creation and Heritage Conservation*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2004a). *Indicators of Sustainable Development for Tourism Destinations A Guidebook*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2004b). *Sustainable Tourism Resource Management*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2004c) *Public-private partnerships for sustainability certification of tourism activities regional conference for Europe*. República Checa.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (2005). *Making Tourism More Sustainable - A Guide for Policy Makers*. WTO: Madrid, Spain.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO) (s/d) *International Year of Ecotourism (IYE) 2002 concept paper*. Madrid: WTO.

WORLD WILDLIFE FUNDATION (WWF) (s/d). *Subsídios políticos e legais ao desenvolvimento do turismo responsável*.

WORLD WILDLIFE FUNDATION International (s/d) Elephants in the Balance: Conserving Africa's Elephants. Disponível em : [www.panda.org/resources/publications/species/elephants/the\\_way5.htm](http://www.panda.org/resources/publications/species/elephants/the_way5.htm).

WORLD WILDLIFE FUNDATION Nepal (2001) Conservation and Sustainable Development through Tourism in Nepal, *Ecocircular - WWF Nepal Program newsletter*, March-April, p. 8.

WUNDER, Sven (1999) *Promoting Forest Conservation through Ecotourism Income?* Occasional Paper No. 21. Jakarta: Center for International Forestry Research.

## 12. Sítios da Internet visitados

National Geographic Center for Sustainable Destinations  
([www.nationalgeographic.com/travel/sustainable/](http://www.nationalgeographic.com/travel/sustainable/))

International Center for Ecotourism Research da Griffith University, Austrália  
([www.gu.edu.au/centre/icer/](http://www.gu.edu.au/centre/icer/))

Costa Rica Tourist Board, "Resume 2000," ([www.tourism-costarica.com](http://www.tourism-costarica.com))

The International Ecotourism Society (<http://www.ecotourism.org/>)

International Institute of Tourism Studies (IITS), da George Washington University, EUA ([gwutourism.org/iits.htm#](http://gwutourism.org/iits.htm#))

Programa de Certificação em Turismo Sustentável ([www.pcts.org.br](http://www.pcts.org.br))

World Tourism Organization ([www.world-tourism.org](http://www.world-tourism.org))

Worldwatch Institute ([www.worldwatch.org](http://www.worldwatch.org))

Portal Brasileiro do Turismo ([www.braziltour.com](http://www.braziltour.com))

Sítio da WTO para o Ano Internacional do Turismo ([www.world-tourism.org/sustainable/IYE-Main-Menu.htm](http://www.world-tourism.org/sustainable/IYE-Main-Menu.htm))

Programa de Turismo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
([www.uneptie.org/pc/tourism/ecotourism](http://www.uneptie.org/pc/tourism/ecotourism))

Agenda 21 ([www.un.org/esa/sustdev/documents/agenda21/english/agenda21chapter40.htm](http://www.un.org/esa/sustdev/documents/agenda21/english/agenda21chapter40.htm))

Agenda 21 para o Turismo ([www.world-tourism.org/sustainable](http://www.world-tourism.org/sustainable))

Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável  
([www.un.org/esa/sustdev/natlinfo/indicators/isd.htm](http://www.un.org/esa/sustdev/natlinfo/indicators/isd.htm))

Global Reporting Initiative (GRI) ([www.globalreporting.org/](http://www.globalreporting.org/))

Tour Operators Initiative ([www.toinitiative.org](http://www.toinitiative.org))

### 13. Anexos

#### 13.1. Anexo I - Crimes e Infrações Ambientais e respectivas penalidades

##### Quadro 13.1. Crimes e Infrações contra a Fauna e as Penalidades, de acordo com a Lei 9605/99

Tipos considerados na Lei	Penas
<p>Art. 29 - Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.</p>	<p>Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.                      Parágrafo 1º - Incorre nas mesmas penas:                      I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;                      II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;                      III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.                      Parágrafo 2º - No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.                      Parágrafo 3º - São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.                      Parágrafo 4º - A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:                      I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;                      II - em período proibido à caça;                      III - durante à noite;                      IV - com abuso de licença;                      V - em unidade de conservação;                      VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.                      Parágrafo 5º - A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.                      Parágrafo 6º - As disposições deste artigo não se aplicam aos atos de pesca.</p>
<p>Art. 30 - Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente.</p>	<p>Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.</p>
<p>Art. 31 - Introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente.</p>	<p>Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.</p>
<p>Art. 32 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.</p>	<p>Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.                      Parágrafo 1º - Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.</p>

	Parágrafo 2º - A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.
Art. 33 - Provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras.	Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas cumulativamente. Parágrafo único - Incorre nas mesmas penas: I - quem causa degradação em viveiros, açudes ou estações de aquicultura de domínio público; II - quem explora campos naturais de invertebrados aquáticos e algas, sem licença, permissão ou autorização da autoridade competente; III - quem fundeia embarcações ou lança detritos de qualquer natureza sobre bancos de moluscos ou corais, devidamente demarcados em carta náutica.
Art. 34 - Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente.	Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Parágrafo único - Incorre nas mesmas penas quem: I - pesca espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos; II - pesca quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos; III - transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas.
Art. 35 - Pescar mediante a utilização de: I - explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante; II - substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente.	Pena - reclusão de um ano a cinco anos.
Art. 36 - Para os efeitos desta Lei, considera-se pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.	
Art. 37 - Não é crime o abate de animal, quando realizado: I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família; II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente; III - (VETADO) IV - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.	

Fonte: elaboração própria com base na Lei 9605/98.

**Quadro 13.2. Crimes e Infrações contra a Flora e as Penalidades, de acordo com a Lei 9605/99**

<b>Tipos de crime/infrações considerados na Lei</b>	<b>Penas</b>
Art. 38 – Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.	Penas – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Parágrafo único – Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.
Art. 39 – Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente.	Penas – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
Art. 40 – Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto n.º 99.274, de 06 de junho de 1990, independentemente de sua localização.	Penas – reclusão, de um a cinco anos. Parágrafo 1º - Entende-se por Unidades de Conservação as Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas ou outras a serem criadas pelo Poder Público. Parágrafo 2º - A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação será considerada agravante para a fixação da pena. Parágrafo 3º - Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.
Art. 41 – Provocar incêndio em mata ou floresta.	Penas – reclusão, de dois a quatro anos, e multa. Parágrafo único – Se o crime for culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.
Art. 42 – Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano.	Penas – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
Art. 43 – (VETADO) Art. 44 – Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais.	Penas – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
Art. 45 – Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais.	Penas – reclusão, de um a dois anos, e multa.
Art. 46 – Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final beneficiamento.	Penas – detenção, de seis meses a um ano, e multa. Parágrafo único – Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.
Art. 47 – (VETADO) Art. 48 – Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação.	Penas – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
Art. 49 – Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia.	Penas – detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Parágrafo único – No crime culposo, a pena é de seis meses, ou multa.
Art. 51 – Comercializar moto-serra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente.	Penas – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 52 – Penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente.	Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
Art. 53 – Nos crimes previstos nesta Seção, a pena é aumentada de um sexto a um terço se: I – do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático; II – o crime é cometido: a) no período de queda das sementes; b) no período de formação de vegetações; c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração; d) em época de seca ou inundaçãõ; e) durante a noite, em domingo ou feriado.	

Fonte: elaboração própria com base na Lei 9605/98.

### Quadro13.3. Poluição e outros Crimes Ambientais e as Penalidades, de acordo com a Lei 9605/99

Tipos considerados na Lei	Penas
Art. 54 – Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortalidade de animais ou a destruição significativa da flora.	Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa. Parágrafo 1º - Se o crime é culposo: Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa. Parágrafo 2º - Se o crime: I – tornar um área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana; II – causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população; III – causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade; IV – dificultar ou impedir o uso público das praias; V – ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos: Pena – reclusão, de um a cinco anos. Parágrafo 3º - Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.
Art. 55 – Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.	Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa. Parágrafo único – Nas mesmas penas incorre quem deixa de recuperar a área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização, permissão, licença, concessão ou determinação do órgão competente.
Art. 56 – Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou	Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa. Parágrafo 1º - Nas mesmas penas incorre quem abandona os produtos ou substâncias referidos no caput, ou os utiliza em desacordo com as normas de segurança.

nos seus regulamentos.	Parágrafo 2º - Se o produto ou a substância for nuclear ou radioativa, a pena é aumentada de um sexto a um terço. Parágrafo 3º - Se o crime é culposo: Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
Art. 57 – (VETADO) Art. 58 – Nos crimes dolosos previstos nesta Seção, as penas serão aumentadas: I – de um sexto a um terço, se resulta dano irreversível à flora ou ao meio ambiente em geral; II – de um terço até a metade, se resulta lesão corporal de natureza grave em outrem; III – até o dobro, se resultar a morte de outrem. Parágrafo único – As penalidades previstas neste artigo somente serão aplicadas se do fato não resultar crime mais grave.	
Art. 59 – (VETADO) Art. 60 – Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.	Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
Art. 61 – Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas.	Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Fonte: elaboração própria com base na Lei 9605/98.

#### Quadro 13.4. Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural e as Penalidades, de acordo com a Lei 9605/99

Tipos considerados na Lei	Penas
Art. 62 – Destruir, inutilizar ou deteriorar: I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; II – arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial.	Pena – reclusão, de um a três anos, e multa. Parágrafo único – Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.
Art. 63 – Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.	Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.
Art. 64 – Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.	Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
Art. 65 – Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.	Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa. Parágrafo único – Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.

Fonte: elaboração própria com base na Lei 9605/98.

**Quadro 13.5. Crimes contra a Administração Ambiental e as Penalidades, de acordo com a Lei 9605/99**

<b>Tipos considerados na Lei</b>	<b>Penas</b>
Art. 66 - Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental.	Penas - reclusão, de um a três anos, e multa.
Art. 67 - Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público.	Penas - detenção, de um a três anos, e multa. Parágrafo único - Se o crime é culposo, a pena é de três meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.
Art. 68 - Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental.	Penas - detenção, de um a três anos, e multa. Parágrafo único - Se o crime é culposo, a pena é de três meses a um ano, sem prejuízo de multa.
Art. 69 - Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais.	Penas - detenção, de um a três anos, e multa.

Fonte: elaboração própria com base na Lei 9605/98.

### **13.2. Anexo 2. The Québec Declaration on Ecotourism**

In the framework of the UN International Year of Ecotourism, 2002, under the aegis of the United Nations Environment Programme (UNEP) and the World Tourism Organization (WTO), over one thousand participants coming from 132 countries, from the public, private and non-governmental sectors met at the World Ecotourism Summit, hosted in Québec City, Canada, by Tourisme Québec and the Canadian Tourism Commission, between 19 and 22 May 2002.

The Québec Summit represented the culmination of 18 preparatory meetings held in 2001 and 2002, involving over 3,000 representatives from national and local governments including the tourism, environment and other administrations, private ecotourism businesses and their trade associations, non-governmental organizations, academic institutions and consultants, intergovernmental organizations, and indigenous and local communities.

This document takes into account the preparatory process, as well as the discussions held during the Summit. It is the result of a multistakeholder dialogue, although it is not a negotiated document. Its main purpose is the setting of a preliminary agenda and a set of recommendations for the development of ecotourism activities in the context of sustainable development.

The participants at the Summit acknowledge the World Summit on Sustainable Development (WSSD) in Johannesburg, August/September 2002, as the groundsetting event for international policy in the next 10 years, and emphasize that, as a leading industry, the sustainability of tourism should be a priority at WSSD due to its potential contribution to poverty alleviation and environmental protection in endangered ecosystems. Participants therefore request the UN, its organizations and member governments represented at this Summit to disseminate the following Declaration and other results from the World Ecotourism Summit at the WSSD.

The participants to the World Ecotourism Summit, aware of the limitations of this consultative process to incorporate the input of the large variety of

ecotourism stakeholders, particularly non-governmental organizations (NGOs) and local and indigenous communities,

Recognize that ecotourism embraces the principles of sustainable tourism, concerning the economic, social and environmental impacts of tourism. It also embraces the following specific principles which distinguish it from the wider concept of sustainable tourism:

- Contributes actively to the conservation of natural and cultural heritage,
- Includes local and indigenous communities in its planning, development and operation, and contributing to their well-being,
- Interprets the natural and cultural heritage of the destination to visitors,
- Lends itself better to independent travellers, as well as to organized tours for small size groups.

Acknowledge that tourism has significant and complex social, economic and environmental implications, which can bring both benefits and costs to the environment and local communities,

Consider the growing interest of people in travelling to natural areas, both on land and sea,

Recognize that ecotourism has provided a leadership role in introducing sustainability practices to the tourism sector,

Emphasize that ecotourism should continue to contribute to make the overall tourism industry more sustainable, by increasing economic and social benefits for host communities, actively contributing to the conservation of natural resources and the cultural integrity of host communities, and by increasing awareness of all travelers towards the conservation of natural and cultural heritage,

Recognize the cultural diversity associated with many natural areas, particularly because of the historical presence of local and indigenous communities, of which some have maintained their traditional knowledge, uses and practices many of which have proven to be sustainable over the centuries,

Reiterate that funding for the conservation and management of biodiverse and culturally rich protected areas has been documented to be inadequate worldwide,

Recognize further that many of these areas are home to peoples often living in poverty, who frequently lack adequate health care, education facilities, communications systems, and other infrastructure required for genuine development opportunity,

Affirm that different forms of tourism, especially ecotourism, if managed in a sustainable manner can represent a valuable economic opportunity for local and indigenous populations and their cultures and for the conservation and sustainable use of nature for future generations and can be a leading source of revenues for protected areas,

Emphasize that at the same time, wherever and whenever tourism in natural and rural areas is not properly planned, developed and managed, it contributes to the deterioration of natural landscapes, threats to wildlife and biodiversity, marine and coastal pollution, poor water quality, poverty, displacement of indigenous and local communities, and the erosion of cultural traditions,

Acknowledge that ecotourism development must consider and respect the land and property rights, and, where recognized, the right to self-determination and cultural sovereignty of indigenous and local communities, including their protected, sensitive and sacred sites as well as their traditional knowledge,

Stress that to achieve equitable social, economic and environmental benefits from ecotourism and other forms of tourism in natural areas, and to minimize or avoid potential negative impacts, participative planning mechanisms are needed that allow local and indigenous communities, in a transparent way, to

define and regulate the use of their areas at the local level, including the right to opt out of tourism development,

Understand that small and micro businesses seeking to meet social and environmental objectives are key partners in ecotourism and are often operating in a development climate that does not provide suitable financial and marketing support for ecotourism,

Recognize that to improve the chances of survival of small-, medium-, and micro enterprises further understanding of the ecotourism market will be required through market research, specialized credit instruments for tourism businesses, grants for external costs, incentives for the use of sustainable energy and innovative technical solutions, and an emphasis on developing skills not only in business but within government and those seeking to support business solutions,

Accept the need to avoid discrimination between people, whether by race, gender or other personal circumstances, with respect to their involvement in ecotourism as consumers or suppliers,

Recognize that visitors have a responsibility to the sustainability of the destination and the global environment through their travel choice, behaviour and activities, and that therefore it is important to communicate to them the qualities and sensitivities of destinations,

In light of the above, the participants to the World Ecotourism Summit, having met in Québec City, from 19 to 22 May 2002, produced a series of recommendations, which they propose to governments, the private sector, non-governmental organizations, community-based associations, academic and research institutions, intergovernmental organizations, international financial institutions, development assistance agencies, and indigenous and local communities, as follows:

**A. To national, regional and local governments**

1. formulate national, regional and local ecotourism policies and development strategies that are consistent with the overall objectives of sustainable development, and to do so through a wide consultation process with those who are likely to become involved in, affect, or be affected by ecotourism activities;
2. guarantee -in conjunction with local and indigenous communities, the private sector, NGOs and all ecotourism stakeholders- the protection of nature, local and indigenous cultures and specially traditional knowledge, genetic resources, rights to land and property, as well as rights to water;
3. ensure the involvement, appropriate participation and necessary coordination of all the relevant public institutions at the national, provincial and local level, (including the establishment of inter-ministerial working groups as appropriate) at different stages in the ecotourism process, while at the same time opening and facilitating the participation of other stakeholders in ecotourism-related decisions.

Furthermore, adequate budgetary mechanisms and appropriate legislative frameworks need to be set up to allow implementation of the objectives and goals set up by these multistakeholder bodies;

4. include in the above framework the necessary regulatory and monitoring mechanisms at the national, regional and local levels, including objective sustainability indicators jointly agreed with all stakeholders and environmental impact assessment studies to be used as feedback mechanism. Results of monitoring should be made available to the general public;
5. develop regulatory mechanisms for internalization of environmental costs in all aspects of the tourism product, including international transport;
6. develop the local and municipal capacity to implement growth management tools such as zoning, and participatory land-use planning not only in protected areas but in buffer zones and other ecotourism development zones;

7. use internationally approved and reviewed guidelines to develop certification schemes, ecolabels and other voluntary initiatives geared towards sustainability in ecotourism, encouraging private operators to join such schemes and promoting their recognition by consumers. However, certification systems should reflect regional and local criteria. Build capacity and provide financial support to make these schemes accessible to small and medium enterprises (SMEs). In addition, monitoring and a regulatory framework are necessary to support effective implementation of these schemes;
8. ensure the provision of technical, financial and human resources development support to micro, small and medium-sized firms, which are the core of ecotourism, with a view to enable them to start, grow and develop their businesses in a sustainable manner;
9. define appropriate policies, management plans, and interpretation programmes for visitors, and earmark adequate sources of funding for natural areas to manage visitor numbers, protect vulnerable ecosystems, and the sustainable use of sensitive habitats. Such plans should include clear norms, direct and indirect management strategies, and regulations with the funds to ensure monitoring of social and environmental impacts for all ecotourism businesses operating in the area, as well as for tourists wishing to visit them;
10. include micro, small and medium-sized ecotourism companies, as well as community-based and NGO-based ecotourism operations in the overall promotional strategies and programmes carried out by the National Tourism Administration, both in the international and domestic markets;
11. encourage and support the creation of regional networks and cooperation for promotion and marketing of ecotourism products at the international and national levels;
12. provide incentives to tourism operators and other service providers (such as marketing and promotion advantages) for them to adopt ecotourism principles and make their operations more environmentally, socially and culturally responsible;

13. ensure that basic environmental and health standards are identified and met by all ecotourism development even in the most rural areas. This should include aspects such as site selection, planning, design, the treatment of solid waste, sewage, and the protection of watersheds, etc., and ensure also that ecotourism development strategies are not undertaken by governments without investment in sustainable infrastructure and the reinforcement of local/municipal capabilities to regulate and monitor such aspects;
14. institute baseline environmental impact assessment (EIA) studies and surveys that record the social environmental state of destinations, with special attention to endangered species, and invest, or support institutions that invest in research programmes on ecotourism and sustainable tourism;
15. support the further implementation of the international principles, guidelines and codes of ethics for sustainable tourism (e.g. such as those proposed by UNEP, WTO, the Convention on Biological Diversity, the UN Commission on Sustainable Development and the International Labor Organization) for the enhancement of international and national legal frameworks, policies and master plans to implement the concept of sustainable development into tourism;
16. consider as one option the reallocation of tenure and management of public lands, from extractive or intensive productive sectors to tourism combined with conservation, wherever this is likely to improve the net social, economic and environmental benefit for the community concerned;
17. promote and develop educational programmes addressed to children and Young people to enhance awareness about nature conservation and sustainable use, local and indigenous cultures and their relationship with ecotourism;
18. promote collaboration between outbound tour operators and incoming operators and other service providers and NGOs at the destination to further educate tourists and influence their behaviour at destinations, especially those in developing countries;

19. incorporate sustainable transportation principles in the planning and design of access and transportation systems, and encourage tour operators and the travelling public to make soft mobility choices.

**B. To the private sector**

20. bear in mind that for ecotourism businesses to be sustainable, they need to be profitable for all stakeholders involved, including the projects' owners, investors, managers and employees, as well as the communities and the conservation organizations of natural areas where it takes place;

21. conceive, develop and conduct their businesses minimizing negative effects on, and positively contributing to, the conservation of sensitive ecosystems and the environment in general, and directly benefiting and including local and indigenous communities;

22. ensure that the design, planning, development and operation of ecotourism facilities incorporates sustainability principles, such as sensitive site design and community sense of place, as well as conservation of water, energy and materials, and accessibility to all categories of population without discrimination;

23. adopt as appropriate a reliable certification or other systems of voluntary regulation, such as ecolabels, in order to demonstrate to their potential clients their adherence to sustainability principles and the soundness of the products and services they offer;

24. cooperate with governmental and non-governmental organizations in charge of protected natural areas and conservation of biodiversity, ensuring that ecotourism operations are practised according to the management plans and other regulations prevailing in those areas, so as to minimize any negative impacts upon them while enhancing the quality of the tourism experience and contribute financially to the conservation of natural resources;

25. make increasing use of local materials and products, as well as local logistical and human resource inputs in their operations, in order to maintain

the overall authenticity of the ecotourism product and increase the proportion of financial and other benefits that remain at the destination. To achieve this, private operators should invest in the training of the local workforce;

26. ensure that the supply chain used in building up an ecotourism operation is thoroughly sustainable and consistent with the level of sustainability aimed at in the final product or service to be offered to the customer;

27. work actively with indigenous leadership and local communities to ensure that indigenous cultures and communities are depicted accurately and with respect, and that their staff and guests are well and accurately informed regarding local and indigenous sites, customs and history;

28. promote among their clients an ethical and environmentally conscious behaviour vis-à-vis the ecotourism destinations visited, such as by environmental education or by encouraging voluntary contributions to support local community or conservation initiatives;

29. generate awareness among all management and staff of local, national and global environmental and cultural issues through ongoing environmental education, and support the contribution that they and their families can make to conservation, community economic development and poverty alleviation;

30. diversify their offer by developing a wide range of tourist activities at a given destination and by extending their operations to different destinations in order to spread the potential benefits of ecotourism and to avoid overcrowding some selected ecotourism sites, thus threatening their long-term sustainability. In this regard, private operators are urged to respect, and contribute to, established visitor impact management systems of ecotourism destinations;

31. create and develop funding mechanisms for the operation of business associations or cooperatives that can assist with ecotourism training, marketing, product development, research and financing;

32. ensure an equitable distribution of financial benefits from ecotourism revenues between international, outbound and incoming tour operators, local

service providers and local communities through appropriate instruments and strategic alliances;

33. formulate and implement company policies for sustainability with a view to applying them in each part of their operations.

**C. To non-governmental organizations, community-based associations, academic and research institutions.**

34. provide technical, financial, educational, capacity building and other support to ecotourism destinations, host community organizations, small businesses and the corresponding local authorities in order to ensure that appropriate policies, development and management guidelines, and monitoring mechanisms are being applied towards sustainability;

35. monitor and conduct research on the actual impacts of ecotourism activities upon ecosystems, biodiversity, local and indigenous cultures and the socio-economic fabric of the ecotourism destinations;

36. cooperate with public and private organizations ensuring that the data and information generated through research is channeled to support decision-making processes in ecotourism development and management;

37. cooperate with research institutions to develop the most adequate and practical solutions to ecotourism development issues.

**D. To inter-governmental organizations, international financial institutions and development assistance agencies**

38. develop and assist in the implementation of national and local policy and planning guidelines and evaluation frameworks for ecotourism and its relationships with biodiversity conservation, socio-economic development, respect of human rights, poverty alleviation, nature conservation and other objectives of sustainable development, and to intensify the transfer of such know-how to all countries.

Special attention should be paid to countries in a developing stage or least developed status, to small island developing States and to countries with

mountain areas, considering that 2002 is also designated as the International Year of Mountains by the UN;

39. build capacity for regional, national and local organizations for the formulation and application of ecotourism policies and plans, based on international guidelines;

40. develop or adopt, as appropriate, international standards and financial mechanisms for ecotourism certification systems that take into account the needs of small and medium enterprises and facilitates their access to those procedures, and support their implementation;

41. incorporate multistakeholder dialogue processes into policies, guidelines and projects at the global, regional and national levels for the exchange of experiences between countries and sectors involved in ecotourism;

42. strengthen efforts in identifying the factors that determine the success or failure of ecotourism ventures throughout the world, in order to transfer such experiences and best practices to other nations, by means of publications, field missions, training seminars and technical assistance projects; UNEP, WTO and other international organizations should continue and expand the international dialogue after the Summit on sustainable tourism and ecotourism issues, for example by conducting periodical reviews of ecotourism development through international and regional forums;

43. adapt as necessary their financial facilities and lending conditions and procedures to suit the needs of micro-, small- and medium-sized ecotourism firms that are the core of this industry, as a condition to ensure its long term economic sustainability;

44. develop the internal human resource capacity to support sustainable tourism and ecotourism as a development sub-sector in itself and to ensure that internal expertise, research, and documentation are in place to oversee the use of ecotourism as a sustainable development tool;

45. develop financial mechanisms for training and capacity building, that takes into account the time and resources required to successfully enable local communities and indigenous peoples to participate equitably in ecotourism development.

#### **E. To local and indigenous communities**

In addition to all the references to local and indigenous communities made in the preceding paragraphs of this Declaration, (in particular para. 5, 8, 9 and 10 on page 2; para. 1 on page 3; in A 2 and 17; B 21 and 27; C 35; D 45) participants addressed the following recommendations to the local and indigenous communities themselves:

46. As part of a community vision for development, that may include ecotourism, define and implement a strategy for improving collective benefits for the community through ecotourism development including human, physical, financial, and social capital development, and improved access to technical information;

47. strengthen, nurture and encourage the community's ability to maintain and use traditional skills, particularly home-based arts and crafts, agricultural produce, traditional housing and landscaping that use local natural resources in a sustainable manner.

#### **F. To the World Summit on Sustainable Development (WSSD)**

48. recognize the need to apply the principles of sustainable development to tourism, and the exemplary role of ecotourism in generating economic, social and environmental benefits;

49. integrate the role of tourism, including ecotourism, in the outcomes expected at WSSD.

Québec City, Canada, 22 May 2002

**13.3. Anexo 3. Destinações de interesse ecoturístico no Brasil:  
principais atrações e possíveis impactos**

**Quadro 13.6. Destinações de interesse ecoturístico na Região Norte:  
principais atrações e impactos**

Estados da Região Norte	Destinações	Principais atrações	Impactos positivos do desenvolvimento do ecoturismo	Riscos / Impactos negativos do ecoturismo
Acre	Parque Nacional da Serra do Divisor	Rio Moa, Reserva Indígena Nukini, Terra Indígena Ashaninca, Rio Juruá, Rio Juruá-Mirim, Lago Tauaré, Trilha do Mirante, Trilha do Igarapé Anil, Cachoeira Formosa, Buraco da Central, Cânion do Rio Moa, Cachoeira da Pirapora, Cachoeira do Pedernal, Cachoeira do Ar Condicionado, Rio Azul.	Visitas somente podem ser feitas com autorização prévia do Ibama, o que garantiria número restrito de visitas ao parque. Visitação pode auxiliar no projeto de proteção da vegetação local que vem sendo destruída por madeiras e pela pecuária extensiva.	Risco de depleção dos ambientes fluviais e ribeirinhos. Super-exploração da pesca. Risco de perda da biodiversidade de peixes. Desmatamento e contaminação dos recursos hídricos para a realização de obras públicas. Não possui infra-estrutura de apoio ao turista.
Amazonas	Barcelos	Pesca esportiva, observação de orquídeas e bromélias, Parque Nacional do Jaú, Parque Estadual da Serra do Aracá, Área de Proteção Ambiental de Mariuá (mais de 1400 ilhas, considerado o maior arquipélago fluvial do mundo. Festas folclóricas juninas (boi bumbá e quadrilhas).	Parte integrante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã pode beneficiar-se do desenvolvimento legal de proteção paralelamente ao desenvolvimento do turismo.	Danificação, pisoteamento e colheita indevida de orquídeas e bromélias.
	Humaitá	Pousada Rio Roosevelt, Trilhas ecológicas, Passeios de barco, pesca esportiva, observação de pássaros e animais, visitação a fábricas de gelo.	É uma das localidades em que se observa maior grau de desenvolvimento das atividades de mapeamento referente ao Zoneamento Ecológico Econômico, propício à criação de indicadores de sustentabilidade que proporcionem o desenvolvimento de atividades de uso dos recursos naturais de forma controlada.	Presença maciça de matas virgens que virá a sofrer impactos do aumento da presença humana, como desmatamento para a construção de infra-estrutura.

	Manaus	Festivais folclóricos ao longo do ano todo, Teatro Amazonas, Parque Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, Balneários Públicos, Praias e Parques Ecológicos, Cachoeiras do Paricatuba, Cascatinha do Amor, Praia do Tupé, Praia da Lua, Cachoeira do Leão, Anavilhanas (um dos maiores arquipélagos de ilhas fluviais do mundo), Encontro das Águas, Jardim Botânico Adolpho Ducke, Parque Municipal do Mindú, Bosque da Ciência, Zoológico, Tropical Manaus Eco Resort, Cruzeiro Iberostar Gran Amazon.	A cidade de Manaus tem servido como ponto de apoio à atividade turística desenvolvida na Floresta Amazônica, proporcionando estrutura para o recebimento dos turistas. Ainda abriga diversos eventos que visam a implantação de iniciativas sustentáveis e medidas de preservação no Estado, como o Zoneamento Ecológico econômico.	Degradação dos recursos naturais associados às atrações pelo desenvolvimento desordenado das atividades de visitação.
	Parque Nacional do Jaú	Passeio de barco (voadeira) pelos seus principais rios (Jaú, Carabinani e Unini), com observação de pássaros e outros animais e orquídeas. Cachoeira do Igarapé Preto. Cachoeira do Jaú. Cachoeira do Carabinani. Praias do Rio Negro. Rio Paunini (visita à população ribeirinha). Rio Unini (idem). Seringalzinho (pequena comunidade no Rio Jaú, idem). Nos arredores: Ruínas de Airão, Arquipélago de Mariuá (maior arquipélago fluvial do mundo), Anavilhanas (outro dos maiores arquipélagos fluviais).	Ainda não está preparado para ampla visitação turística. Visitas são possíveis com o desenvolvimento do turismo pode intensificar as atividades rumo à consolidação das unidades de conservação criadas levando à efetiva implantação à planos de uso que sejam adequados aos objetivos de proteção.	A falta de preparo receptivo do Parque pode acarretar efeitos negativos.
	Reserva de Mamirauá	Desde 1999 foi eleita o melhor destino de ecoturismo pela revista americana Conde Nast Traveler. Passeios com guias a lagos e trilhas para observação da fauna e flora amazônicas.	A reserva recebe apenas 20 hóspedes, alojados em bangalôs flutuantes. A restrição do número de visitantes é condizente com a preservação. Possui plano de manejo.	O aumentada popularidade do destino pode levar à elevações abruptas no número de visitantes e estrutura para recebê-los cujo crescimento, caso não ordenado pode acarretar desmatamento, afugentamento da fauna e contaminação.
Pará	São Gabriel da Cachoeira	Parque Nacional do Pico da Neblina (visitas apenas agendadas e somente podem ser realizadas com o acompanhamento de guias). Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos.	Exploração da atividade turística pode inibir a supressão que vem ocorrendo com a vegetação do estado e que leva ao afugentamento da fauna para áreas urbanas.	Cidade pouco preparada para receber grande número de turistas. Pode haver problemas relacionados à gestão dos resíduos sólidos e esgoto, e conseqüentemente poluição dos recursos hídricos e do solo.

	Ilha de Marajó	Campos, Florestas, Praias (Praia do Pesqueiro, Praia do Araruna, Praia Grande, Praia de Joanes e Monsarás) Fazenda Bom Jesus, Fazenda São Jerônimo, Cerâmica marajoara.	Elevada vocação da ilha para a realização do ecoturismo. Já possui proteção legal, dado que existe a Área de Preservação Ambiental do Marajó e Reserva Ecológica a Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú, localizada em Salvaterra.	Como toda ilha, pode sofrer com dificuldades de suprimentos e destino de dejetos com a elevação do número de visitantes.
Rondônia	Santarém	Alter-do-Chão (balneário), Cerâmica Tapajônica, Lago do Maicá.	O turismo pode elevar os recursos destinados a esta localidade, possibilitando a valorização da paisagem local como forma de gerar renda para a população local.	Os maiores problemas ambientais de Rondônia estão associados à ausência de saneamento básico: drenagem urbana, coleta e disposição de resíduos sólidos, esgotamento e tratamento de dejetos domésticos e industriais e abastecimento de água potável. Que podem ser potencializados pelo aumento da população flutuante dada pelo turismo.
	Porto Velho	Eventos folclóricos (junho, Arraial Flor de Maracujá; de abril a junho, Festa do Divino; semana santa, Jerusalém da Amazônia; setembro, piracema, Campeonato Nacional de Pesca), Museu da Estrada de Ferro, Museu de Rondônia, Passeio pela estrada de ferro Madeira-Mamoré, Passeio de barco pelo Madeira, com observação de botos cor-de-rosa.	Geração de emprego e renda em atividades alternativas à exploração madeireira, aliviando pressão sobre os recursos.	Baixa parcela da população e das cidades de Rondônia estão ligadas à rede geral de água e esgoto. Porto velho possui a melhor estrutura do estado nestes quesitos e na gestão dos resíduos sólidos. No entanto, mesmo lá, a elevação da população flutuante pode culminar em contaminação dos recursos.
Tocantins	Jalapão	Gruta de Suçuapara, Cachoeira da Velha, Cachoeira do Lajeado, Cachoeira do Brejo da Cama, Dunas, Fervedouro, Cascata do Rio Formiga, Morro da Pedra Furada, Turismo de Aventura, Observação de fauna (onças, veados e outros mamíferos, além de pássaros e répteis).	Esportes <i>rafting</i> , <i>canyoning</i> e práticas verticais praticados na região fomentam a valorização das características do ambiente natural e fomentam a preservação.	Aumento da já observada ocorrência de turismo predatório no estado, constituído essencialmente da ocorrência de caça e pesca predatórias.

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 13.7. Destinações de interesse ecoturístico na Região Nordeste: principais atrações e impactos**

Estados da Região Nordeste	Destinações	Principais atrações	Impactos positivos do desenvolvimento do ecoturismo	Riscos / Impactos negativos do ecoturismo
Bahia	Abrolhos	Passeio ao arquipélago de Abrolhos. Mergulho. Observação da biodiversidade (fauna e flora subaquática, com destaque para corais, peixes e moluscos). Observação de baleias-jubarte, tartarugas-marinhas e aves migratórias. Observação de embarcações naufragadas. Na cidade de Caravelas (de apoio a visitas a Abrolhos), há outros passeios interessantes, como: passeios de barco por manguezais e rios; visitas à Catedral de Santo Antonio e à Capela de Santa Efigênia (estilo barroco, de 1750); visitas aos casarões coloniais (centro) revestidos com azulejos de Macau; passeios a boas praias, algumas das quais praticamente desertas; manifestações religiosas ou folclóricas. Pesca. Pesca Esportiva. Pesca do Marlin. (Royal Charlotte Bank – um dos três melhores pesqueiros do mundo). Praias (da Costa, da Barra Velha, da Atalaia, do Patipe, do Sul, do Norte). Banhos de mar e de rio. Passeios de bicicleta por trilhas na mata. Passeios e banhos em praias desertas.	Ocorrência de projetos de conservação que executam atividades com os turistas despertam a consciência junto a estes da preservação de animais como as baleias jubartes e tartarugas marinhas.	Região caracterizada pela presença de ecossistemas especiais e raros, como os recifes e bancos coralíneos associados à fauna e flora marinhas. A vegetação é típica de zonas costeiras do litoral brasileiro, restinga arbórea-arbustiva. A região recebe a visita anual das baleias Jubarte, espécie ameaçada de extinção. Se realizado de forma desordenada, o desenvolvimento do turismo pode levar a impactos importantes aos frágeis ecossistemas. Turismo em massa em atividades como snorkeling pode levar à degradação dos recifes de corais e à fauna e flora marinhas associadas.
	Canavieiras	Pesca. Pesca Esportiva. Pesca do Marlin. (Royal Charlotte Bank – um dos três melhores pesqueiros do mundo). Praias (da Costa, da Barra Velha, da Atalaia, do Patipe, do Sul, do Norte). Banhos de mar e de rio. Passeios de bicicleta por trilhas na mata. Passeios e banhos em praias desertas.	Desenvolvimento do turismo não associado apenas à pesca pode diversificar as atividades econômicas ligadas à indústria do turismo e gerar empregos e renda à população local.	Facilidade para pesca oceânica devido à banco de formação geológica pode levar ao esgotamento dos recursos pesqueiros.

<p>Chapada Diamantina</p>	<p>Parque Nacional da Chapada Diamantina, Caminhadas pelas trilhas do parque, Visita a grutas e cachoeiras Observação de orquídeas, bromélias, sempre-vivas e cactos. Turismo de Aventura: <i>canyoning</i>, <i>cascading</i> e rapel. Espeleoturismo (grutas: Poço Encantado, Torrinha, Lapa Doce, da Pratinha, Gruta Azul, Poço Azul, Gruta do Lapão). Lençóis (cidade tombada como Patrimônio Histórico). Roteiro das Cachoeiras, Cachoeira da Primavera, Poço Halley ou Paraíso Salões de Areias Coloridas, Poço Serrano, Ribeirão do Meio, Cachoeira do Sossego, Morro do Pai Inácio, Morro do Camelo.</p>	<p>Poluição Hídrica por mercúrio e metais pesados utilizados na mineração e Poluição Atmosférica também decorrente da mineração podem ser inibidas pelo desenvolvimento do turismo e maior controle da região a ele associado.</p>	<p>O Parque ainda não conta com estrutura de apoio ao visitante; a cidade de apoio é Lençóis, com a melhor infraestrutura da região. Risco de comprometimento quantitativo de recursos hídricos (rios e aquíferos, conflito de usos). Turismo em massa pode levar à danificação de grutas. Coleta indevida de plantas nativas.</p>
<p>Costa do Sauípe</p>	<p>Embora se encontre na Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte da Bahia, a Costa do Sauípe tornou-se mais conhecida pelos Resorts de Luxo, com sua infraestrutura de compras, de práticas esportivas como o golf e o tênis, de centros de tratamentos de beleza e outros afins (massagens, shiatso, ioga etc). Apesar disso, algumas atrações ecoturísticas incluem passeios pela Praia da Barra do Sauípe e a observação de baleias, tartarugas-marinhas e pássaros.</p>	<p>O desenvolvimento do turismo na localidade fomentou a implantação de estruturas mais adequadas de fornecimento de água e esgotamento sanitário.</p>	<p>O foco do turismo local em aspectos mais relacionados ao luxo podem levar à relegação das questões de preservação à segundo plano. Lançamento do efluente tratado no estuário do rio Sauípe, coloca em risco espécies animais e vegetais dos manguezais e contribui para a destruição desse importante ecossistema, comprometendo ainda a sustentabilidade do modo de vida das populações tradicionais. Ameaças ao modo de vida e aos conhecimentos tradicionais das comunidades locais.</p>

	Itacaré	Passeios e banhos em praias (do Resenda, da Concha, da Tiririca, da Ribeira, Prainha, Siriaco, da Coroinha, de São José, da Engenhoca, Havaizinho, Jeribucaçu, do Pontal e Piracanga, do Itacarezinho e Serra Grande). Passeios pela Área de Proteção Ambiental Serra Grande, <i>Rafting</i> e Rapel, Passeios de bicicleta por trilhas de graus variados de dificuldade, Observação da flora e da fauna, Passeios em <i>ducks</i> (caiaques infláveis), Passeios a cachoeiras.	Região já possui tipo de hospedagem que visa ser refúgio ecológico e área de elevado valor ambiental, o que evidencia um compromisso destes empreendimentos em agir a favor da preservação.	Região de relevante importância ecológica para preservação ambiental. Falésias e planícies costeiras, relacionadas à Mata Atlântica e ecossistemas associados. A fauna possui grande diversidade de espécies silvestres que podem ser expostas à caça e depleição diante da ocorrência descontrolada de turismo.
	Maraú	Cachoeira do Tremembé. Povoado de Taipus de Dentro (vila de pescadores). Povoado de Campinho. Ilha de Sapinho. Ilha do Goiópovoado de Barra Grande. Mirante do Morro do Taipu. Lagoa de Cassage e Mirante Bela Vista. Trilha Barra Grande - Pontal. Praias (de Mangueiras, de Ponta do Mutá, dos Três Coqueiros, Cassange, Arandi, de Algodões, de Piracaba, de Aibim, de Pontal, de Taipus de Fora, de Saquiaira).	Acesso dificultado e preferencialmente hidroviário possibilita controle do número de visitantes, favorecendo a preservação das paisagens naturais, das manifestações folclóricas e da produção artesanal.	Risco de pisoteamento de corais
	Mata de São João	Apelidada de “Polinésia Brasileira”, Praia do Forte (Projeto Tamar), Praia do Imbassaí, Esportes náuticos (exs.: caiaque e <i>windsurf</i> ), Mergulho Dunas e coqueirais, Piscinas naturais de água corrente em meio ao mar (piscinas do Lorde e Papa-Gente), Sítio Histórico do Castelo Garcia D’Ávila, Reserva de Sapiranga, Corredeiras do Rio Pojuca, Aldeia de pescadores.	Ocorrência do projeto Tamar propicia integração dos turistas na questão de preservação da Tartaruga marinha.	Planície marinha e fluvio-marinha ao longo do litoral, com presença de remanescentes de floresta ombrófila, restinga, manguezal e lagoas. Apresenta diversidade de espécies da fauna silvestre, com destaque para os bolsões de desova da tartaruga marinha. Risco de turismo em massa, comprometendo as dinâmicas dos ecossistemas locais e da vida silvestre pela interferência decorrente da elevação da presença humana. Proximidade do Aeroporto de Salvador pode levar à excesso de visitantes e poluição decorrente do aumento de vôos.

	Porto Seguro	Parque Nacional do Monte Pascoal	Excelente infra-estrutura.	Região litorânea compreendida entre a foz do rio Trancoso e o rio Caraíva, apresenta relevante valor ecológico, com presença de falésias e remanescentes de Mata Atlântica, com floresta ombrófila, restinga e manguezais. Em seu interior são encontradas reservas indígenas. Com relação aos animais, registra-se grande variedade de avifauna e espécies de mamíferos ameaçados de extinção. O desenvolvimento de turismo coerente com a necessidade de preservação requer elevado grau de comprometimento e controle.
		Parque Marinho de Recife de Fora (Municipal)	Embora conhecida pela agitação (animação da vida noturna, shows, música ao vivo, festas, carnaval com trios elétricos, blocos e cordões), Porto Seguro ainda preserva paisagens intocadas, com praias e enseadas, recifes de corais, rios e riachos, coqueirais e Mata Atlântica, além do Centro Histórico, onde se destaca a Cidade Alta, Monumento Nacional. A exploração do ecoturismo pode valorizar este patrimônio natural.	
	Salvador	Centro Histórico, Praças Municipal e da Sé, o Elevador Lacerda, a Câmara Municipal, o Paço Municipal, o Palácio Rio Branco, a Santa Casa e Igreja da Misericórdia, o Palácio Arquiepiscopado, a Catedral Basílica, o Terreiro de Jesus, o Largo do Cruzeiro de São Francisco, o Pelourinho com suas igrejas, lojas e praças, e por fim, o Largo do Carmo, onde estão o Forte de Santo Antônio e o grande conjunto religioso formado pela Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo e pela Igreja da Ordem Terceira do Carmo e praias e fortes. museus. Artesanato	Um dos principais destinos turísticos internacionais. Turismo é grande gerador de emprego e renda na cidade. Combinação de riquezas culturais, históricas e naturais em mesmo destino pode proporcionar a visão integrada dos aspectos de sustentabilidade.	Grande número de pessoas reunidas durante períodos de alta temporada como o carnaval sobrecarrega a estrutura de abastecimento de água e esgoto da cidade. Elevação de resíduos sólidos associada pode gerar à impactos negativos se não houver destino adequado. Risco de desgaste dos arrecifes, poluição das praias.

	Camocim	Praia Tatajuba, Estuário do Rio Coreaú, Ilha da Testa Branca, Praia de Camocim, Praia das Barreiras, Praia do Farol do Trapiá, Praia de Camocim, Praia das Barreiras, Praia do Farol do Trapiá, Praia de Maceió, Praia das Caraúbas, Praia da Barrinha, Praia das Imburanas, Prédio da Antiga Estação Ferroviária, Igreja Matriz de Camocim, Praça José Severiano Morel, Boa Vista Resort & Conference Center	Belas paisagens nativas podem cativar os turistas e empenhá-los na preservação do ambiente natural constituído de praias, manguezais, ilhas, estuários, dunas, entre outros. Região bastante adequada ao desenvolvimento do ecoturismo devido à riqueza natural observada.	Primitivismo da aldeia de pescadores pode ser afetado pela ocorrência de fluxos intensos de turistas. Riquezas naturais intactas podem ser ameaçadas. Grande sensibilidade das ilhas e manguezais à ação humana. Intensificação do trânsito de embarcações turísticas pode gerar poluição das águas.
Ceará	Jericoacoara	Praia de Jericoacoara, Parque Nacional de Jericoacoara, Passeio de Bugue até Nova Tatajuba, Jijoca de Jericoacoara, Pôr-do-sol sobre as dunas.	Acesso somente com veículos especiais que consigam transpor as dunas que separam Jericoacoara da estrada mais próxima pode ser benéfico ao controle do número de visitantes. Dominância de casas simples de moradores servindo como pousadas garantem que a visitação promova elevação da renda local (é proibida a construção de hotéis). Proteção da área foi beneficiada pela criação do Parque nacional de Ubajara e Jericoacoara.	Presença de aves ameaçadas de extinção, praias, dunas e formações rochosas. Ausência de estrutura receptiva que suporte aumento substancial do número de visitantes.
	Trairi	Praia de Fleixeiros, Praia Mundaú, Guajiru, Emboaca	Ocorrência de trilhas ecológicas e espaço adequado para a prática de esportes náuticos como windsurf culmina na valorização do ambiente natural associado.	Afluxo intenso de turistas pode comprometer a integridade das piscinas naturais formadas por arrecifes e levar à exploração inadequada de dunas e lagoas, além de danificar a vegetação litorânea.
Maranhão	Lençóis Maranhenses	Lençóis Maranhenses, Passeio de barco, Lagoas, Vôo Panorâmico, Rio Preguiça, Vilarejo de Caburé, Praia de Vassouras, Farol Preguiças ou do Mandacaru, Artesanato.	Ecossistema particular e protegido na forma de Parque Nacional, propício para a promoção do turismo que vise valorizar as formações naturais.	Enormes áreas cobertas por dunas e lagoas podem ser ameaçadas pela presença maciça de turistas. Aumento das dificuldades relacionadas à questões de saneamento e coleta de resíduos sólidos podem originar-se da atividade turística desenvolvida na região.

	São Luís	Centro histórico, Bumba-meu-boi e outras festas, Praias, Turismo de negócios, Artesanato e doces, Guaraná Jesus	Combinação de belas praias à estrutura da cidade garante infraestrutura aos turistas e ameniza impactos do turismo sobre estas.	
Pernambuco	Fernando de Noronha	Mergulho em Fernando de Noronha: Naufrágios, Laje dois Irmãos, Cabeço do Sapata, Iuais, Pedras Secas, Ilha do Frade, Ilha do Meio, Pontal do Norte, Surfe. Praias (No mar de fora: Praia do Leão, Baía Sueste, Atalaia, Buraco da Raquel; No mar de dentro: Baía de Santo Antônio, Praia do Cachorro, Praia da Conceição, Praia do Boldró, Cacimba do Padre, Baía dos Porcos, Baía do Sancho), Passeio de barco, Passeio de bugre, Observação de golfinhos.	As boas condições ambientais do arquipélago atraíram a atenção de ambientalistas de todo o planeta, fazendo com que o local recebesse o título de Patrimônio Mundial da Humanidade, concedido pela Unesco, em 2002. O turismo é desenvolvido de forma sustentável, criando a oportunidade do encontro equilibrado entre homem e natureza em um dos santuários ecológicos mais importantes do mundo. Noronha conta com uma boa infraestrutura para atender o turista: agência bancária, delegacia, correios, informações turísticas, hospital, acesso a Internet, polícia militar, porto, informações meteorológicas, hotéis e pousadas.	Imensa diversidade marinha como peixes, raias, tubarões, tartarugas, moréias, barracudas, golfinhos, esponjas e algas, além das formações rochosas, recifes de corais tornam Noronha um espaço de imensa importância para preservação. Existem inúmeros riscos potenciais associados, no entanto a prática controlada do turismo no local e a presença de diversos projetos de educação ambiental e preservação têm demonstrado bons resultados.
	Olinda	Igrejas, Ateliês, Museu de Arte Sacra, Praia do Bairro Novo, Rua do Amparo, Mercado da Ribeira	Presença de paisagens que mesclam o azul do mar, o verde da vegetação e a beleza das construções históricas são propícias à valorização do ambiente via atividade turística.	Turismo em massa pode levar à superexploração e ameaçar os de 11 km de litoral, distribuídos em sete praias, algumas das quais inacessíveis para banho de mar em virtude da topografia das áreas, mas extremamente convidativas ao lazer contemplativo.

Piauí	Parque Nacional da Serra da Capivara	Museu do Homem Americano, Passeios, Baixão da Pedra Furada, Desfiladeiro da Capivara, Baixão do Sítio do Meio, Baixão das Andorinhas, Baixão das Mulheres, Baixão do Perna, Caldeirão do Rodrigues e Canoas, Toca de Cima do Pilão, Turismo de Aventura, Trilha Hombu, Grotão da Esperança, Esportivo, Cerâmica.	Presença de proteção legal dada pela criação do Parque nacional e administração privada em parceria com o IBAMA são elementos que romovem ações rumo à preservação do ambiente associada ao desenvolvimento da valorização turística do parque.	Se não for bem gerenciado e planejado, o turismo pode expor à depredação um dos maiores tesouros arqueológicos do mundo: milhares de inscrições pré-históricas com idades de seis a 12 mil anos, gravadas em paredões de rocha. As pinturas representam aspectos do dia-a-dia, danças, ritos e cerimônias dos antigos habitantes da região, além de figuras de animais, alguns já extintos. O relevo atual formou-se há cerca de 240 milhões de anos. Nas escavações realizadas na Serra da Capivara, os pesquisadores encontraram ferramentas, restos de utensílios de cerâmica e sepultamentos.
Sergipe	Cânion do Xingó	Passeio pelo Cânion do Xingó, Passeio de catamarã, Gruta do Talhado, Museu de Arqueologia de Xingó, Hidrelétrica de Xingó, Sítio Arqueológico Mundo Novo, Município de Piranhas, Museu do Sertão, Grotta do Angico	As antes corredeiras do Rio São Francisco deram lugar a águas mais calmas e navegáveis, possibilitando inesquecíveis passeios de catamarã, lancha ou escuna num labirinto de belíssimas formações rochosas, com 60 milhões de anos de existência, que inspiram respeito e admiração de quem tem a chance de contemplá-las.	Formação do cânion remete à dificuldades de acesso para coleta de resíduos sólidos possivelmente gerados pela atividade turística

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 13.8. Destinações de interesse ecoturístico na Região Centro-Oeste: principais atrações e impactos**

Estados da Região Centro-Oeste	Destinações	Principais atrações	Impactos positivos do desenvolvimento do ecoturismo	Riscos / Impactos negativos do ecoturismo
Goiás	Chapada dos Veadeiros	Cachoeira do Rio Preto, Cânion 2 e Cariocas, Cachoeira da Rodoviária, Mirante dos Dois Saltos, Carrossel, Cachoeiras Almécegas, Cachoeira São Bento, Vale da Lua, Abismo, Raizama, Artigos esotéricos	Com diversas cachoeiras e cânions, saltos e vales, altos e baixos, a Chapada é considerada um paraíso – tanto por aventureiros praticantes de <i>canyoning</i> e rapel quanto por quem quer apenas relaxar e desfrutar das paisagens naturais.	A vegetação é bastante variada: são matas ciliares, campos cerrados e cerrados abertos típicos. Há também florestas de galeria, onde podem ser encontradas espécies como o pau-d'arco-roxo, a copaíba, a aroeira, a tamanqueira, o jerivá, os buritis e o babaçu, além de mais de 25 tipos de orquídeas que podem ser ameaçadas diante do descontrole da atividade turística na região.
	Parque Nacional das Emas	A fauna : porcos do mato, capivaras, macacos, veados-campeiros e emas, tamanduás-bandeira, raposas, antas, tatus, sucuris, seriemas, gaviões, corujas, curiangos e jaguatiricas. A flora: ali se encontra quase todo o tipo de cerrado existente no Brasil. Riquezas hídricas. Os cupinzeiros.	Considerado santuário ecológico do cerrado brasileiro, o Parque foi criado em 1961 com os objetivos de preservar um dos ecossistemas mais frágeis do Brasil e de proteger a ema, a maior ave brasileira.	O visitante pode observar, além da rica vegetação, cachoeiras, corredeiras de águas cristalinas e muitos animais, como: veado-campeiro, tamanduá-bandeira, lobo-guará, ema, arara-canindé, tucano, sucuri e diversas outras espécies - algumas delas ameaçadas de extinção. Turismo descontrolado pode perturbar a vida silvestre.

	Terra Ronca	Caverna da Angélica, Caverna Terra Ronca, Morro do Moleque, Cachoeira das Palmeiras.	Recursos originados do turismo podem auxiliar no mapeamento de todas as cavernas e grutas do parque.	São ricamente ornamentadas por estalactites, estalagmites e outras formações que podem ser ameaçadas pela ação do homem. A diversidade biológica é enorme: já foram registradas mais de 150 espécies de aves, e quase 50 de mamíferos na região cuja preservação depende da atuação consciente dos visitantes. A região também é muito bem servida por rios, dos quais cinco pertencem à bacia do Paraná e cuja contaminação traria efeitos nefastos. Atividade turística descontrolada pode levar à degradação da riqueza espeleológica e da biodiversidade.
Mato Grosso	Alta Floresta	Passeios de barco, Pesca, Observação de Aves.	Um dos principais pontos turísticos da região amazônica, Alta Floresta conta com um comércio moderno e boa infraestrutura hoteleira, incluindo um hotel de selva. A região é apontada como a de maior potencial para pesca esportiva. O desenvolvimento e valorização como destino turístico pode auxiliar na resistência ao ataque das madeiras que atuam na área, e ameaçam a mata virgem com árvores seculares que garante o alimento para a sobrevivência de macacos, antas, cervos e mais de 400 espécies de aves, como araras, tucanos e papagaios.	Na época da piracema, de 1º de dezembro a 1º de fevereiro, não é permitida a pesca, caso ocorra descumprimento, põe-se em risco a perpetuação de espécies de peixes importantes tanto sob a ótica da conservação quanto para a perpetuação da pesca como atividade para a população local quanto para os visitantes.

<p>Chapada dos Guimarães</p>	<p>Cachoeiras: Véu de Noiva, Independência, Andorinhas, 19 de Novembro, Pedra Furada, Sete de Setembro, Cachoeirinha, Salgadeira e dezenas de outras cachoeiras, Morro de São Jerônimo, Casa de Pedra, Cidade de Pedra, Caverna Aroe Jari (Morada das Almas), Gruta da Lagoa Azul, Paredão do Eco, Portão do Inferno.</p>	<p>Exploração adequada do turismo pode contribuir para a educação ambiental e para a geração de receitas para a conservação das riquezas naturais do Parque Nacional.</p>	<p>Expansão desordenada do turismo pode levar a depredação aos cânions e grutas, contaminar os recursos hídricos.</p>
<p>Pantanal Norte</p>	<p>Rio Paraguai, Rodovia Transpantaneira, Sesc Pantanal, Ornitologia ou Observação de aves, Ecoturismo.</p>	<p>Passeios a cavalo e de barco, caminhadas para observar animais, safáris fotográficos - a bordo de carros 4x4, a cavalo ou em canoas -, e pesca de piranhas são os principais programas para quem quer conhecer a exuberância da fauna pantaneira. Expansão do turismo favorece a conversão de antigas fazendas de criação extensiva de gado em alojamentos para receber visitantes. Criação de empregos alternativos e, por meio das programação e passeios, oferecem aos turistas que apreciam o ecoturismo experiências que podem difundir conhecimentos sobre o ecossistema e a valorização de sua preservação.</p>	<p>De inegável importância ecológica, pois abriga um dos mais ricos ecossistemas conhecidos, com florestas estacionais periodicamente alagadas e com a maior concentração de fauna do neotrópico (incluindo várias espécies ameaçadas de extinção - entre mamíferos, répteis e peixes), a expansão desordenada do turismo pode levar à perturbação da vida silvestre, pressionar a já restrita infra-estrutura e contaminar os cursos d'água.</p>

Mato Grosso do Sul	Bonito	Flutuação; Aquário Natural - Parque Ecológico Baía Bonita; Rio da Prata; Bonito Aventura; Rio Sucuri; Grutas (Gruta do Lago Azul, Gruta de São Miguel); Cachoeiras (Cachoeiras do Rio do Peixe, Boca da Onça Ecotur, Cachoeiras do Aquidabã); Estância Mimosa Ecoturismo; Parque das cachoeiras; Fazenda Ceita Core; Passeios (Buraco das Araras, Projecto Vivo, Bote no Rio Formoso, Balneário Monte Cristo, Bóia Cross, Parque Ecológico Rio Formoso, Balneário Municipal); Rota Boiadeira - Quadríciclo; Discovery Dive; Reserva Ecológica Baía Bonita; Balneário do Sol; Barra do Sucuri; Eno Bokóti; Balneário Tarumã - Fazenda Lomba; Fazenda Segredo; Ilha do Padre; Recanto Ecológico Rio da Prata; Rio do Peixe; Turismo de Aventura (Abismo Anhumas, Lagoa Misteriosa); Gruta do Mimoso; Artesanato indígena	Bonito é uma cidade-modelo em organização turística. Adotou um sistema de visitas que tenciona preservar o meio ambiente. Assim, só se pode conhecer os rios, os lagos, as cavernas e as matas - quase todos em propriedades privadas - acompanhado de guias credenciados por agências. Para evitar impactos negativos na natureza, estabeleceu-se um número máximo diário de turistas que pode visitar cada atração	Local com importantes formações geológicas e hídricas, depende de turismo controlado para que não se ponha em risco o patrimônio natural.
	Campo Grande	Museu Dom Bosco; objetos indígenas de tribos como bororo, xavante e carajás; Artesanato regional (peças feitas por índios kadiweus e bororos, com destaque para a cerâmica); Gastronomia.	Atividades desenvolvidas na cidade podem fomentar a valorização da cultura indígena e preparar o turista para o contato com a natureza proporcionado em outras localidades do estado.	Serve de ponto de partida com destino a algumas das mais importantes atrações de turismo ecológico do Brasil. Crescimento descontrolado do turismo pode comprometer o estado das atrações ecoturísticas.

	Pantanal Sul	Rio São Lourenço, Rio Paraguai, Em Corumbá: Casa da Escultora, Igreja Nossa Senhora da Candelária, Santuário Maria Auxiliadora, Casa do Massa-Barro, Cacimba da Saúde, Casa do Artesão, Praça da República, Instituto Luiz de Albuquerque, Ladeira Cunha e Cruz, Escadinha da Quinze, Praça da Independência, Forte Coimbra, Casario do Porto, Forte Junqueira, Estrada Parque, Ladário Em Aquidauana: Museu de Arte Pantaneira, Parque ecológico da Lagoa Comprida, Ponte Velha Em Miranda: Monumentos Históricos, Complexo Cultural Estação Ferroviária Noroeste do Brasil, Casa do Artesão.	A abundância de animais faz da região do Pantanal um dos lugares mais propícios do Brasil para observação da flora, fauna e para a prática da pesca. Tais atividades podem ser utilizadas como vetores para o fomento de comportamentos adequados à preservação tanto por parte dos visitantes quanto por parte da comunidade local, que é importante na determinação da efetiva preservação.	O Pantanal é um paraíso ecológico no coração do Brasil. É a maior planície alagada do planeta, e a terceira maior reserva ambiental do mundo. Sua importância ecológica é imensa, pois abriga um dos mais ricos ecossistemas já encontrado até hoje, com florestas estacionais periodicamente alagadas. Apresenta a maior concentração de fauna do neotrópico, incluindo várias espécies ameaçadas de extinção - entre mamíferos, répteis e peixes -, além de servir como habitat para uma enorme variedade de aves, tanto nativas como provenientes de outras áreas das Américas.
--	--------------	--	---	--

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 13.9. Destinações de interesse ecoturístico na Região Sudeste:  
principais atrações e impactos**

Estados da Região Sudeste	Destinações	Principais atrações	Impactos positivos do desenvolvimento do ecoturismo	Riscos / Impactos negativos do ecoturismo
Minas Gerais	Congonhas	Conjunto arquitetônico e artístico da Basílica de Bom Jesus dos Matosinhos	Visitação de sítios históricos pode levar à valorização da flora e fauna que compõe a paisagem	Intensificação número de veículos pelo transporte de turistas pode elevar a poluição do ar; aumento do lançamento de esgotos e resíduos sólidos com risco de degradação do ambiente.

Cordisburgo	Circuito das Grutas, sendo a principal a Gruta do Maquine, Praça da Criança Miguilim, Zoológico de Pedras Peter Wilhelm Lund, Capela do Patriarca São José, Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil (atual Estrada de Ferro Centro Atlântica), Igreja Matriz de Santo Antônio, Museu Casa Guimarães Rosa, Cachoeira do João Parriba e Cachoeira do Fio, Laboa dos Currais e Lagoa Jaime Diniz, Morro do Urubu, Pedreira do Jovem, Poço Azul.	Disseminação de informações a respeito dos espeleotemas, que possam promover atitudes adequadas a sua proteção. Fomento à geração de estrutura física adequada. Estímulo ao estabelecimento de um corpo legal que promova a proteção do patrimônio natural. Desenvolvimento de formas de captação de recursos para a preservação.	Depredação e depleção de estalactites e estalagmites, desgaste do afloramento cáustico e depredação da vegetação típica do cerrado, desmatamento das matas ciliares que circundam as cachoeiras.
Lagoa Santa	Morro do Cruzeiro, Gruta da Lapinha, Lagoa Santa, Lagoa Central, Parque de Material Aeronáutico, Grandes tesouros arqueológicos (vestígios dos primeiros homens americanos, datados de 25 mil anos atrás).	Disseminação de informações e valorização dos espeleotemas	Perda de relevantes indícios arqueológicos
Ouro Preto	Igrejas: (1) Matriz Nossa Senhora do Pilar, (2) Nossa Senhora do Carmo, (3) Nossa Senhora do Rosário, (4) São Francisco de Assis (5) Matriz Nossa Senhora da Conceição, (6) São Francisco de Paula, (7) Santa Efigênia ou de Nossa Senhora do Rosário do Alto da Cruz, (8) Nossa Senhora das Mercês e Misericórdia (Mercês de Cima), (9) São José, (10) Capela São João Batista. Museus (Casa dos Contos, Museu Ciência e Técnica da Escola de Minas, Museu do Oratório, Museu da Inconfidência). Artesanato (pedra sabão). Jóias e pedras preciosas.	Apreciação e respeito ao patrimônio histórico	Crescimento do turismo pode gerar impactos sobre atividades de exploração dos recursos minerais, como a deterioração do solo pela extração de pedra sabão e pedras preciosas e a contaminação das águas pelo garimpo do ouro.

	Parque Nacional Grande Sertão Veredas (ainda não aberto à visitação, dependendo de autorização do Ibama)	Rio Preto, Rio Carinhanha e Serra das Araras	Desenvolvimento de afinidade dos visitantes e população local com a flora e fauna da região pode gerar postura comprometida com a proteção; a visitação pode elevar o financiamento para a preservação.	Desmatamento na área pode ameaçar os buritis, que são palmeiras da região, cujo papel na proteção das nascentes e como ninhal para diversas espécies de aves é crucial. Representantes da fauna comum dos cerrados estão presentes. Atitudes eventualmente inadequadas ou predatórias de visitantes podem colocar as espécies típicas em risco.
	Parque Natural do Caraças	Pico do Inficionado (vista de toda região), Pico do Sol, Cascatona, Cascatinha, Gruta do Centenário (maior gruta de quartzito do mundo). Observação de orquídeas e plantas carnívoras.	O interesse dos turistas por atrações tais quais plantas carnívoras pode transbordar benefícios à preservação das demais espécies do parque	A existência de espécies únicas e/ou ameaçadas de extinção torna o Parque muito sensível à desmatamento e caça. Redução dos estoques populacionais da flora e fauna no Estado, inclusive a ictiofauna.
	Sete Lagoas	Gruta Rei do Mato, Lagoas (Catarina - Ilha das Flores, da Boa Vista, Paulino - Ilha do Milito, Zé Félix). Minizoológico Municipal. Museu Histórico Municipal, Parque da Cascata, Serra de Santa Helena.	Desenvolvimento de consciência para a preservação de espeleotemas. Preservação das lagoas. Estímulo à preservação por residentes graças ao aumento do emprego, renda e bem-estar à população local.	Contaminação dos recursos pelo uso descontrolado dado que se trata de ecossistema rico em cursos de água e áreas verdes.
Rio de Janeiro	Parati	Centro Histórico, Baía de Parati, Vilas de Pescadores, Mergulho, Marinas, Cachaças (mais de 300 marcas de cachaças artesanais de várias partes do país).	Geração de renda do turismo para a população local pode fomentar atitude de preservação. Passeios marinhos podem despertar a consciência quanto à importância da preservação do Bioma Marinho e Ecossistemas Associados.	Crescimento desordenado pode afetar o bioma marinho e rotinas de pesca dos pescadores locais.

Parque Nacional do Itatiaia	Centro de visitantes; Cachoeiras (Véu de Noiva, Itaporani, Poranga, Maromba; Lago Azul; Morros e trilhas (Mirante do Último Adeus, Abrigo Rebouças, Maciço das Prateleiras, Pico das Agulhas Negras, Trilha dos Três Picos), Vale do Aiuruoca.	Aproveitamento turístico pode fomentar maior respeito às formações rochosas e vegetais do parque assim como à fauna local.	A ausência de controle das atividades e números de visitantes pode encadear desgastes sobre as formações que afetem a sustentabilidade dos ecossistemas locais e da continuidade de exploração turística.
Rio de Janeiro	Parque Nacional da Tijuca, Jardim Botânico, Praias.	Valorização dos parques e riquezas nacionais em cidade consagrada por outras formas de turismo, essencialmente voltada para praias e carnaval. Conscientização dos turistas e população local sobre a importância da conservação das praias e outras riquezas naturais para seu usufruto permanente.	Sobrecarga das regiões de parques e pontos de interesse turístico ecológico devido à proximidade de um grande centro urbano. Contaminação de recursos hídricos decorrentes da elevação do volume de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Desmatamento devido à expansão das fronteiras rurais e urbanas.

	Serra da Bocaina	No Parque Nacional (1) Trilha do Ouro, (2) Cachoeira Santo Izidro, (3) Cachoeira das Posses, (4) Cachoeira do Veado, (5) Nascente do Rio Mambucaba, (6) Pico do Tira Chapéu; Fora dos limites do parque: (1) Bananal, (2) Estação Ecológica de Bananal, (3) Cachoeira da Usina, (4) Parati, (5) Pico da Pedra Redonda.	O aumento nos fluxos pode aumentar as formas de financiamento do parque, possibilitando melhorias na infra-estrutura e controle, assim como outras ações condizentes com a preservação.	A realização do turismo de forma desordenada pode afetar a fauna e a flora existentes. Dentre os principais animais observados pode-se citar: veado-mateiro e catingueiro, os porcos-do-mato, o tamanduá-mirim, a suçuarana, o bugio, o macaco-prego, o muriqui, o canário-da-terra, o cuiu-cuiu, o sabiá-cica - que na verdade é um papagaio, e não um sabiá -, o papagaio-de-peito-roxo, o tucano-de-bico-verde e a rara jacutinga, entre outros.
São Paulo	Ilhabela	Principais Praias: (1) Baía dos Castelhanos, (2) Saco do Sombrio, (3) Fome, (4) Bonete; Mergulho; Passeios de Barco; Trilhas.	O desenvolvimento do turismo pode fomentar o desenvolvimento econômico das ilhas e região de entorno, culminando em maior valorização dos ativos naturais pela população local.	A questão do manejo de resíduos sólidos é bastante relevante por se tratarem de ilhas, podendo levar à danos irreparáveis se não tratada adequadamente.
	PETAR - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira	Núcleo Santana; Cavernas (Santana, Morro Preto, Couto, Água Sura, Ouro Grosso, Alambari de Baixo, Casa de Pedra, Laje Branca); Trilha do Betari; Núcleo Caboclos; Núcleo Ouro Grosso; Bóia Cross; Cachoeira do Sem Fim; Núcleo Casa de Pedra.	O desenvolvimento turístico do parque pode levar à aumento da consciência e respeito da importância ambiental, cultural e paleontológica das formações espeleológicas.	Atitudes nocivas aos ecossistemas do parque podem ameaçar a fauna e a vegetação presentes nele.

	São Paulo	Parques: Ibirapuera, Trianon, Zoológico, Zoo-Safari. Em cidades vizinhas: arborismo.	Utilização dos recursos existentes na cidade para proporcionar conscientização e preparo do visitante ou visitante potencial, como visitas a museus e institutos de estudos e preservação.	Falta de crescimento da infra-estrutura e saneamento à altura do crescimento urbano e industrial; degradação das matas ciliares e contaminação dos recursos hídricos, elevado volume de lixo domiciliar e resíduos sólidos industriais devido à grande população urbana que podem ser ainda incrementados pelo aumento do turismo; contaminação do ar pelo aumento do trânsito.
--	-----------	--	--	---

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 13.10. Destinações de interesse ecoturístico na Região Sul:  
principais atrações e impactos**

Estados da Região Sul	Destinações	Principais atrações	Impactos positivos do desenvolvimento do ecoturismo	Riscos / Impactos negativos do ecoturismo
Paraná	Curitiba	Jardim Botânico, Bosque Alemão. Parque Barigüi, Parque da Barreirinha, Bosque Gutierrez/Memorial Chico Mendes/Teatro de Bonecos, Bosque do Papa, Bosque de Portugal, Farol do Saber/Farol da Cidade, Fonte de Jerusalém, Fonte da Memória, Fonte Maria Lata D'Água, Memorial Árabe. Memorial de Curitiba, Fonte Mocinhas da Cidade, Bosque Capão da Imbuia, Museu de História Natural, Ópera de Arame/Parque das Pedreiras, Parque Iguazu/Zoológico, Parque do Passaúna. Parque Tanguá, Parque Tingüi, Bosque Reinhard Maack, Patrimônio Histórico e Artístico. Parque dos Tropeiros. Universidade Livre do Meio Ambiente.	A visitação dos parques da cidade pode levar à disseminação de atitudes de preservação pela cativante presença de animais tais quais preás, socós, garças brancas, gambás, tico-ticos, sabiás e dezenas de outros animais nativos fazem do Barigüi a sua morada. Universidade Livre do Meio Ambiente fez de Curitiba a primeira cidade do mundo a manter um espaço de estudos e repasse de conhecimentos sobre o meio ambiente e a ecologia à população, voltado a formar a consciência ambiental no cidadão.	Aumento da emissão de poluentes pela elevação dos veículos que transitam na região pode piora a qualidade do ar. Alto índice de visitantes nos parques pode alterar o comportamento dos animais presentes nestes espaços.
	Foz do Iguaçu	Parque Nacional do Iguaçu, Cataratas do Iguaçu, Passeio de helicóptero, Centro de Visitantes (Museu), Poço Preto, Salto do Macuco (Macuco Safári), Enseada do Rio Branco (Porto Canoas), Zoológico Bosque Guarani, Parque das Aves, Lago de Itaipu, Ponte de Amizade, Bourbon Iguaçu Golf Club & Resort.	Presença do Parque do Iguaçu, uma das maiores reservas Florestais da América do sul, bem como de recursos naturais renováveis do Estado do Paraná pode valorizar a preservação de espécies vegetais e animais.	Deterioração ambiental dos parques; lixo deixado por turistas.
	Ilha do Mel	Praias: (1) Da Fortaleza , (2) De Fora do Farol, (3) Grande, (4) Do Miguel, (5)De Fora das Encantadas, (6)Do Limoeiro, (7) Encantadas.	Oportunidade de entrar em contato com a rica fauna e flora locais, como exemplares do papagaio-chauá - que está em vias de extinção, podem colaborar para aumento da disseminação de atitude pró-conservação	Desmatamento da vegetação nativa para construção de estrutura turística; lixo deixado nas praias e levados pela água do mar.

	Parque Nacional do Superagüi	Vila de Superagüi, Ilha das Peças, Ilhas do Pinheiro e Pinheirinho, Praia Deserta, Trilha da Lagoa	Comprometimento da população do entorno com o turismo e preservação; observação de aves migratórias como estímulo ao turismo consciente.	Manguezais e restingas constituem formações sensíveis à intervenção humana
Rio Grande do Sul	Cambará do Sul	Turismo rural, Parque Nacional dos Aparados da Serra, Cânion do Itaimbezinho, Cascata das Andorinhas, Cascata do Véu da Noiva, Trilha do Vértice, Trilha do Mirante do Cotovelo, Trilha do Rio do Boi, Cânion do Faxinalzinho, Ferradurinha, Parque da Ferradura, Rafting no Rio Paranhãna (Parque das Laranjeiras, São José dos Ausentes, Parque Nacional da Serra Geral, Cânion da Fortaleza, Cânion Churriado, Cânion dos Índios, Cânion Molha-Coco, Cânion Malacara, Pedra do Segredo e Cachoeira do Tigre Preto, Cachoeira dos Venâncio, Bóia-cross no Rio Mambituba, Cachoeira do Passo do "S", Rapel nas cachoeiras do Castãozinho, CTG e Borges	Região com forte vocação para a prática de turismo de aventura, pode se beneficiar da prática de ecoturismo pelo contato consciente dos turistas com os elementos do ecossistema em questão	Lixo depositado indevidamente nas crateras, de difícil acesso para coleta, desgaste e contaminação do solo, contaminação do ar pela elevação do número de veículos que transitam pela região.
	São Miguel das Missões	Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, Museu das Missões, Catedral Angelopolitana	Valorização da vegetação do entorno como parte da paisagem que engloba as construções históricas	Possível deterioração da paisagem pelo trânsito de veículos de transporte dos visitantes
Santa Catarina	Florianópolis	Praias (Praia dos Ingleses, Praia do Campeche, Praia da Armação, Praia da Joaquina, Praia do Santinho), esportes ao ar livre, surfe, asa-delta em Morro Queimado, expedição de <i>duck</i> e <i>rafting</i> no Rio Cubatão do Sul, cerâmica, artesanato e rendas de bilro.	Prática de esportes e utilização consciente das praias pode transbordar efeitos financeiros positivos se não agredir o meio ambiente	Presença de sítios arqueológicos que podem ser descaracterizados pela presença excessiva de visitantes. Utilização intensa de praias e recursos da cidade pode prejudicar a pesca na região.

	Garopaba	Baleia Franca, Prainha do Nego, Lagoa da Garopaba, Laboa de Ibiraquera, Lagoa do Siriú, Portinho, Rio Siriú, Rio da Encantada, Porto Novo, Ilha do Coral, Cachoeira do Macacú, Dunas, Praia do Rosa.	A prática de passeios para observação de baleias (whale watching) pode fomentar preservação destas na área que já se constituiu área de proteção (APA)	Baleias francas que vêm à costa para terem seus filhotes podem ser ameaçadas pela presença maciça de turistas, poluição das praias e águas marinhas, entre outros; a pesca de peixes, camarão e caranguejos, realizada nas Lagoas, pode ser afetada.
--	----------	--	--	--

Fonte: Elaboração própria.

COLABORADORES:



REALIZAÇÃO:



Ministério do  
**Turismo**

